



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02591/24

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Salgado
DATA DE ENTRADA: 30/03/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Marcos Antonio Alves
Rodrigo Lima Maia



Processo: 00393/23

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02591/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00393/23 foi anexado no início deste processo de nº 02591/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02591/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 22259/23, 34994/23, 46473/23, 57954/23, 65022/23, 83395/23, 91842/23, 101105/23, 110443/23, 118396/23, 129390/23, 13773/24 foram anexados a este processo de nº 02591/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALGADINHO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

A Prestação de Contas Anual da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, referente ao exercício financeiro de 2023, contém o Balanço Geral, bem como o presente Relatório de Gestão, tudo de acordo com as normas vigentes, para que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emita seu Parecer prévio sobre a Prestação de Contas acima citada.

RELATÓRIO DE GESTÃO

No exercício de **2023** executamos todas as metas eleitas como prioridades para o município, mantendo o pagamento dos servidores municipais em dia, e desenvolvemos as atividades de modo a atender todos os setores da Administração.

I) LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA

- Número e data da Lei Municipal que aprovou ou alterou o Orçamento:
LEI nº 360/2022, de 28/12/2022.

• Receita Prevista	R\$	31.013.600,00
• Despesa Fixada	R\$	30.927.400,00
• Reserva de Contingência	R\$	86.200,00

- A Lei nº 360/2022 autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada.

II) Execução Orçamentária Consolidada

• Receita Arrecadada	R\$	29.040.424,87
• Despesa Realizada	R\$	29.152.705,69

IV) Créditos Adicionais Consolidados

Discriminação	Autorizados	Abertos
Suplementares	15.506.800,00	9.820.619,88
Especiais	1.724.409,28	1.724.409,28
TOTAL	17.231.209,28	10.206.904,96

A) A Política de remuneração e capacitação dos servidores municipais.

A Política de remuneração dos servidores municipais, está definida por Lei, convém esclarecer que a categoria do magistério tem os seus vencimentos diferenciados por ocasião do FUNDEB,

Realizamos com o pessoal do magistério cursos de treinamento e aperfeiçoamento, visando um melhor atendimento à população estudantil do município.

CONCLUSÃO

Diante dos dados constantes deste Relatório de Gestão, e dos anexos da Lei nº 4.320/64, e das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como de outros documentos exigidos por dispositivos do TCE/PB, encaminhamos a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Salgadinho, e esperamos colaborar com o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para as demais informações que se fizerem necessárias ou exigidas por este Órgão de Contas ou por seus órgãos técnicos.

SALGADINHO, 22 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

**RELATÓRIO GESTÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ECONÔMICO E HABITAÇÃO E CRAS DONA JANDIRA NA
CIDADE DE SALGADINHO – PB REFERENTE AO ANO DE 2023.**

**SALGADINHO-PB
DEZEMBRO – 2023**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

RELATÓRIO ANUAL DE BALANÇO DAS ATIVIDADES (Exercício 2023)

Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional de Salgado/PB

Talita Manuela Alves Formiga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Gicéli Cardoso de Almeida

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

EQUIPE TÉCNICA DO CRAS:

Walquiria Diniz – Coordenadora

Maria do Socorro de Oliveira – Pedagoga/Coordenadora SCFV

Maria Eduarda Eduarda Trajano Oliveira – Assistente Social

Tatiana Madelon Alves Formiga – Assistente Social

Silvana Costa da Silva – Psicóloga



**Relatório de concessão de benefício eventual pecúnia de acordo com a
Lei Nº 223/2017 de benefícios eventuais.**

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	08	\$ 1.770,00
FEVEREIRO	08	\$ 1.670,00
MARÇO	20	\$ 3.770,00
ABRIL	09	\$ 1.750,00
MAIO	11	\$ 2.250,00
JUNHO	13	\$ 3.000,00
JULHO	13	\$ 2.400,00
AGOSTO	13	\$ 2.550,00
SETEMBRO	04	\$ 1.000,00
OUTUBRO	03	\$ 800,00
NOVEMBRO	02	\$ 500,00
DEZEMBRO	06	\$ 1.600,00



Relatório de concessão de benefício eventual aluguel social de acordo com a Lei N° 223/2017 de benefícios eventuais.

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	03	\$ 700,00
FEVEREIRO	12	\$ 2.800,00
MARÇO	09	\$ 2.100,00
ABRIL	17	\$ 3.570,00
MAIO	16	\$ 3.420,00
JUNHO	13	\$ 2.870,00
JULHO	13	\$ 2.870,00
AGOSTO	16	\$ 3.720,00
SETEMBRO	16	\$ 3.670,00
OUTUBRO	20	\$ 4.920,00
NOVEMBRO	20	\$ 4.620,00
DEZEMBRO	23	\$ 5.420,00

INTRODUÇÃO

A Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O funcionamento do CRAS por todo o país, e em especial aqui no município de Salgadinho-PB, representa mais um equipamento de uma extensa rede de proteção e promoção social, vem ganhando espaço como prioridade, a partir do reconhecimento de que só há desenvolvimento se o crescimento econômico for somado à proteção social, ou seja, que as ações sociais de Estado são fundamentais para o processo de desenvolvimento de um país.

O Centro de Referência da Assistência Social é considerada “a porta de entrada” da Política de Assistência social, tendo como objetivo em sua atuação, prevenir as situações de vulnerabilidades sociais e fortalecer os vínculos familiares, contato com apoio de outros serviços relativos a acolhida e autonomia das famílias.

É acreditando nessa premissa que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), desde a sua criação em 2004, tem trabalhado para consolidar essa rede baseada na garantia de direitos, implementando de forma republicana por meio de políticas públicas descentralizadas e articuladas; Bem como a gestão municipal, com um olhar cada dia mais aguerrido de fazer das políticas públicas uma prioridade para seus munícipes.





➤ **Programa Bolsa Família**

Eduardo Ramos Soares – Gestor do Programa

Tahis Gomes Silva – Assistente Social

➤ **Programa Criança Feliz**

Edivania Santos Rodrigues Silva – Supervisora

Valdilene dos Santos Silva – Visitadora

Samara Maria de Souza – Visitadora

Jenifer Campos de Oliveira - Visitadora

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Maria do Socorro de Oliveira – Coordenadora

Isolda – Oficineira do grupo da melhor idade

Marinete – Oficineira de ballet

Joalysson Matheus – Oficineiro de violão

Joana Darc – Oficineira do funcional (Sede/Serraria)

Berton Michel – Oficineiro funcional (São José da Batalha/ Olho D'água)

DESENVOLVIMENTO

No decorrer do corrente ano, foram realizadas várias atividades no âmbito do CRAS. Como durante todo o ano, a secretaria de desenvolvimento social trabalha campanhas de combate aos diversos tipos de violência, e também de datas comemorativas, no ano de 2023 foi seguido esse mesmo trabalho, em equipe, para atender a todo o público de Salgadinho – PB.

O ano trabalhista inicia-se no mês de fevereiro onde realizou-se a entrega de cestas básicas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em um total de _____ famílias atendidas por toda rede socioassistencial, bem como análise de prontuários de atendimentos psicossocial pela técnica de referência Silvana Costa (Psicóloga); como também atendimentos socioassistenciais aos usuários que procuraram o serviço.





Março foi marcado pelo Dia Internacional da Mulher, onde foi oferecido uma grande festa para todas as mulheres do município de Salgadinho e a equipe do CRAS esteve presente, na construção e apoio total ao evento; Festa essa que aconteceu à noite no ginásio local com sorteio de brindes, jantar, música ao vivo e muito mais...

Ainda no mês dedicado a mulher foi feito um momento com o Grupo Viver na Melhor Idade (grupo de mulheres) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trabalhando com elas os cuidados com a beleza pessoal (unhas, cabelo, sobrancelhas, maquiagem etc....).



Neste mesmo mês foi ofertado um curso de confecções de ovos de páscoa haja visto que no mês subsequente seria o mês da referida alusão e no intuito de gerar renda as mulheres do Município de Salgadinho PB, a equipe teve essa a ideia que logo foi acatada pelo gestor e a participação de várias usuárias acompanhadas do serviço CRAS.

ATENÇÃO MULHERES 1/2

RENDA EXTRA

ATENÇÃO MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ESTÃO ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO RÁPIDO DE CONFEÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

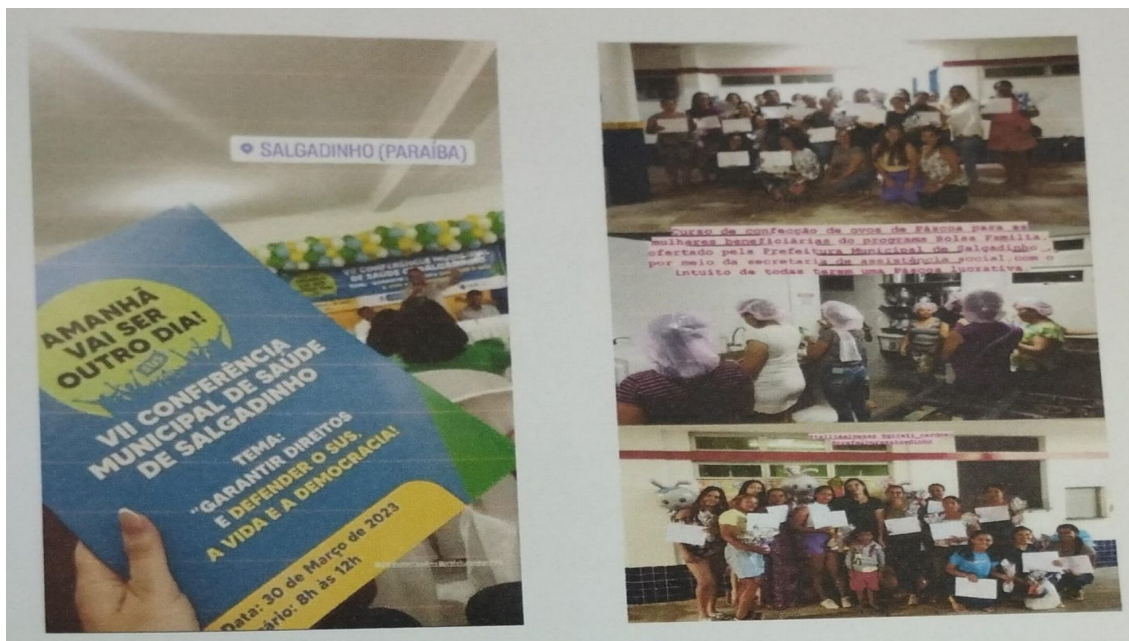
INSCRIÇÃO | 27,28 E 29 DE MARÇO

- NO PRÉDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (83) 99912-2780
- DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA (ANEXO DO CRAS)

→ →

Os atendimentos socioassistenciais não foram interrompidos na sede e a equipe estendia os atendimentos ao anexo no Distrito de São José da Batalha, visitas domiciliares, oficinas do SCFV, consulta ao Meu INSS e atendimentos psicossociais.

Foi realizada reunião de planejamento e alinhamento com toda a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social com a participação do Gestor Sr. Marcos Alves.



Abril é o mês em que celebramos a páscoa, foi realizado a entrega de pão e peixes para toda a população, onde a equipe da secretaria de desenvolvimento social esteve presente.

Também foi momento para planejamento do plano de ação do programa Criança Feliz, com o comitê gestor e a rede socioassistencial, capacitados pela assistente social Andreza.

Foi feita uma visita Institucional a ECI Dr. Fenelon Nóbrega com objetivo de firmar parceria para realização de atividades no âmbito escolar;

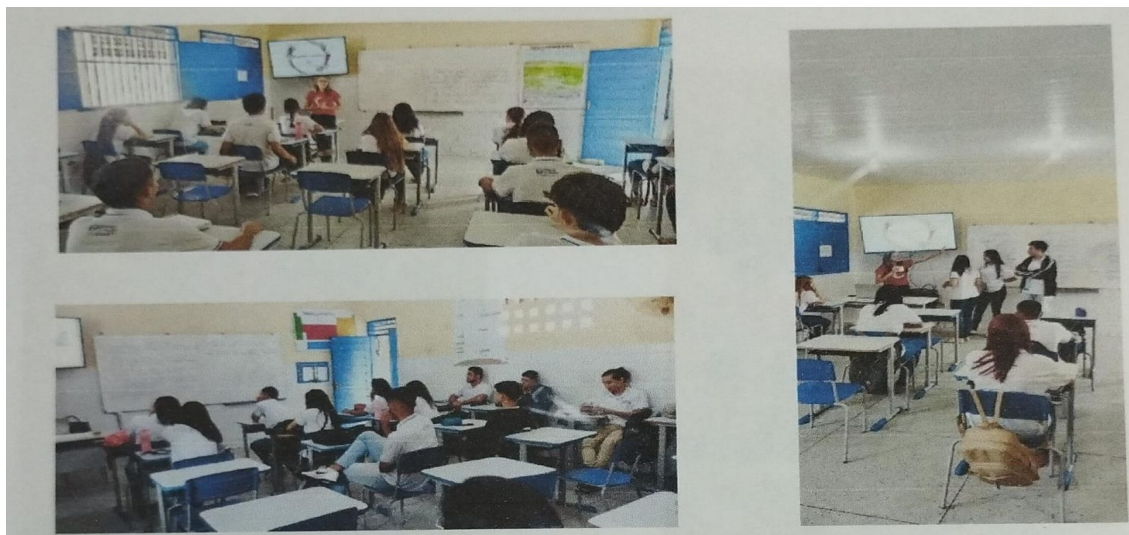
A Psicóloga elaborou um plano individual de atendimento aos usuários que buscaram atendimento psicossocial na instituição CRAS.



Planejamento para a Campanha Maio Laranja e seguimentos, visitas domiciliares, oficinas SCFV continuo todo o mês.

No mês de maio, temos a Campanha do maio Laranja, foi trabalhado pela equipe nas escolas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

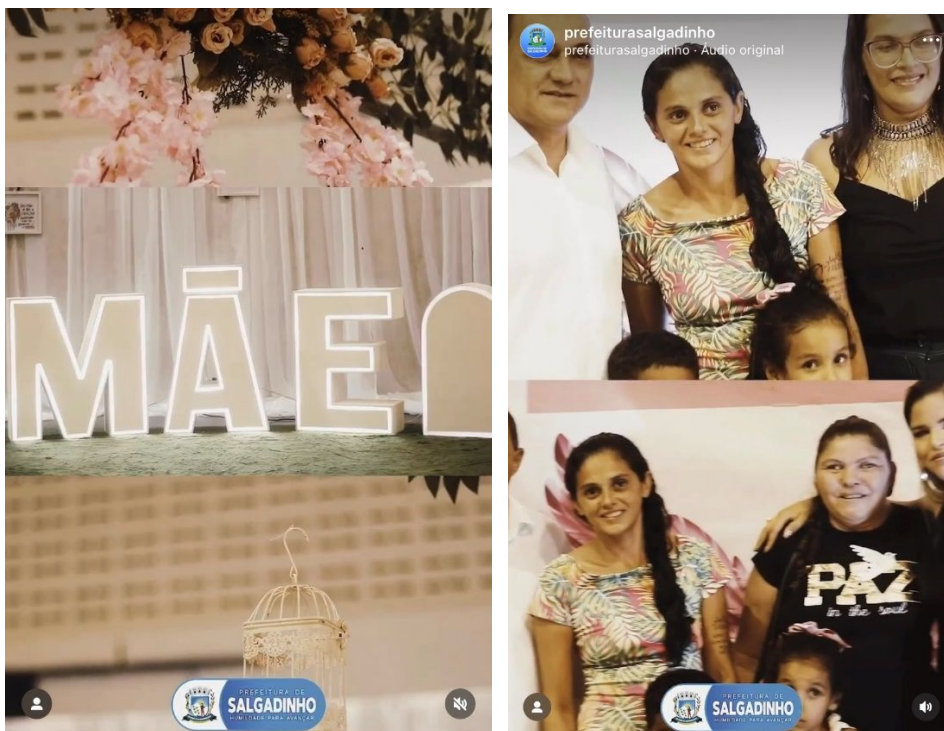
Nossa equipe em parceria com o CREAS regional, fomos a escola Dr. Fenelon Nóbrega para Roda de Conversa sobre o maio laranja: campanha busca o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; Na citada escola também foi realizada uma ação com a temática “Respeito é preciso!”, cujo objetivo é conscientizar os discentes acerca do tema, nesse sentido, buscou-se através do desenvolvimento e exposição da temática fazer com que os mesmos passassem a ter uma abrangência e visão melhor como deve-se tratar o outro na vivência escolar ou enquanto ser social, de maneira responsável e construtiva, buscando uma sociedade mais igualitária, entendendo que os diferentes devem e merecem ser respeitados.



Também foi trabalhado com as crianças do SCFV, o semáforo do toque, vídeos, palestras.



Neste mês também é celebrado o mês das mães onde as mães de todo o Município ganham uma linda festa e a secretaria de desenvolvimento assim como as demais secretarias fazem parcerias e dentre outras contribuições, o SCFV fez uma maravilhosa apresentação (Balé).



Seguimos com as demais atividades de atendimento realizadas por toda equipe no dia a dia.

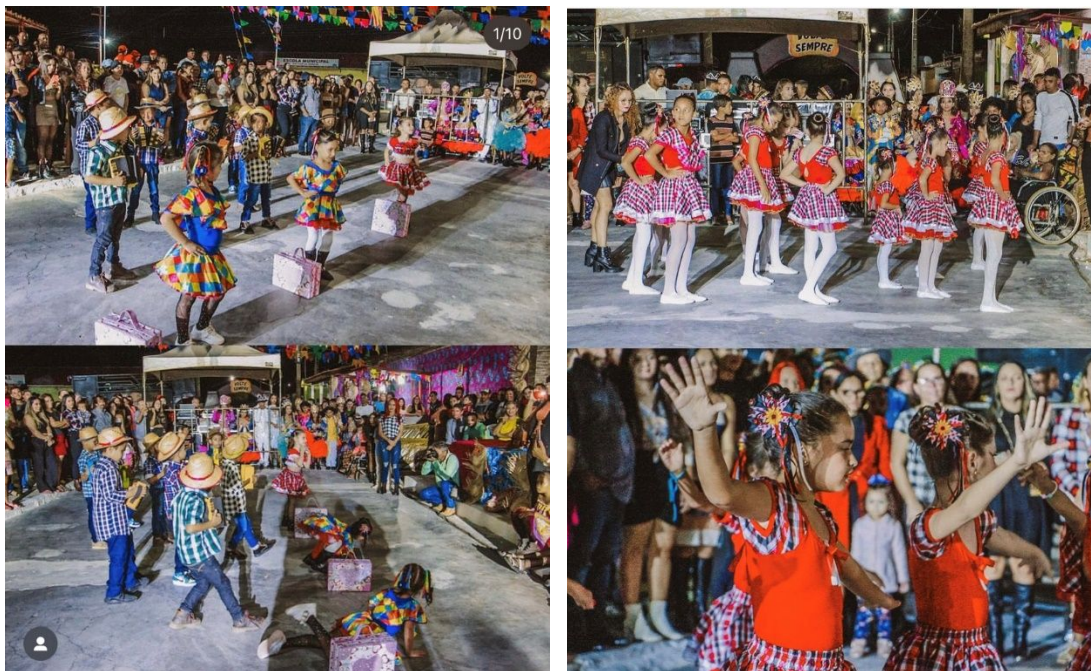
No mês de junho alusivo ao Combate ao Trabalho Infantil foram realizadas atividades em unidades educacionais com objetivo de informar e debater acerca do combate a essa violação de direitos da criança e adolescentes, mostrando a sociedade que tal violação existe e precisa ser eliminada.





Mês de comemoração do São João, com apresentação do SCFV, oficina de Balé, Grupo Viver na Melhor Idade, grupo do funcional, apresentação que se dá no Distrito de São José da Batalha e na Sede do Município.





Seguimentos de atendimentos no equipamento e suas oficinas até o recesso desse período.

No mês de julho, ocorreu a 8ª Conferência Municipal da Assistência Social, cuja temática foi “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos” com apresentação de Balé do SCFV, participação da sociedade civil, conselheiros, secretários municipais, vereadores o vice e o prefeito constitucional; as técnicas do CRAS foram facilitadoras dos eixos, houve bastante discursões dos temas, propostas, votação, aprovações a serem enviadas para as Conferências subsequentes.





Em agosto, trabalhamos a Campanha Agosto Lilás, que esse ano teve como tema: “A vida começa quando a violência acaba”, abrangendo o nosso público das oficinas do SCFV (Grupo Viver na Melhor Idade, Funcional), onde foi trabalhado palestras, rodas de conversas, pinturas, vídeos, aulão do funcional, sorteios, lanches, etc.

Essa mobilização com as usuárias participantes do funcional para um aulão em praça pública, cujo objetivo

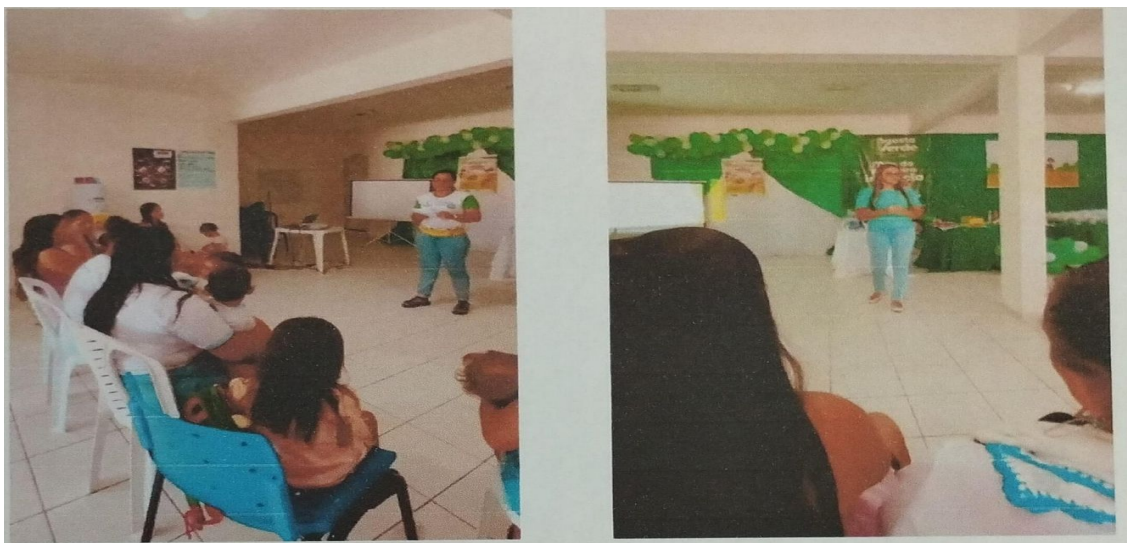
Chamar a atenção da sociedade para reflexão sobre igualdade de gênero e reflexão das mulheres em situação de violência; com um depoimento de vida (violência doméstica) da Izabel Rodrigues à BellaMulher.





Ainda este mês em alusão a primeira infância o chamado agosto verde, conscientização com os cuidados infantis foi realizado roda de conversa com mães e gestantes atendidas pelo Programa Criança Feliz a assistente social falou sobre os direitos e deveres das crianças e a psicóloga em especial aos riscos causados pelo o uso de telas durante esta faixa etária; as visitadoras do PCF apresentaram meios de trabalhos, atividades feitas com as crianças,

vídeos, lanches e brindes para os que estavam deixando o programa após idade atingida.





No mês de setembro logo se inicia com os preparativos para o desfile cívico, onde as oficinas do SCFV participam e simbolicamente utilizando todas as cores representado as campanhas da assistência, apresentam-se com o auxílio de toda a equipe; A exemplo os seguintes temas: Deficiências ocultas com a entrega simbólica do cordão uma adolescente recebendo das mãos do prefeito Marcos Alves e da secretária Talita Manuela como forma de demonstrar o apoio da gestão a todos que necessitam de cuidados, Junho Violeta, 12 de junho contra o trabalho infantil, agosto lilás contra a violência a mulher, maio laranja mês de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes houve apresentação na sede na data oficial (07/09) e dia seguinte (08/09) no Distrito de São José da Batalha.





Ainda foi trabalhada a campanha setembro amarelo, alusiva a prevenção ao suicídio, onde foram realizadas rodas de conversa com grupos SCFV, NUCA e famílias acompanhadas pelo PCF com intuito de mostrar a importância a cerca dessa campanha.



Setembro verde, mês da inclusão da pessoa com deficiência, foi feita parceria com a secretaria de educação e realizamos juntos aos pais de crianças acompanhadas na sala de AEE por Viviane. Houve uma roda de conversa, com exposição do apoio da rede para todos e inscrição no censo da pessoa com deficiência.



Participação de técnicas na Conferência Estadual da assistência social realizada em João Pessoa PB.



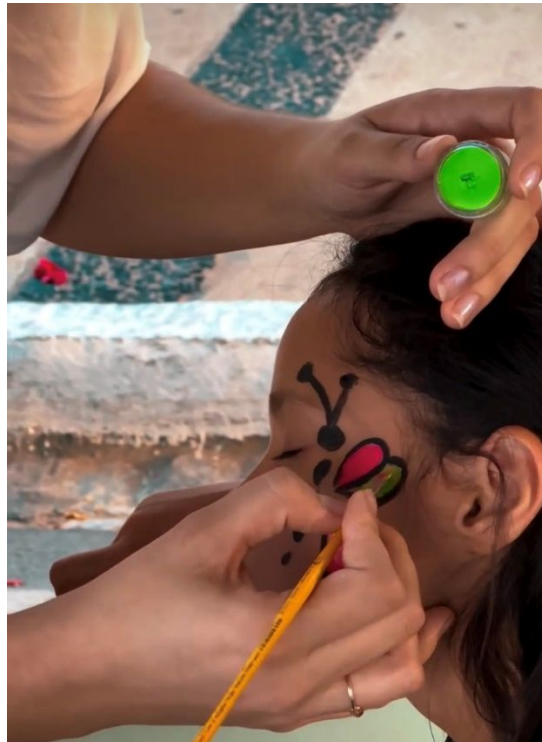
Outubro continua os atendimentos no equipamento e a realizada atividade das técnicas juntamente com a equipe PCF e rede (saúde), dentro 10ª Semana do Bebê, que faz parte do calendário do Selo Unicef, tendo como objetivo assegurar os direitos das crianças de 0 a 06 anos, pais, gestantes e puérperas à saúde, educação e assistência social.



Ainda foi realizada capacitação sobre reformulação da Primeira infância no SUAS que substitui o Programa Criança Feliz, com assistente social Andreza do município de Igaracy-PE.



Em comemoração ao dia da criança, foram realizadas atividades lúdicas em praça pública com uma grande festa, distribuição de lanches, palhaço, presentes, brinquedos, animadores...





E em comemoração ao mês da pessoa idosa o Grupo Viver na Melhor Idade, inicia com o dia de beleza para todas e um momento muito especial para elas na Chácara Paraíso entre as cidades de Assunção/Taperoá com a ilustre presença do Padre Fabrício Timóteo, uma festa de descontração e celebração com muita fé, com participação de toda equipe CRAS e convidados.







Ainda em outubro foi realizada a capacitação para criação do diagnóstico socioassistencial do município com assistente social Marcela Barros e toda equipe técnica do CRAS



Novembro foi um mês dedicado a execução e atualização dos prontuários SUAS (físico e eletrônico) de todos os usuários acompanhados pelo CRAS.

Participação de técnicas no Capacita PB + SUAS em João Pessoa – PB



Início dos cursos ofertados pelo CRAS (manicure, maquiagem, penteados, barbeiro, cabelereiro, manutenção de ar condicionado, mecânica de motos)

ofertando um aprendizado profissional, crescimento pessoal e pensando na geração de renda e independência financeira.

Seguimos com os atendimentos ofertados pelo equipe;

Dezembro é a preparação para finalização dos serviços com festividades e apresentações das oficinas do SCFV (Grupo Viver na Melhor Idade, Oficina de Ballet e Oficina de Violão) e das crianças e mães acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, na feira cultural.





Ainda seguindo a programação de encerramento das atividades realizamos a Culminância de entrega dos certificados dos cursos ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação durante o mês de novembro. Foram ofertados a população os cursos de: Maquiagem, Manicure, Pedicure e Unha em Gel, Manutenção de ar-condicionado, e Mecânico de motos.





Documento assinado digitalmente
gov.br TALITA MANUELA ALVES FORMIGA
Data: 22/03/2024 11:37:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP:
58.650 - 000

RELATÓRIO
DA
EDUCAÇÃO MUNICIPAL
2023

Salgado - PB
Dezembro/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é uma compilação das ações e planejamentos realizados ao longo do ano letivo de 2023 pela Secretaria Municipal de Educação deste município, englobando as escolas atendidas na Rede Municipal. Este documento reúne informações que servem como valioso instrumento de comprovação, registro e transparência na execução dos serviços públicos da Educação Municipal. As fotografias incluídas proporcionarão ao leitor uma visão abrangente do trabalho realizado com comprometimento, responsabilidade e qualidade no atendimento público, em colaboração com toda a comunidade escolar.

A colaboração intersetorial com as demais secretarias é um elemento essencial para alcançar sucesso nos planejamentos e resultar em indicadores satisfatórios e na qualidade dos serviços oferecidos pela gestão municipal.

As etapas de planejamento, motivação, apoio, envolvimento, investimento e realização são passos que têm feito e continuam a fazer a diferença ao longo das atividades letivas, culminando em resultados satisfatórios.

Este relatório está estruturado com marcadores das ações, os quais são apresentados com textos explicativos e registros fotográficos. É importante ressaltar que as imagens de alunos e profissionais foram autorizadas mediante termos de autorização de imagem, documento elaborado pela Secretaria de Educação, assinado pelos responsáveis legais e arquivado nos registros escolares.

INSTITUIÇÕES ESCOLARES ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

NOME DA ESCOLA	INEP	ETAPAS DE ENSINO
CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS	25129384	Educação Infantil
EMEIF DJALMA MORAIS	25038834	Educação Infantil e Ens. Fundamental (séries iniciais)
EMEF JOÃO PEREIRA DE LIMA	25129392	Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

		Ens. Fundamental (séries iniciais).
EMEF INÁCIA JACINTO DE MORAIS	25038982	Ens. Fundamental (séries iniciais).
EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	25038940	Ens. Fundamental (séries finais)
EMEIF SÃO JOSÉ DA BATALHA	25038877	Educação Infantil e Ens. Fundamental (séries iniciais)
EMEIF MARIA DAS DORES	25038869	Educação Infantil Ens. Fundamental (séries iniciais).

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS X	Educação Infantil	42
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	TOTAL	42

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF DJALMA MORAIS	Educação Infantil	06
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	19
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	TOTAL	25

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF JOÃO PEREIRA DE LIMA	Educação Infantil	
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	27
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	22
	TOTAL	49

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF INÁCIA JACINTO DE MORAIS	Educação Infantil	
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	37

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	TOTAL	37

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	Educação Infantil	0
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	63
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	170
	TOTAL	233

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF SÃO JOSÉ DA BATALHA	Educação Infantil	33
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	63
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	79
	TOTAL	175

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF MARIA DAS DORES	Educação Infantil	
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	22
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	07
	TOTAL	29

CALENDÁRIO

A Equipe Pedagógica em conformidade com o Conselho Municipal de Educação elaborou o calendário letivo 2023 organizado por bimestres e realizou o acompanhamento das atividades prezando pela obediência nos prazos estabelecidos para o cumprimento da carga horária anual de 800 horas (mínima).

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

BIMESTRES	DIAS LETIVOS
1º B 23/02 a 20/04	40 dias letivos
2º B 24/04 a 21/06	44 dias letivos
3º B 06/07 a 22/09	57 dias letivos
4º B 25/09 a 15/12	60 dias letivos
TOTAL DE DIAS LETIVOS	201 dias letivos

MATRÍCULAS

O período de matrículas aconteceu em janeiro, as escolas organizaram suas logísticas de atendimentos, oferecendo esclarecimento ao público e ofertando vagas para todos que os procuraram, todas as demandas foram atendidas e garantidas às vagas solicitadas.



REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO COM GESTORES E EQUIPE PEDAGÓGICA.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
 58.650-000
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

O início do ano letivo é um momento de reflexão das ações e resultados obtidos no ano anterior e de organização dos objetivos e atividades para o ano que se inicia, a Secretaria de Educação organizou momentos online e presencial de acolhida, planejamentos, avaliações e elaboração de planos de ações com equipes gestora e pedagógica do município.



JORNADA PEDAGÓGICA

Na perspectiva de um ano produtivo, foi organizado a Jornada Pedagógica com o tema; “ **Organização pedagógica para uma educação integral, democrática e inclusiva.**”. Foi um momento de planejar, alinhar e promover a interação e troca de conhecimento entre toda equipe que a faz a rede municipal funcionar. Convidamos profissionais capacitados para momentos de palestras, oficinas, grupos de estudos com temas relevantes para reflexão da prática pedagógica e bem-estar dos profissionais, entrega de mimos pedagógicos e materiais úteis ao planejamento escolar, com isso, concedemos suporte a equipe gestora, pedagógica e os demais responsáveis pelo processo educacional. Discussões sobre planejamento, avaliações externas, proposta pedagógica e cenários atuais da educação foram temáticas discutidas e trabalhadas pelos profissionais dentro da programação desse importante evento.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

seduc.salgadinho
Salgado, Paraíba, Brazil

II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SALGADINHO/PB

TEMA: ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

14 E 15 DE FEVEREIRO
7h às 16h

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA SALGADINHO ágil

seduc.salgadinho
Salgado, Paraíba, Brazil

14 DE FEVEREIRO
LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL O MORAISÃO

TURNO - MANHÃ

7h - Credenciamento
7h30 - Welcorno Coffee
8h - Abertura Oficial
10h - Palestra: "Como superar os desafios da Educação Atual."
Palestrante: - José Agnaldo Clementino de Melo
Público-alvo: professores, gestores e coordenadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental: anos iniciais e finais.

TURNO - TARDE

14h - Workshop
Tema: Relação interpessoal: a importância do trabalho colaborativo.
Palestrante: Dra. Luciana Cunha Cavalcanti
Público-alvo: Todos os profissionais da Rede Municipal de Salgado (Motorista, porteiro, merendeira, auxiliar de serviços, professores, gestores e coordenadores de todas as instituições de ensino).

GOVERNO DA PARAÍBA SALGADINHO ágil

seduc.salgadinho
Salgado, Paraíba, Brazil

15 DE FEVEREIRO
LOCAL: ESCOLA MONSENHOR MANOEL VIBRA

TURNO - MANHÃ E TARDE

Planejamento Pedagógico: Objetivos, Estratégias e Instrumentos.

OFICINAS:

1. EDUCAÇÃO INFANTIL: Prof. Mônica Rogéria
2. ANOS INICIAIS: Me. Maria José e Dra. Ana Carolina.
3. ANOS FINAIS: Esp. Joábia Medeiros

GOVERNO DA PARAÍBA SALGADINHO ágil

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO

Os Encontros Pedagógicos foram realizados de forma presencial com professores, gestores, e coordenação pedagógica, durante o ano letivo cujo objetivos foram refletir sobre as temáticas que envolvem a prática pedagógica no

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB. CEP: 58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

âmbito escolar tais como planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdos curriculares.



prefeiturasalgadinho e seduc.salgadinho
 Salgadinho, Paraíba, Brazil

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SALGADINHO/PB

06 DE JULHO
 LOCAL: AUDITÓRIO DA ESCOLA MONSENHOR MANOEL VIEIRA

TURNO - MANHÃ
 08H - CREDENCIAMENTO - CAFÉ DA MANHÃ
 09H30MIN - PALESTRA

A POTÊNCIA DA DOCÊNCIA
 Psicólogo: Alysson Nogueira

TURNO - TARDE 13H
 Diálogo: Cenários atuais e os desafios da educação com resultados nas avaliações externas e garantia de financiamento.
 Ministrante: Fabiano Oliveira avaliador de políticas públicas e projetos educacionais

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



REUNIÕES DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Ao longo do ano letivo foi organizado cronograma de reuniões e atendimentos pedagógicos aos pais e responsáveis de alunos, com o objetivo de fortalecer a parceria e proporcionar um acompanhamento efetivo do processo escolar dos seus filhos.



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

REAJUSTE DO MAGISTÉRIO

A Portaria MEC 17/2023 definiu reajuste de 14,95% e o gestor municipal cumpriu o que determina a Lei, concedendo o reajuste aos professores da Rede Municipal no mês de janeiro de 2023.



AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, FLUÊNCIA E SOMATIVA.

A Rede Municipal através do regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação realizou no decorrer do período letivo avaliações de fluência, diagnóstica e somativa.

O foco principal das avaliações foi identificar os desafios enfrentados pelos estudantes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A intenção é aprofundar o entendimento do nível acadêmico dos alunos nesses componentes curriculares

O processo de avaliações diagnósticas objetivou o conhecimento prévio do nível de conhecimento de habilidades básicas das disciplinas de português e matemática, a avaliação formativa teve o propósito de identificar o estágio de

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

aprendizado das habilidades dos estudantes do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Durante o ano, os estudantes do 2º ano também passaram por avaliações de fluência leitora, realizadas em três momentos diferentes. A avaliação somativa focou na consolidação do conhecimento.

prefeiturasalgadinho e
seduc.salgadinho
Salgadinho, Paraíba, Brazil



seduc.salgadinho e
prefeiturasalgadinho



seduc.salgadinho e
prefeiturasalgadinho



seduc.salgadinho e
prefeiturasalgadinho



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

SISTEMA ONLINE SABER

O município utilizou o sistema online do regime de colaboração do Governo do Estado da Paraíba o saber (diário online) para lançamentos de notas, registros de aulas e dados das instituições escolares.

Unidade Adm.	Porte	UTB	INEP	Escola	Matriculados*
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25129384	Creche Tereza Maria de Jesus	45
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25114263	Emei Gabriele Maria de Araujo	0
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038940	Esc Mul de Ensino Fundamental Monsenhor Manoel Vieira	309
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038834	Esc Mul Djalmá Moraes da Silva	23
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038869	Esc Mul Maria das Dores	34
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038877	Esc Mul Sao Jose da Batalha	79
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038915	Esc Mul Severino Jose de Souza	0
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25129392	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pereira de Lima	47
Secretaria Municipal de Educação de Salgadinho	-		25038982	Gr Esc Mul Inacia Jacinto de Moraes	33

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O planejamento é uma importante ferramenta para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, pois, através dele é que possibilita-se a organização da proposta pedagógica, articulação de projetos, eventos e avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

O planejamento aconteceu no transcorrer dos dias letivos com articulações, reuniões, escutas e elaboração das propostas pedagógicas e eventos que aconteceram durante o período letivo.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



AÇÕES DO SELO UNICEF

O município está inserido na edição do Selo Unicef 2021-2024, o Selo Unicef propõe aos municípios brasileiros um conjunto de ações que buscam, através da implantação e consolidação de políticas públicas, a garantia de direitos a crianças e adolescentes.

Mediante o cronograma de atividades e ações programadas para o ano em curso, o município atingiu os objetivos destinados à educação e foi destacado nas listagens e postagens do carimbo que é top, como apresenta as postagens a seguir.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



PROJETOS PEDAGÓGICOS

O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural.

As escolas executaram ao longo do ano projetos pedagógicos com temas relevantes, ações reflexivas e educativas que culminaram em resultados positivos e grandes incentivos ao protagonismo estudantil.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



prefeiturasalgado com outras 3
 pessoas
 Salgado, Paraíba, Brazil



AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

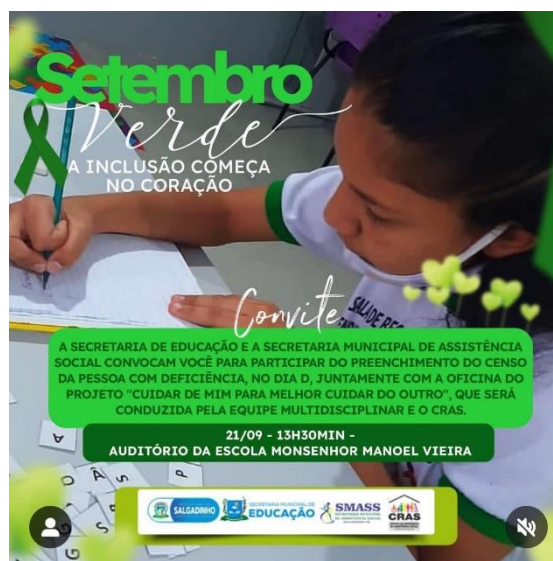
O trabalho intersectorial possibilita a interdisciplinaridade é a expansão dos trabalhos que são realizados internamente em cada pasta. A Secretaria de Assistência Social e Saúde executaram grandes parcerias no desenvolvimento de atividades e eventos temáticos com ações de conscientização e mobilização, buscando inserir e envolver o público que são usuários dos serviços públicos

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
 58.650-000
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Os conselhos pertencentes à SEDUC (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar- CAE e Conselho Municipal de Educação-CME), reuniram-se durante todo o ano letivo com reuniões de deliberações de pautas, normativas, avaliações e discussões pertinentes a cada conselho.



PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.

No ano de 2023 foi realizado a aplicação da avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB, que acontece a cada dois anos, é um sistema de avaliação externa que permite realizar um diagnóstico do desempenho escolar.

O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

A secretaria municipal de educação apoiou e realizou toda logística de aplicação e organizou eventos preparatórios para aplicação, com atividades lúdicas,



musical.



ATENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP:
 58.650-000
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

O município dispõe de Sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE para atender ao público específico a esse serviço, além de atendimentos individualizados são realizados momentos com pais e responsáveis, eventos com ações inclusivas e momentos informativos ao público estudantil e comunidade escolar sobre a política da pessoa com deficiência e acolhida respeitosa em nosso meio.



PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO-PNLD

A Equipe Pedagógica da Rede Municipal reuniu os professores das séries iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental para escolha do PNLD-Objeto 2, obras didáticas de práticas e acompanhamento da aprendizagem.

A escolha faz parte da Política Nacional do Livro Didático, as obras buscam promover entre os estudantes a consolidação da aprendizagem por meio de práticas de revisão, fixação e verificação da aprendizagem.

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado do Paraíba, CEP: 58.732 - 000



Projeto mais bela voz estudantil

A Secretaria Municipal de Educação realizou o concurso “A Mais Bela Voz Estudantil” que teve como principal objetivo promover e estimular a cultura musical no âmbito escolar no município.

prefeiturasalgado do paraíba com outras 2
pessoas
Salgado do Paraíba, Paraíba, Brazil



CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) executou no período de 2023, um conjunto de ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento e melhoria dos

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado do Paraíba-PB.CEP:
58.650-000
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

indicadores educacionais, na garantia do acesso, equidade, permanência e igualdade de oportunidades para todos.

As ações transcritas e comprovadas através de registros fotográficos no presente relatório foram desenvolvidas com planejamento, apoio e investimentos, a gestão municipal esteve sempre a disposição e motivando as unidades escolares a realizarem momentos pedagógicos atrativos que levem o nosso estudante ao crescimento do conhecimento e conseqüentemente eleve os indicadores desse município e nos dê o retorno dos investimentos humano e financeiro em bons resultados que conduzam nosso município a uma constante evolução.

Cumprir o calendário letivo, capacitar nossos profissionais, proporcionar bem estar em nossas escolas, ofertar merenda, materiais didáticos, lúdicos e pedagógicos, viabilizar transporte escolar, apoiar ações pedagógicas são princípios primordiais nessa gestão que acredita no poder e valor incalculável da Educação para o crescimento de uma população.

Roselita Alves Dias Felipe

Roselita Alves Dias Felipe
Dirigente Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



*Relatório anual das ações e serviços prestado
pela Secretaria Municipal de Saúde de
Salgado-PB referente ao ano 2023*

SALGADINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeito Constitucional

Maria Aparecida Firmino

Secretário Municipal de Saúde

Cristiane Almeida Batista

Secretária Adjunta



EQUIPE TÉCNICA

Maristela Henriques Souza

Coordenadora de Atenção Primária

Irenúbia Verônica Batista da Silva

Coordenadora de vigilância epidemiológica

Elaboração e Apoio técnico

Fábio Roberto de Araújo Tavares

Dados do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de criação

LEI

Data de criação CNPJ 11/2009

CNPJ Nº 11.321.779/0001-63

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

Nome MARIA APARECIDA FIRMINO



Apresentação:

Estamos apresentando o relatório de Gestão do Município de Salgadinho - PB, referente aos anos 2023 consolidando-se como importante ferramenta de acompanhamento e monitoramento de ações realizadas pelo Município referente à gestão da saúde, refletindo a realidade que dispõe e as informações necessárias para o planejamento e direcionamento diagnósticos, objetivos, estratégias e metas prioritizadas no plano de Saúde e no PPA do Município, ao mesmo tempo, que monitoriza as ações de saúde do município através dos sistemas de informação, controle, regulação, avaliação, Supervisão e Auditoria.

O Relatório de Gestão Municipal de Saúde foi estabelecido com a finalidade de adequar-se ao modelo proposto pela NOAS-SUS-01/2002, e se refere às ações de saúde realizadas no ano de 2023, relatando os trabalhos e ações realizadas e produzidas por esta secretaria neste período. Teremos como subsídios, para este acompanhamento a agenda de saúde, o pacto dos indicadores de Atenção Básica, quadro de metas, e utilizando todo sistema de informação, envolvendo profissionais de saúde, Conselho Municipal de Saúde e outros, o relatório subsidia identificando os nós críticos existentes no sistema, mostrando de forma clara o que pode ser cumprido sobre o planejado visando o fortalecimento das ações e melhorar a qualidade do atendimento de saúde da população, este relatório fornece subsidio para que no próximo ano seja possível fortalecer a rede de serviço existentes, buscando ampliar a oferta de serviços, (caso ocorra necessidade), a garantia de acesso desses serviços oferecidos, aos clientes de forma universal integral e humanizada, como preconiza o Sistema Único de Saúde SUS.

Pretende-se com este Relatório manter o acompanhamento e consolidação que foi proposto no citado plano de saúde como modelo de gestão que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população deste Município.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

1.1 SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

O Município de Salgadinho PB tem uma população estimada em 3.927 segundo o IBGE, Salgadinho é um município no estado da Paraíba, (Brasil), localizado na região do Seridó Ocidental Paraibano e integrante da Região Metropolitana de Patos, município do qual dista cerca de 50 quilômetros. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2010, a sua população era de 3.518 habitantes divididos em uma área territorial de 180 km² com densidade de 19 habitantes por quilômetro quadrado.

Fundado em 1961, o município é conhecido internacionalmente como sendo um dos poucos locais no mundo a se encontrar a raríssima e valiosa Turmalina Paraíba, perseguida desde a década de 1980 no distrito de São José da Batalha.

Além de suas riquezas minerais e seu clima plácido outras atrações são destaque na cidade, tais como sua geografia e sítios históricos, suas construções e a sua culinária.

O Município de Salgadinho possui uma área de 184,237 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 3,500 habitantes, sendo maioria urbana (cerca de 60%) e média demográfica menor que 20 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se na parte central da Paraíba, faz limites ao norte com Santa Luzia e Junco do Seridó, a leste com Assunção e Juazeirinho, ao sul com Taperoá, e oeste com Areia de Baraúnas e Passagem.

Informações sobre Regionalização - Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47

MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

QUADRO 1: TIPO, NÚMERO E NATUREZA DE UNIDADES DE SAÚDE NO ANO DE 2021



Fonte: Cnes/DataSUS/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	10	10

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Dentre os serviços instalados em nosso território, a rede de Atenção Básica é composta por 02 Equipes da Estratégia Saúde da Família com 02 com 02 Equipes de saúde bucal.

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** A coordenação, programa e/ou realiza o controle das Unidades de Saúde, controle das atividades de saúde e também fiscalização de produtos.
- **Coordenação de Imunização;**

A Coordenação de imunização tem demonstrado nos trabalhos desenvolvidos em campanhas e no dia a dia a preocupação e o compromisso em manter a meta de vacinação em crianças menores de cinco anos, como também nas demais vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Nosso Município tem alcançado bons índices de vacinação.

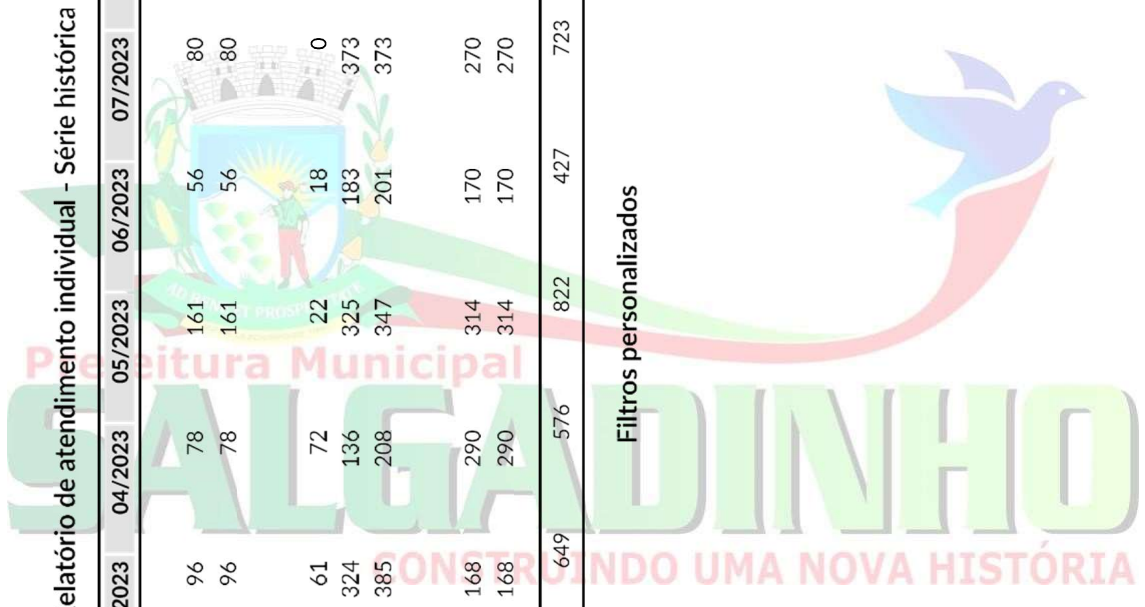
ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Equipe | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Equipe	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Emulti Estrategica de Salgadinho													
EMULTI ESTRATEGICA	20	91	96	78	161	56	80	39	35	26	90	31	803
Total da Unidade de saúde:	20	91	96	78	161	56	80	39	35	26	90	31	803
Ubsf Absolon Leite da Nobrega													
SEM EQUIPE	54	58	61	72	22	18	0	0	0	0	0	0	285
UBSF CENTRO	199	245	324	136	325	183	373	407	196	289	290	171	3.138
Total da Unidade de saúde:	253	303	385	208	347	201	373	407	196	289	290	171	3.423
Ubsf de Sao Jose da Batalha													
SAO JOSE DA BATALHA	213	173	168	290	314	170	270	333	145	369	221	224	2.890
Total da Unidade de saúde:	213	173	168	290	314	170	270	333	145	369	221	224	2.890
Total geral:	486	567	649	576	822	427	723	779	376	684	601	426	7.116

Filtros personalizados



FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Equipe | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento odontológico - Série histórica

Equipe	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Ubsf Absolon Leite da Nobrega													
SAUDE BUCAL ABSOLON	74	34	74	54	119	79	127	170	153	91	119	109	1.203
Total da Unidade de saúde:	74	34	74	54	119	79	127	170	153	91	119	109	1.203
Ubsf de Sao Jose da Batalha													
SAUDE BUCAL SAO JOSE	54	25	46	31	81	36	67	42	75	106	81	45	689
Total da Unidade de saúde:	54	25	46	31	81	36	67	42	75	106	81	45	689
Total geral:	128	59	120	85	200	115	194	212	228	197	200	154	1.892

Filtros personalizados



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE - 2023

A atenção primária à saúde (APS) é geralmente o primeiro ponto de contato, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade, é garantir que as pessoas tenham acesso a serviços abrangentes de promoção, proteção, prevenção, cura, reabilitação e cuidados paliativos ao longo da vida.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o relatório de ações do ano 2023, como um compromisso de compartilhar todos os dados abertos, em audiência pública com a população e a sociedade civil, para mostrar o desempenho nas ações desenvolvidas.

ANEXOS DO 1º QUADRIMESTRE

No primeiro quadrimestre tivemos ações voltadas para a população adulta e jovem como, o PSE, ação voltada para o Dia Internacional da Mulher, várias visitas domiciliares e os atendimentos com ultrassonografia com Dr. Tiago. Aconteceram algumas reuniões para a melhoria da saúde no município e reunião de planejamento de lei com todas as coordenações. Aconteceu também a 7ª Conferência Municipal de Saúde que teve como objetivo discutir questões relacionadas a saúde e aos direitos dos cidadãos.





Prefeitura Municipal de SALGUEIRO
COM UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXOS DO 2º QUADRIMESTRE

O início do segundo quadrimestre se deu com chegada com o caminhão Amigo do Peito na qual foram realizadas várias mamografias que é muito importante para detectar precocemente o câncer de mama. Aconteceu uma formação do CEREST para os profissionais da secretaria para a melhoria nos sistemas do trabalhador e uma reunião com todos os profissionais para alinhar os atendimentos com algumas pessoas da gerência. Como pensamos muito na saúde de todos também tivemos a presença do Dr. Camilo Ramalho na qual consultou e examinou muitos do município, teve os atendimentos e a produção das próteses. Voltando um pouco para a saúde mental aconteceu um momento com as mães de crianças que são acompanhadas pela equipe EMULTI e também uma visita aos trabalhadores que não conseguem ir ao atendimento por causa do trabalho. Encerramos o quadrimestre com a formação do curso dos Agentes de Saúde e com as ações do agosto Dourado.





ANEXOS DO 3º QUADRIMESTRE

O último quadrimestre iniciamos com o setembro amarelo em combate ao suicídio onde aconteceram ações voltadas ao assunto na qual alcançou várias pessoas de diferentes idades e contamos com ajuda de psiquiatra. Muitos aperfeiçoamentos direcionadas as equipes das unidades foram promovidas pela 6ª Gerência e boa parte se fizeram presentes para a melhoria de atendimento. Mais uma vez o Dr. Tiago voltou ao município para realizar atendimentos e foram mais 100 ultrassonografias diferenciadas e foram realizadas nas duas Unidades de Saúde do município para alcançar a todos. Muitas regulações aconteceram dentro de 2023 e nesse quadrimestre tivemos liberação para atendimento do oftalmologista e melhor ainda tivemos no município uma equipe que realizaram inúmeros exames de vista também. Outubro Rosa e novembro Azul foram dois meses na qual tivemos eventos voltados população feminina e masculina, outubro o cronograma foi para as mulheres com maior número de citológico e com o ginecologista e em novembro para os homens com exames de PSA e o urologista Dr. Francisco Buriti.





RESULTADOS

Com todos os atendimentos e o esforço dos profissionais tivemos uma melhoria nos atendimentos significativas, na qual a procura por vários atendimentos aumentaram como exemplo o citológico, alcançando um número maior de atendimentos o município so avança onde podemos ver nos resultados do Previne, de como melhorou até o final do ano.

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA)

A equipe plantonista é composta por enfermeira e condutor, atuando em ambulância regulada pela central existente na secretaria municipal de saúde onde os mesmos realizam suporte de urgência e emergência no município, realizando transferências, atendem vítimas de traumas, encaminhamentos obstétricos e demais ocorrências que lhe sejam repassadas.

TIPO DE ATENDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENCAMINHAMENTOS HGT	09	08	10	10	14	07	11	13	19	11	11	04
UBS	01	05	01	02	00	06	07	01	01	02	00	00
ATENDIMENTO DOMICILIAR	03	02	04	05	05	04	02	03	06	02	11	05
ENCAMINHAMENTOS OBSTÉTRICOS MDPF	04	00	01	02	04	02	02	02	05	01	03	01
ATENDIMENTO A VITIMA DE TRAUMA	01	02	03	01	00	02	00	02	03	01	02	01
TRANSFERENCIAS HGT A HTCG	03	02	03	01	02	03	06	02	03	04	04	01
ALTA HOSPITALAR	00	04	02	01	00	00	03	00	04	02	01	00
TRANSFERENCIAS HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TRANSFERENCIAS HUAC	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01
TRANSFERENCIAS FAP	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TRANSFERENCIAS UPA PATOS	00	00	00	01	03	00	01	01	00	00	00	00
TRANSFERENCIAS HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	01	00



TODAS AS REGULAÇÕES DO SUS SÃO FEITAS ATRAVES DE SISTEMAS ONLINE, NO QUAL SÃO INSERIDOS AS SOLICITAÇÕES E EVENTUAL MARCAÇÃO PELA CENTRAL REGULADORA.

REGULAÇÕES SUS

TIPO DE ATENDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RESSONÂNCIAS SEC. DE SAÚDE CAJAZEIRAS	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	09
ENDOSCOPIAS CLINICA DR ZÉ NILTON CAJAZEIRAS	00	00	00	10	00	00	15	00	00	00	00	15
GINECOLOGIA MDPF PATOS-PB	02	00	00	00	00	13	00	00	00	00	00	00
CARDIOLOGIA HOSPITAL DE QUEIMADAS	10	00	00	00	01	01	04	02	02	02	02	00
CIRURGIA DE CATARATA CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA	13	06	00	00	02	05	06	10	03	03	03	00
GESTANTES ALTO RISCO MDPF	02	00	00	02	04	02	04	03	03	03	03	04
CEO JUAZEIRINHO (ENDODONTIA, EXODONTIA, FRENECTOMIA LINGUAL)	00	00	11	08	78	22	25	25	46	00	00	43
GLAUCOMA	04	04	03	04								

FREI DAMIÃO (SUS) - PATOS

TIPO DE ATENDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
ULTRASSONOGRRAFIA	06	-	-	-	-	-	-	-	-
CARDIOLOGISTA	04	-	-	-	-	5	12	10	10
GICECOLOGISTA	04	-	-	-	-	-	-	-	8
ORTOPEDISTA	-	08	05	-	6	-	5	-	7
REUMATOLOGISTA	-	04	04	-	-	-	-	-	-
GASTROENTEROLOGISTA	-	-	05	-	-	2	-	-	-
PEDIATRA	-	-	04	-	-	6	-	-	-
DERMATOLOGISTA	-	-	05	06	6	4	5	-	6
PNEUMOLOGISTA	-	-	02	-	-	-	3	-	6
NEUROLOGISTA	-	-	03	-	-	6	5	10	6
ECOCARDIOGRAMA	-	-	-	06	-	-	-	6	5
					-	-	-	10	6
									7

**SALA DO TESTE DO PEZINHO
ABSOLON LEITE DA NÓBREGA
COLETAS ENVIADAS AO LACEN**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
04	03	01	-	02	01	00	5	07



ABRIL	MAIO A AGOSTO – HOSPITAL DAS CLINICAS	SETEMBRO A DEZEMBRO – MDPF, HC, HDT
03 CIRURGIAS DE CATARARA – HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ	02 ORTOPEDICAS	02 HISTERECTOMIA
03 CIRURGIAS DE HÉRNIA PEDIÁTRICA – HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	01 LAQUEADURA	01 OOFOROPLASTIA
	02 HISTERECTOMIA	02 HERNIAS
	02 POSTECTOMIA	
	01 AMIDALECTOMIA	
	01 ADENOIDECTOMIA	
	01 ADENOIDE+AMIDALECTOMIA PED	
	02 ORQUIDOPEXIA PED	
	01 HERNIA	
	MAIO A AGOSTO - HOSPITAL DE TAPEROÁ	
	01 COLECISTECTOMIA	
	02 POSTECTOMIA	
	01 VASECTOMIA	
	2 PTERIGIO	
	5 CATARATA	

SISREG/REGULAÇÃO ESTADUAL-SUS

ESPECIALIDADE/EXAME	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
MAMOGRAFIA	01	05	19
TOMOGRAFIAS	06	11	24
COLPOSCOPIA	01	15	00

BIOPSIA DE COLO UTERINO	02	01	04
ONCOLOGIA TRIAGEM	01	01	05
INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO	01	23	02
NEUROCIRURGIÃO	01		03
CATETERISMO CARDIACO	01		02

CENTRO DE FISIOTERAPIA

PROFISSIONAL	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
SAMARA (PSF 1)	124	226	179
JACKSON (PSF 2)	54	98	97

CONVÊNIO PARTICULAR(RECURSOS PRÓPRIOS), MARCAÇÕES RELIZADAS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEM LICITAÇÃO E COM LICITAÇÃO.

CENTRO PARAIBANO DE NEUROCIÊNCIAS COGNITIVAS, POLICLINICA LUIZ DINIZ, CLINICA DR WANDERLEY,UDI, MED+,UNILAP,NEUREDERM,ICCP,HOSPITAL DE OLHOS,CLINICA MÉDICA COUTINHO,GAMA IMAGEM, CLINICA MÉDICA ROLIM, CLINSER, CENTRO MÉDICO DE PATOS, CICATRIZA, NEFRUZA, AFETO,FOP,CLINAP,CTO

CONSULTAS

TIPO DE CONSULTA	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
NEUROLOGISTA ADULTO	06	02	05
NEUROPEDIATRICO	15	15	15
UROLOGISTA	01	01	102

CARDIOLOGISTA	07	10	09
OFTALMOLOGISTA	07	14	07
ENDOCRINOLOGISTA	03	05	01
GASTROENTEROLOGISTA	03	01	01
REUMATOLOGISTA	07	00	05
AVALIAÇÃO MARCAPASSO	01	01	01
ALERGISTA	01	03	01
VASCULAR	02	02	05
PSIQUIATRA	20	38	19
OTORRINO	02	06	03
NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	01	01	01
PEDIATRA	02	03	01
GINECOLOGISTA	44	41	86
PNEUMOLOGISTA	03	18	06
MASTOLOGISTA	01	02	01
ORTOPEDISTA	03	02	03
DERMATOLOGISTA	01	03	04
TESTE ALERGICO DE CONTATO	01	01	02
PROCTOLOGISTA	01		

**VIAGENS CARROS DA SAÚDE – CENTRAL DE TELEFONE
CAMPINA GRANDE-PB**

	Nº PACIENTES ATENDIDOS	Nº TOTAL DE VIAGENS
JANEIRO	180	60
FEVEREIRO	122	53
MARÇO	174	72
ABRIL	204	75
MAIO	246	89
JUNHO	234	74

JULHO	179	74
AGOSTO	185	75
SETEMBRO	250	60
OUTUBRO	240	75
NOVEMBRO	175	78
DEZEMBRO	380	110

JOÃO PESSOA-PB

	Nº PACIENTES ATENDIDOS	Nº TOTAL DE VIAGENS
JANEIRO	55	15
FEVEREIRO	30	09
MARÇO	38	15
ABRIL	17	07
MAIO	246	89
JUNHO	234	74
JULHO	179	74
AGOSTO	185	75
SETEMBRO	30	25
OUTUBRO	36	22
NOVEMBRO	32	26
DEZEMBRO	65	35

PATOS-PB

	Nº PACIENTES ATENDIDOS	Nº TOTAL DE VIAGENS
JANEIRO	62	25
FEVEREIRO	51	24
MARÇO	95	36
ABRIL	64	32
MAIO	24	12

JUNHO	42	16
JULHO	25	11
AGOSTO	42	18
SETEMBRO	110	51
OUTUBRO	90	44
NOVEMBRO	130	52
DEZEMBRO	105	55

VIAGENS DIVERDAS-TAPEROÁ, ASSUNÇÃO, JUAZEIRINHO, ALEXANDRIA, INGÁ, NATAL, RECIFE

	Nº PACIENTES ATENDIDOS	Nº TOTAL DE VIAGENS
JANEIRO	11	10
FEVEREIRO	10	07
MARÇO	13	07
ABRIL	31	12
MAIO	11	07
JUNHO	20	15
JULHO	29	11
AGOSTO	09	06
SETEMBRO	11	07
OUTUBRO	20	15
NOVEMBRO	29	11
DEZEMBRO	09	06



rodução Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraíba

Período:2023		
Procedimento	2023	Total
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	24	24
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	13	13
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	243	243
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	2	2
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	3	3
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	2	2
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULACAO	1	1
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	78	78
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	3	3
0205010059 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	1	1
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	4	4
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	40	40
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	9	9
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	20	20
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	51	51
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	4	4
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	6	6
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	3	3
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	2	2
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	36	36
0211040029 COLPOSCOPIA	69	69
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	8	8
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	23	23
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	2	2

0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	1	1
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	22	22
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	21	21
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	21	21
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	24	24
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	544	544
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	186	186
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	35	35
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	203	203
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	881	881
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	44	44
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	46	46
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	6	6
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	78	78
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	103	103
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	15	15
0301100225 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	1	1
0301100284 CURATIVO SIMPLES	24	24
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	764	764
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	45	45
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	37	37
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	46	46
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	64	64
Total	3858	3858

SALGADINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE RESIDENTES

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraíba		
Procedimento	2023	Total
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	3	3
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	2	2
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	8	8
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	3	3
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	1	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	2
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	3	3
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	3	3
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	1	1
0303040068 TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	1	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	3	3
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	2
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	1	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	2
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1	1
0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE	1	1
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	1
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	4	4
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	1	1

0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	1	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	7	7
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	13	13
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	24	24
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	1	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	2	2
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	3	3
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	2	2
0304080020 INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	2	2
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	3	3
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	7	7
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	2	2
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	1	1
0310010039 PARTO NORMAL	9	9
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	1	1
0404020518 OSTEOSINTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	1	1
0406010692 IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	1	1
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	1	1
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	1	1
0407020039 APENDICECTOMIA	1	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	1
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	1
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	1	1
0408010169 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	1	1

0408020016 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	1	1
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	1	1
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	1	1
0408020512 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	1	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	1	1
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	1	1
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	2	2
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	1	1
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1	1
0409010090 CISTOSTOMIA	1	1
0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1	1
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	1
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	1
0409050083 POSTECTOMIA	2	2
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	1	1
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2	2
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	2	2
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	1	1
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	1
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3	3
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1	1
0410010057 MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	1	1
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	12	12
0411010034 PARTO CESARIANO	11	11
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	1	1
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2	2
0412010119 TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	1	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	2

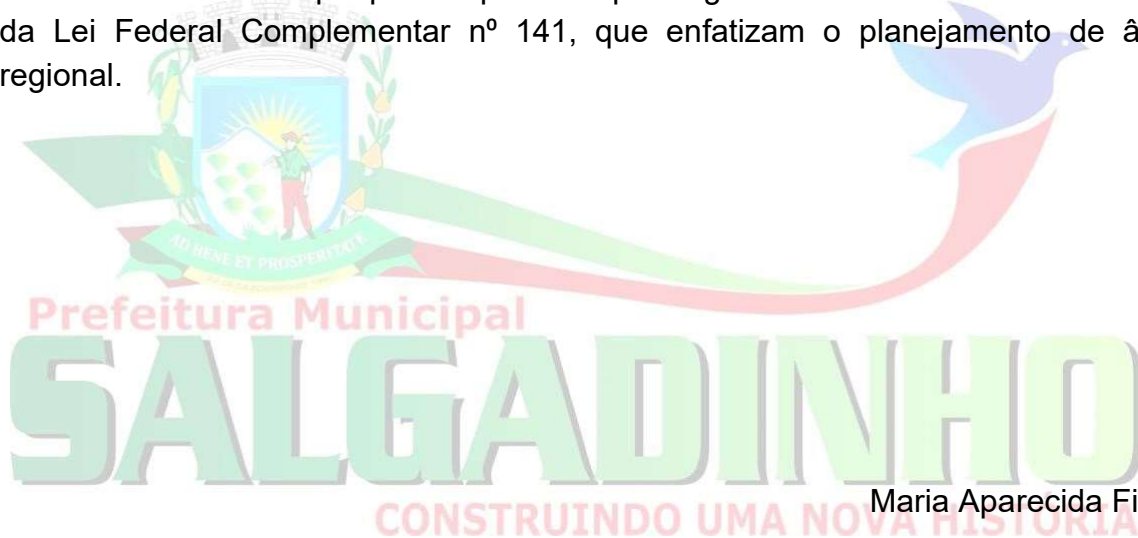
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	1	1
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	4	4
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	2
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2	2
0416010164 RESSECCAO DE TUMORES MULTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	1	1
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	1
0416030297 TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	1	1
0416080030 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	1	1
Total	204	204
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)		
Notas:		
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.		
A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:		



Considerações Finais:

O relatório em questão é um instrumento dinâmico e reflete as ações e serviços prestados ao usuário do SUS salgadinhense no ano de 2023.

A Formulação e o encaminhamento do relatório são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias. Ressaltamos a importância da análise e do debate constante deste relatório no sentido de estar avaliando a condução do SUS municipal para que possamos ofertar ainda mais ações que possam alavancar os indicadores da saúde. Ao mesmo tempo que cumprindo o que exige o Decreto nº 7.508 e a efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.



Maria Aparecida Firmino
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Casa Felizardo Trindade de Figueiredo

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camarasalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB, que foram aprovadas no exercício de 2023 por esta Casa Legislativa, as seguintes Leis enviadas pelo Poder Executivo e de autoria dos Vereadores, que seguem abaixo discriminadas.

Projeto de Lei nº 362- Fixa o novo salário mínimo Municipal para o ano de 2023. Aprovado no dia 27 de janeiro de 2023, tornando-se Lei nº 362 de 07 de fevereiro de 2023.

Emenda Nº 002 ao PL 362, fixa o Novo Salário Mínimo Municipal para o ano de 2023

Projeto de Lei 363 - Dispões sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério do quadro efetivo da rede Municipal de ensino para o ano de 2023, aprovado no dia 27 de janeiro de 2023, tornando-se Lei nº363 de 07 de fevereiro de 2023.

Emenda 001/2023 ao PL nº363 - Dispõe sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério do quadro efetivo da rede municipal de ensino para o ano de 2023 e dá outras providências

Projeto de Lei 364- Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Salgadinho – PB exclui e cria novos cargos e dá outras providências. Aprovado em 27 de janeiro de 2023, tornando-se Lei nº364 no dia 07 de Fevereiro de 2023.

Projeto de Lei 365 - Dispõe sobre a concessão de diárias para servidores e membros do poder legislativo municipal e dá outras providências. Aprovada no dia 27 de janeiro de 2023, tornando-se Lei nº366 no dia 07 de fevereiro de 2023.

Projeto de Lei Nº 366 de 05 de Janeiro de 2023. Cria Gratificação para o servidor ocupante do Cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro e dá outras providências. Aprovado em 30 de março de 2023, tornando-se Lei nº366 em 14 de abril de 2023.

Projeto de Lei n. 367 de 15 de março de 2023, dispõe sobre gratificação específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do sistema único de saúde (sus) conforme específica e dá outras providências. Aprovado em 30 de março de 2023, tornando-se Lei em 14 de Abril de 2023.

Projeto de Lei nº 368 de 17 de março de 2023 dispõe sobre os vencimentos dos agentes fiscais de tributos atividade de fiscal de tributos em locais de difícil acesso e dá outras providências. Aprovado em 30 de março de 2023, tornando-se Lei em 14 de Abril de 2023.

Projeto de Lei do Executivo Nº369/2023 -Dispõe sobre o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, no âmbito do município de Salgadinho - PB e dá outras providências. Aprovado em 27 de abril de 2023, tornando-se Lei nº369 em 11 de maio de 2023.

Projeto de lei complementar n. 370 de 18 de abril de 2023. Dispõe sobre alteração da lei complementar n. 234 de 10 de junho de 2021 (código tributário municipal) e dá outras providências. Aprovado em 27 de Abril de 2023, tornando-se lei nº 370 em 11 de maio de 2023.

Projeto de Lei do Legislativo nº371 de 27 de abril de 2023 autoriza a doação bens móveis usados e descartar os inservíveis dá outras providências. Aprovado em 27 de Abril de 2023, tornando-se Lei nº 371 em 11 de maio de 2023.

Projeto de lei nº. 372 DE 10 DE MAIO DE 2023. Institui a Marca Lugar Turmalina Paraíba e dá outras providências. Aprovado em primeiro turno em 11 de maio

de 2023 e em segundo turno em 25 de maio de 2023, tornando-se Lei nº 372 em 31 de maio de 2023.

Projeto de lei nº.373 de 10 de maio de 2023. Cria o cargo de Gestor do CADASTRO ÚNICO – CADUNICO do Governo Federal no município de Salgadinho, Paraíba e dá outras providências. Aprovado em primeiro turno em 11 de maio de 2023 e em segundo turno em 25 de maio de 2023, tornando-se Lei nº 373 em 31 de maio de 2023.

Projeto de lei nº. 374 de 14 de maio de 2023. - Institui o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Salgadinho – PB, e dá outras providências. Aprovado em 25 de maio de 2023 ,tornando-se Lei nº 374 em 31 de maio de 2023.

Projeto de lei complementar n. 375 de 20 de maio de 2023. Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências e dá outras providências. Aprovado em 25 de maio de 2023 ,tornando-se Lei nº 375 em 31 de maio de 2023.

Projeto De Lei Nº. 376 DE 23 DE MARÇO DE 2023, dispõe sobre a abertura de crédito especial de recursos federais da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências. Aprovado em 05 de Julho de 2023 ,tornando-se lei nº 376 em 06 de julho de 2023.

Projeto de lei n.º 377 de 20 de junho de 2023.Ratifica as alterações realizadas no estatuto, consubstanciado no contrato de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, e dá outras providências. Aprovado em 05 de julho de 2023, tornando-se Lei nº 377 em 06 de julho de 2023.

Projeto de lei nº 378 de 27 de junho de 2023.Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de salgadinho exercício de 2023,

e dá outras providências. Aprovado em dia 05 de Julho de 2023 ,tornando-se Lei nº 378 em 06 de julho de 2023.

Projeto de lei n.º 379 de 20 de junho de 2023 Autoriza o Estado da Paraíba a estadualizar a estrada municipal que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, e dá outras providências. Aprovado em 05 de Julho de 2023 tornando-se Lei em 06 de Julho de 2023.

Projeto de Lei nº 380 do Executivo de 04 de setembro de 2023 - Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências. Aprovado em 14 de setembro de 2023, tornando-se lei nº380 em 18 de setembro de 2023.

Projeto de Lei nº381 do Executivo de 12 de setembro de 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE para fins que menciona e dá outras providências. Aprovado em 14 de Setembro de 2023, tornando-se Lei nº381 em 18 de setembro de 2023.

Projeto de lei nº 382 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.Revoga na sua totalidade a Lei n. 278/2020 e concede o efeito repristinatório à Lei 92/2008 e dá outras disposições. Aprovado em 05 de outubro de 2023, tornando-se lei nº 382 em 15 de outubro de 2023.

Projeto de Lei nº 383 de 10 de outubro de 2023. Dispõe sobre a remuneração dos servidores detentores de cargos em comissão, exercidos por servidores efetivos e define critérios de incorporação de vantagens, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências. Aprovado em 05 de Outubro de 2023, tornado-se Lei nº 383 em 15 de outubro de 2023.

Projeto de lei nº 384/23, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, para o exercício financeiro de **2024**, de 06 de outubro de 2023. Aprovado em 26 de Outubro de 2023, tornando-se Lei nº 384 em 27 de outubro de 2023.

Projeto de lei do executivo 385/2023 - autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Aprovado em 26 de outubro de 2023, tornando-se Lei nº385 em 27 de outubro de 2023.

Projeto de lei complementar nº. 386 de 21 de outubro de 2023- Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura de Salgadinho – ESTADO DA PARAÍBA da administração pública direta de Salgadinho, com a denominação dos cargos e funções, bem como as respectivas atribuições, símbolos, vencimentos, quantitativos de cargos criados e carga horária e dá outras providências. Aprovado em 26 de Outubro de 2023, tornando-se lei nº 386 em 27 de outubro de 2023.

Projeto de lei nº 387 de 29 de setembro de 2023- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho-PB, para o exercício de 2024 e dá outras providências, tornando-se lei nº387 em 27 de dezembro de 2023.

Projeto de lei do Legislativo, n 388 de 09 de novembro de 2023- Denomina a academia de saúde do povoado de serraria de "Maria Gomes da Silva" Dona nené. Aprovado em 09 de novembro de 2023 ,tornando-se lei nº 388 em 22 de dezembro de 2023.

Projeto de lei n º 389 /2023 Salgadinho – PB, 23 de novembro de 2023.
"Concede o Título de cidadã Salgadinhense ao Senador Efraim Filho." Aprovado em 23 de novembro de 2023, tornando-se lei nº 389 em 22 de dezembro de 2023.

Projeto de lei nº 390/2023. "Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal e dá outras providências. Aprovado em 23 de novembro de 2023 , tornando-se lei nº 390 em 13 de dezembro de 2023.

Projeto de lei nº 391 /2023 Salgadinho – PB, autoriza abertura de credito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providencias. Aprovado em 22 de Dezembro de 2023, tornando-se Lei nº 391 em 22 de dezembro de 2023.

Projeto de resolução nº 01 de 15 de março de 2023, Aprova as contas da prefeitura municipal de salgadinho-exercício 2016, referente ao processo TC nº05439/17, aprovado em 16 de março de 2023.

Projeto de resolução nº 002/2023 de 15 de março de 2023, aprova as contas da prefeitura municipal de Salgadinho- exercício 2017, referente ao Processo TC-06236/18.

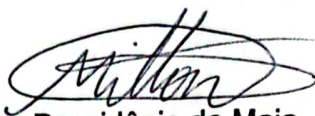
Projeto de resolução nº 003 de 20 de maio de 2023, aprova as contas da prefeitura municipal de Salgadinho- exercício 2020, referente ao Processo TC-07328/21(Acórdão APL-TC 0047/23).

Projeto de Resolução nº 004/2023 de 28 de setembro de 2023, Aprova as Contas da Prefeitura de Salgadinho-PB-exercício 2018, referente ao processo TC-06374/19. Aprovado em 05 de outubro de 2023.

Projeto de resolução nº 005/2023 de 05 de Outubro de 2023, Fixa as despesas da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, para o exercício de 2024, e dá outras providências. Aprovado em 05 de Outubro de 2023.

E por ser de inteiro conhecimento de todos, firmo a Presente Certidão para que produza todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, 15 de março de 2023.



Milton Possidônio do Maia
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO REFERENTE AO ANO 2023 PRÓPRIOS E LOCADOS

VEICULOS	COMBUST.	PLACA	ANO	MARCA/MODELO	ORGÃO	LOTADO	SITUAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OGE 6690	2014	MPOLO/VOLARE V8L	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	OFC 2119	2011/12	IVECO CITY CLASS 70C16	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	OET 0B44	2011	VW/15190 EOD	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	NQF 6347	2010	IVECO/CITY CLASS 70C16	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OFF 8704	2012/13	VW/15.190	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	DIESEL S10	SKU 1G07	2022/2023	M.BENZ/ CAIO LO 916.ORE	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	DIESEL S10	RLZ 3G14	2022	VW /NEOBUS 15.190 ESC	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OGC 6569	2013/14	MPOLO V8L 4X4	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ÔNIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S-10	RLR 5A29	2020/2021	IVECO BUS 10-190E	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA TITAN 150 CC	GASOLINA	QSL 5C33	2019/2020	HONDA TITAN 150 CC	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PASSA/MICROONIBUS	DIESEL S10	RLZ 0D77	2021/2021	I/FIAT DUCATO ENGESIMIC	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PASSA/AUTOMOVEL	GASOLINA	RLZ 0D27	2021/2022	RENAULT/LOGAN ZEN 10MT	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTOMOVEL/	ALCOL/GASOLINA	QSI 9F73	2020/2021	FORD/KA SE 1.0 MA C	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA CG 150 TITAN KS	ALCOL/GASOLINA	NPW6965	2009	HONDA CG 150 CC	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD	ALCOL/GASOLINA	OEY 9337	2011	HONDA CG 150 CC	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHANETE/AMBULÂNCIA	DIESEL S10	NQG 2D52	2013/14	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHANETE/AMBULÂNCIA	DIESEL S10	SLF 4F60	2022/23	IVECO/ DAILY MODIFICAR EM	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
PAS/MICROONIB/NÃO APLIC	DIESEL S-10	OGD 2G80	2012/2013	FIAT/DUCATO MINIBUS	LOCADO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	ALGO/GASOLINA	QFH 3J81	2021/2022	FIAT/FIORINO TECFORM AB1	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHANETA L200 TRITON	DIESEL S10	QSF 9039	2018/2019	MMC/ L200 TRITON SPT GL	MUNICÍPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MISTO UTILITARIO	ALCOL/GASOLINA	RLZ 5D68	2021/2022	TOYOTA/CCROSS XRE 20	MUNICÍPIO	GABINETE	EM CIRCULAÇÃO
MIS/CAMINHANETE/NÃO APLIC	DIESEL S10	QFF 4I38	2014	CITREN/MINI ONIBUS M33M	MUNICIPIO	ADIMINISTRAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA TITAN 150 CC	GASOLINA	MOJ 8264	2009	HONDA TITAN 150 CC	MUNICIPIO	ADMINISTRAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA FAN 125 CC	GASOLINA	NQJ 7080	2009	HONDA FAN ES 125 CC	MUNICIPIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOLINA	QFY 3793	2018	VW GOL TL MCV	MUNICIPIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM CIRCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOLINA	POR 1B72	2020/2021	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	LOCADO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHÃO/MEC OP/C.LI	DIESEL S-10	OFY 9801	2018/2019	VW/17.230 CRM 4X2 4P	LOCADO	SERVIÇOS URBANOS	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL	DIESEL S10	NQI 4622	2012/13	INTERNACIONAL 4400P7 6X2	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CARGA CAMINHÃO	DIESEL COMUM	NNN 9D06	2008/2009	VW/ 13.180 CNM	LOCADO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE INTERNACIONAL	DIESEL S10	OGE 1967	2012/13	INTERNACIONAL 4400P7 6X2	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CARGA CAMINHÃO	DIESEL COMUM	KBG 3E93	1986	FORD/ 11000	LOCADO	INFRAESTRUTURA	INATIVO
RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL COMUM			NEW HOLLAND	MUNICIPIO	INFRAESTRUTURA	INATIVO
PÁ MECANICA	DIESEL COMUM			HUUNDAY HL740-9S	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
MOTONIVELADORA	DIESEL S10			CATEROPILLAR 120K	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR DE PNEUS	DIESEL S10			MF-TURBO 4290	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR DE PNEUS	DIESEL COMUM	PLACA	ANO	TRATOR FORD 6610	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
VW/NEOBUS	DIESEL S-10	SKZ5D33	2023	15.190 ESC/ CHASSI 9532E82WPR04418	SALG	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
CHEV/SPIN	ALCOOL/GASOL	?	2023 MOD.2024	CHEV/EPIN 1.8L	SALGADINHO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL S- 10	MQ010	2023	XC870BR-L			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
LEI Nº. 362 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO
MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

§1º - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§2º - Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

§3º - O valor descrito acima poderá ficar menor ou maior a depender do valor final estabelecido pelo Governo Federal.

§4º - Fica autorizado o gestor municipal a pagar a título de gratificação o importe de até 50% do salário mínimo, quando do exercício de atividades de tributação do município, em razão do exercício em locais de difícil acesso.

§5º - Os demais ocupantes de função gratificada ou cargos em comissão, ressalvadas as disposições em contrário, a critério do Chefe do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

Poder Executivo, poderão receber gratificação especial de até 50% do salário mínimo vigente, quando do exercício de atividades em locais considerados insalubres, perigosos ou de difícil acesso, em especial quando de diligências na zona rural do município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada e ocupantes de funções em caráter de excepcionalidade da Prefeitura Municipal de Salgadinho, sendo aplicado o mesmo regramento dos §§§ 1º, 2º e 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 362 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL
PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

§ 1º - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

§ 3º - O valor descrito acima poderá ficar menor ou maior a depender do valor final estabelecido pelo Governo Federal.

§ 4º - Fica autorizado o gestor municipal a pagar a título de gratificação o importe de até 50% do salário mínimo, quando do exercício de atividades de tributação do município, em razão do exercício em locais de difícil acesso.

§ 5º - Os demais ocupantes de função gratificada ou cargos em comissão, ressalvadas as disposições em contrário, a critério do Chefe do Poder Executivo, poderão receber gratificação especial de até 50% do salário mínimo vigente, quando do exercício de atividades em locais considerados insalubres, perigosos ou de difícil acesso, em especial quando de diligências na zona rural do município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada e ocupantes de funções em caráter de excepcionalidade da Prefeitura Municipal de Salgadinho, sendo aplicado o mesmo regramento dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 363 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de Salgadinho - PB, observando as tabelas em anexo.

Parágrafo único - Os professores em exercício nas escolas do município, mas que não compõe o quadro efetivo farão jus a 70% da hora aula do valor que recebe o ocupante do nível A1, para o Professor do Magistério Classe A, e ocupante do nível B2, Professor do Magistério Classe B.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos passam a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho/PB, em 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antonio Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
Tabela de vencimento vigente para o ano de 2023
Carga horário de 30 horas semanais
Os algarismos em azul são os valores de 2023 com o reajuste de 14,95%

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.315,05	3.646,55	3.812,29	3.978,20	4.143,79	4.309,55
A2	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
A3	3.631,98	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
A4	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
A5	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 363 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de Salgadinho - PB, observando as tabelas em anexo.

Parágrafo único – Os professores em exercício nas escolas do município, mas que não compõe o quadro efetivo farão jus a 70% da hora aula do valor que recebe o ocupante do nível A1, para o Professor do Magistério Classe A, e ocupante do nível B2, Professor do Magistério Classe B.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos passam a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho/PB, em 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antonio Alves

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Tabela de vencimento vigente para o ano de 2023

Carga horário de 30 horas semanais

Os algarismos em azul são os valores de 2023 com o reajuste de 14,95%

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL						
CLASSSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.315,05	3.646,55	3.812,29	3.978,20 5	4.143,79	4.309,55
A2	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
A3	3.631,98	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
A4	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
A5	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87

Professor do Magistério Classe B

NÍVEL						
CLASSSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

B2	3.631,98	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
B3	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
B4	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 362 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL
PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

§ 1º - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

§ 3º - O valor descrito acima poderá ficar menor ou maior a depender do valor final estabelecido pelo Governo Federal.

§ 4º - Fica autorizado o gestor municipal a pagar a título de gratificação o importe de até 50% do salário mínimo, quando do exercício de atividades de tributação do município, em razão do exercício em locais de difícil acesso.

§ 5º - Os demais ocupantes de função gratificada ou cargos em comissão, ressalvadas as disposições em contrário, a critério do Chefe do Poder Executivo, poderão receber gratificação especial de até 50% do salário mínimo vigente, quando do exercício de atividades em locais considerados insalubres, perigosos ou de difícil acesso, em especial quando de diligências na zona rural do município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada e ocupantes de funções em caráter de excepcionalidade da Prefeitura Municipal de Salgadinho, sendo aplicado o mesmo regramento dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 363 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS
VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO DO QUADRO EFETIVO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de Salgadinho - PB, observando as tabelas em anexo.

Parágrafo único - Os professores em exercício nas escolas do município, mas que não compõe o quadro efetivo farão jus a 70% da hora aula do valor que recebe o ocupante do nível A1, para o Professor do Magistério Classe A, e ocupante do nível B2, Professor do Magistério Classe B.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos passam a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho/PB, em 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antonio Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
Tabela de vencimento vigente para o ano de 2023
Carga horário de 30 horas semanais
Os algarismos em azul são os valores de 2023 com o reajuste de 14,95%

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.315,05	3.646,55	3.812,29	3.978,20	4.143,79	4.309,55
A2	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
A3	3.631,98	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
A4	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
A5	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87

Professor do Magistério Classe B

NÍVEL CLASSE	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
B2	3.631,98	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
B3	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
B4	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 364 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADINHO – PB EXCLUI E CRIA NOVOS
CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte

Art. 1º - A presente Lei revoga a legislação anterior que trata sobre o plano de cargos e vencimentos dos funcionários da Câmara municipal de Vereadores do município de Salgadinho, altera e atualiza a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, excluindo e criando novos cargos e funções.

Art. 2º - A estrutura organizacional e funcional será composta de atividades administrativas e financeiras, como também de apoio organizacional às atividades legislativas e político-parlamentares, compreendendo:

I – Órgãos de apoio às atividades do Gabinete da Presidência, com a finalidade de proporcionar uma sustentação técnica e burocrática ao exercício das atribuições dos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo municipal;

II – Órgãos de Gestão Administrativa e Financeira com a finalidade de prestar serviços administrativos financeiros e de suporte as atividades próprias de controle financeiro do Poder Legislativo.

Art. 3º - A estrutura organizacional será composta dos seguintes grupos ocupacionais, cargos e funções:

I – Gabinete da Presidência:

a) Chefe de Gabinete da Presidência

II – Diretoria Administrativa:

a) Diretor de Secretaria

b) Assessor de Atendimento e Segurança

c) Assessor de Serviços Gerais e Zeladoria

d) Assessor Legislativo

e) Diretor de Comunicação Parlamentar

III – Diretoria Financeira:

a) Diretor de Tesouraria

Art. 4º - Ficam criados os cargos para provimento dos grupos que compõem a estrutura organizacional básica do Poder Legislativo do município de Salgadinho - PB, especificados no artigo 3º desta lei, com suas respectivas denominações, símbolo, código, quantitativos, níveis hierárquicos e valores de remunerações constantes no Anexo Único como parte integrante desta Lei municipal, os quais serão identificados como cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional e funcional da Casa Legislativa Felizardo Trindade de Figueiredo, os quais serão providos pelo critério da confiança, não conferindo estabilidade aos seus ocupantes.

Art. 5º - Serão extintos os cargos de provimento em comissão, identificados como Assessor Especial, Secretário Geral, Auxiliar de Serviços, Contador, Tesoureiro, Assessor de Tesoureiro, e qualquer outro cargo que por ventura não venham a se enquadrar na estrutura organizacional desta Casa Legislativa, e que não esteja especificado nesta lei municipal.

Art. 6º - Aos cargos de que tratam os Grupos Ocupacionais do artigo 3º serão atribuídas as seguintes funções:

I – Chefe de Gabinete da Presidência: Assegurar o bom desempenho das atividades da Presidência da Mesa Diretora, organizando todos os trabalhos da mesma no anteceder e no decorrer das sessões, assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres; controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência; exercer outras atividades cor relatas.

II – Diretor de Secretaria: Coordenar as atividades administrativas da Câmara, organizar e ter sob sua guarda nas dependências da Câmara municipal o acervo documental da mesma com a devida ordem numérica e cronológica, expedir ofícios e certidões de documentos arquivados em conjunto com a Presidência, encaminhar a Mesa da Câmara os requerimentos dos servidores, fazer cumprir as Portarias e Ordens de Serviço emanadas do Presidente da Mesa, cuidar e manter o patrimônio da Câmara devidamente atualizado com cadastro de todos os bens, controlar a frequência dos servidores, prestar assessoramento direto nas atividades da Mesa Diretora com publicação de matérias do interesse da Câmara Municipal; organizar minutas de proposições legislativas (leis, resoluções, decretos legislativos, emendas, etc.); prestar apoio quanto ao conteúdo e forma de apresentação de proposições; promover, por iniciativa própria e no seu âmbito de competências, estudos e sugestões à Mesa Diretora sobre temas de interesse da Casa; planejar, organizar e controlar os processos relativos a contratos, aditivos e demais instrumentos a serem firmados pela Câmara Municipal.

III – Assessor de Atendimento e Segurança: Organizar o acesso do público junto ao plenário da Câmara Municipal, manter a ordem e a integridade dos membros da Câmara quando nas dependências da mesma, evitando atividades que inflijam o Regimento Interno desta Casa Legislativa, desempenhando suas atividades por orientação da Presidência, fazendo prevalecer o bom atendimento e a boa educação junto ao público interessado em participar das sessões da Câmara Municipal.

IV – Assessor de Serviços Gerais e Zeladoria: Organizar o acesso do público junto ao plenário da Câmara Municipal, manter a ordem e a integridade dos membros da Câmara quando nas dependências da mesma, evitando atividades que inflijam o Regimento Interno desta Casa Legislativa, desempenhando suas atividades por orientação da Presidência, fazendo prevalecer o bom atendimento e a boa educação junto ao público interessado em participar das sessões da Câmara Municipal.

V – Assessor Legislativo: Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes; auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões; participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo; operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 367 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre gratificação específica do PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) conforme específica e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS é vantagem pecuniária a ser concedida ao Farmacêutico ou Bioquímico que realizem o desenvolvimento nas ações de assistência farmacêutica na atenção básica.

Art. 3º. A concessão da gratificação ao programa “Hórus”, paga mensalmente, será concedido no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o Farmacêutico/Bioquímico.

§1º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem o seu afastamento.

§2º. Os valores constantes nos incisos do caput deste artigo poderão ser corrigidos anualmente por ato do Prefeito Municipal, condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS:

I. Terá pagamento mensal, junto com o salário-base, dele se destacando;

II. Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina e licenças, na forma da legislação;

III. Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias regulamentadoras do respectivo repasse financeiro.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de fevereiro de 2023, bem como, podendo ser pagos os profissionais que estavam desempenhando tais atividades expressas nesta Lei, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 14 de abril de 2023

Marcos Antonio Alves

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 15 de abril de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º. 366 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Cria Gratificação para o servidor ocupante do Cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro e dá outras providências.

● **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a gratificação especial ao servidor designado, que além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, ocupe ainda, os Cargos de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro nos termos do art. 8º, Lei Federal n. 14.133/2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Públicos.

Art. 2º As atribuições referentes à gratificação de cargo estão estabelecidas em legislação própria.

Art. 3º O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir o Cargo de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro será no importe de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 4º O servidor público será designado através de Portaria para o desempenho do Cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro, e disporá de um substituto igualmente designado para os casos de impedimento, suspeição, incompatibilidades ou qualquer outra circunstância que exija o afastamento do titular.

● **Art. 5º** O servidor público nomeado suplente, quando designado para substituir seu respectivo titular, fará jus a Gratificação pelos dias que substituir o titular.

Art. 6º Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamentos remunerados, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem/gratificação se vincula a sua efetiva atuação na função designada. Parágrafo único. No afastamento do titular que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao servidor que o substituir.

Art. 7º O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 9º Essa Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 14 de abril de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI N. 367 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre gratificação específica do PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) conforme específica e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS é vantagem pecuniária a ser concedida ao Farmacêutico ou Bioquímico que realizem o desenvolvimento nas ações de assistência farmacêutica na atenção básica.

Art. 3º. A concessão da gratificação ao programa “Hórus”, paga mensalmente, será concedido no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o Farmacêutico/Bioquímico.

§ 1º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem o seu afastamento.

§ 2º. Os valores constantes nos incisos do caput deste artigo poderão ser corrigidos anualmente por ato do Prefeito Municipal, condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS:

I. Terá pagamento mensal, junto com o salário-base, dele se destacando;

II. Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina e licenças, na forma da legislação;

III. Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias regulamentadoras do respectivo repasse financeiro.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de fevereiro de 2023, bem como, podendo ser pagos os profissionais que estavam desempenhando tais atividades expressas nesta Lei, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 14 de abril de 2023

Marcos Antonio Alves
Marcos Antonio Alves
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
LEI Nº. 368 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre os vencimentos do AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS atividade de fiscal de tributos em locais de difícil acesso e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Os vencimentos dos agentes fiscais de tributos, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, será no importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 4º e 5º da Lei Municipal n. 362 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado do Paraíba - PB, 14 de abril de 2023.

Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI Nº. 368 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre os vencimentos do AGENTES
FISCAIS DE TRIBUTOS atividade de fiscal de
tributos em locais de difícil acesso e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos agentes fiscais de tributos, para uma
jornada de trabalho de 40 horas semanais, será no importe de R\$ 2.500,00 (dois
mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 4º e 5º da Lei Municipal n. 362 de
07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do
orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria
Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 14 de abril de 2023.


Marcos Antonio Alves
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS - EXERCÍCIO DE 2023
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 2023

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	STATUS	VALOR	EMPENHADA	PARLAMENTAR	OBJETO
Salgado	36000502621202300	PAGA EM 07/06/2023	R\$204,181.00	Sim	Daniella Ribeiro	Incremento PAP
Salgado	36000502622202300	PAGA EM 07/06/2023	R\$300,000.00	Sim	Veneziano	Incremento PAP
Salgado	11321779000123002	PAGA EM 01/09/2023	R\$199,963.00	Sim	Aguinaldo Ribeiro	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde
Salgado	11321779000123001	PAGA EM 01/09/2023	R\$304,800.00	Sim	Efraim Filho	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Com Acessibilidade - 1 Cadeirante (Van)

MINISTÉRIO DA FAZENDA (Transferência especial)

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	STATUS	INVESTIMENTO	PARLAMENTAR
Salgado	09032023-034869	00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		104	0043-4	6672025-4	PAGA EM 29/09/2023

SIGTV - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023

MUNICÍPIO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	STATUS	VALOR	PARLAMENTAR	OBJETO
Salgadinho	251300020230001	Custeio	PAGA EM 07/07/2023	R\$200.000,00	Daniella Ribeiro	Serviços de Proteção Social Básica
Salgadinho	251300020230002	Custeio	PAGA EM 23/08/2023	R\$ 325.000,00	Voluntária - Efraim	Serviços de Proteção Social Básica

CONVENIO E CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO	ÓRGÃO	STATUS	OBJETO	VIGENCIA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
1075350-72/2021 (912551)	MINISTERIO DAS CIDADES	EM EXECUÇÃO	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Salgadinho - PB (Rua José Morais, Rua Projetada 1)	20/08/2024	R\$ 287.306,00	R\$ 694,00	R\$ 288.000,00
1077127-74/2021 (914819)	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EM EXECUÇÃO	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Povoado de Serraria e no Sítio Olho D'Água da Viração, localizados no Município de Salgadinho - PB	28/09/2024	R\$ 384.205,00	R\$ 795,00	R\$ 385.000,00
1077346-16/2021 (909951)	MINISTERIO DO ESPORTE	EM EXECUÇÃO	Construção de Campo de Futebol no Município de Salgadinho - PB (Distrito São José da Batalha)	28/09/2024	R\$ 238.750,00	R\$ 14.195,73	R\$ 239.250,00
1079075-88/2021 (916968)	MINISTERIO DO ESPORTE	EM EXECUÇÃO	Modificação do Campo de Futebol do Município de Salgadinho - PB (O gamelão)	30/09/2024	R\$ 477.500,00	R\$ 8.089,10	R\$ 478.500,00
1082418-13/2021 (925377)	Ministério da Agricultura e Pecuária	EM EXECUÇÃO	Adequação de estradas vicinais no Município de Salgadinho - PB	30/09/2024	R\$ 668.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 670.000,00

1084998-21/2022 (939763)	MINISTERIO DAS CIDADES	EM EXECUÇÃO	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Distrito de São José da Batalha (sendo as ruas São José (Trecho 3), Projetada 4, Inácio Franco Filho (trecho 3) e Projetada I, localizado no Município do Salgadinho - PB	31/12/2025	R\$ 481.104,00	R\$ 896,00	R\$ 482.000,00
1086037-74/2022 (938942)	Ministério da Agricultura e Pecuária	EM EXECUÇÃO	Adequação de estradas vicinais no Município de Salgadinho - PB (ACESSO A COMUNIDADE SERRARIA - TRECHO 3 (E0-E14), ACESSO A COMUNIDADE SERRARIA - TRECHO 3 (E14-E17+19,65), ACESSO A COMUNIDADE SERRARIA - TRECHO 4 (E0-E10), ACESSO A COMUNIDADE SERRARIA - TRECHO 4 (E10-E19))	31/12/2025	R\$ 729.620,00	R\$ 7.383,46	R\$ 737.003,46
1087259-87/2023 (943448)	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EM EXECUÇÃO	Adequação de estradas vicinais no Município de Salgadinho - PB	17/08/2026	R\$ 287.306,00	R\$ 694,00	
Termo de Compromisso nº 202201778-1 - Pré-Obra 3187700 (Processo nº 23400.004028/2020-61)	FNDE	EM CLÁUSULA SUSPENSIVA	Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - EMEF MARIA DAS DORES	28/10/2025	R\$ 625.418,87	R\$ 626,04	R\$ 626.044,91
Termo de Compromisso nº 202003404-4	FNDE	AGUARADANDO ATA PELO FNDE	Aquisição de ônibus escolar (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2)	29/02/2024	R\$ 226.323,45	R\$ 226,55	R\$ 226.550,00
Termo de Compromisso nº 202103514-22	FNDE	Aguardando recurso	Aquisição de Combustíveis (Diesel)	10/06/2024	R\$ 99.900,57	R\$ 99,90	R\$ 100.000,47
Termo de Compromisso nº 201305962	FNDE	Aguardando recurso	Aquisição de brinquedos	30/04/2024	R\$ 20.255,91	-	R\$ 20.255,91
Convênio nº 901602/2020	Ministério da Agricultura e Pecuária	EM EXECUÇÃO	- Aquisição de Patrulha Mecanizada do Município de Salgadinho - PB (Trator Agrícola e Grade Aradora)	30/04/2024	R\$ 157.575,00	R\$ 57.963,44	R\$ 215.538,44
Convênio nº 940722/2023	Ministério da Agricultura e Pecuária	EM EXECUÇÃO	Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Salgadinho - PB (Trator agrícola , Grade aradora e Ensiladeira)	30/10/2025	R\$ 262.040,00	R\$ 500,00	R\$ 262.540,00

Convênio nº 942662/2023	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Cláusula Suspensiva (30/11/2024)	Elaboração de Projeto e Construção de Barragem no Município de Salgadinho - PB	22/08/2028	R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.007.000,00
Convênio nº 0455/2021	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	EM EXECUÇÃO	Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) Crianças no Município de Salgadinho - PB	31/12/2024		R\$ 92.795,44	R\$ 1.116.745,22
Convênio nº 0560/2021	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	EM EXECUÇÃO	Custear a formação de gestores e professores para a melhoria na Educação do Município de Salgadinho - PB	31/12/2024	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00
Convênio nº 0299/2022	Secretaria de Estado da Educação	EM EXECUÇÃO	Construção do Ginásio Poliesportivo na Comunidade de Olho D'água da Viração no Município de Salgadinho - PB Concedente: Secretaria de Estado da Educação	30/06/2024	R\$ 739.000,00	R\$ 72.446,25	R\$ 811.446,25
Transferência Especial	SEDAM-PB	EM EXECUÇÃO	Emenda 488/2023 - Construção/perfuração, instalação poço raso, poço artesiano Rural nas Comunidades: São José da Batalha, olho d'água, lagoa de onça, Bonfim, viração.	30/12/2024	R\$ 151.244,00		R\$ 151.244,00

PARECER CONCLUSIVO:2023

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

01. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDO.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do município de Salgadinho-PB, em atendimento às exigências legais notadamente dos art. 24 e 27 da Lei de Nº 11.494/2007, e a regulamentação municipal própria, reuniram-se para fins de análise da aplicação dos recursos anual, do exercício de 2023 do FUNDEB, que abrange todos os segmentos de ensino da educação básica, incluindo, a Educação Infantil, Pré-escolar, Ensino fundamental I e II, e AEE. Nesta data os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, conforme segmentos representativos deliberaram sobre a seguinte pauta: **1) Apreciação e Análise do Demonstrativo de recebimento/pagamento dos recursos do FUNDEB**, além dos documentos comprobatórios de receitas e despesas, tais como: relatórios consolidados, processos administrativos, extratos, folhas de pagamentos dos Profissionais da Educação e documentação correlatos como demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis, referentes aos meses entre **janeiro à dezembro do exercício de 2023**, para fins de Prestação de Contas. Para subsidiar sua fala, a análise tomou-se como fonte todas as despesas comprobatórias, processos de todos os pagamentos do FUNDEB e MDE, extratos das contas da educação, verificando a sua efetiva aplicação, bem como a forma de execução dos recursos oriundo do fundo de desenvolvimento da educação municipal, para averiguar o cumprimento da legislação pertinente. Após debate e análise do demonstrativo, ficou demonstrado que as aplicações em valorização e remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério, em efetivo exercício das funções, no decorrer do exercício financeiro de 2023, foi alcançado o percentual de **94,72 % da receita do FUNDEB (70%)**, representando, pois, um percentual acima do exigido na legislação vigente. Já no que diz respeito à aplicação em **Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, que é de **30%**, foi aplicado o percentual de **35,24%**, recursos estes aplicados em capacitação para os profissionais da educação, aquisições diversas, manutenção e conservação das instalações e equipamentos necessários às unidades de ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte do alunado matriculado no sistema municipal de ensino, aquisição de combustível, prestação de serviços, obrigações previdenciárias, dentre outras ações públicas com a educação municipal. Em arremate, com a detida e minuciosa análise dos documentos, relatórios, e afins, este Conselho verificou o regular, efetivo e bom êxito nas aplicações dos recursos constitucionalmente vinculados, FUNDEB e MDE, tendo sido atingidos todos os índices exigidos em Lei, o que traduz o bom desempenho e funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito educacional da rede municipal de ensino, do município de Salgadinho-PB. Após as discussões, conclui-se, que **todas as despesas aplicadas no que diz respeito aos programas educacionais do Município foram executadas em estrita observância às normas e parâmetros operacionais da Autarquia FNDE**, como também da legislação vigente, fatos pelos quais decidimos, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL à aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício do ano de 2023.**

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS

REPROVADO

Presidente do Conselho:

Andreia Loreta Medeiros de Souza Balduino

Membros :

Kelly Cristina Duarte de Macêdo Vieira

Andreza Medeiros Diniz

Felipe da Silva Araújo.

Sandra S. de C. Araújo.

Jonete Josina dos Santos

Adriana Maria da Silva Santos

Luciano de Souza Gomes.

Maria dos Graças Batista Nóbrega

Salgadinho -PB, 20 de Março de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2023

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2023 E REQUISITADOS PARA O ORÇAMENTO 2024, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2023, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2023	ALAGOA GRANDE	Regime Especial	R\$ 2.086.960,42
TJPB	2023	ALAGOA NOVA	Regime Comum	R\$ 283.868,07
TJPB	2023	ALAGOINHA	Regime Especial	R\$ 365.566,44
TJPB	2023	ALCANTIL	Regime Comum	R\$ 16.547,22
TJPB	2023	ALGODÃO DE JANDAÍRA	Regime Comum	R\$ 436.701,88
TJPB	2023	APARECIDA	Regime Comum	R\$ 54.314,69
TJPB	2023	ARAÇAGI	Regime Especial	R\$ 4.800.747,44
TJPB	2023	ARARA	Regime Especial	R\$ 558.070,02
TJPB	2023	ARARUNA	Regime Especial	R\$ 4.844.980,47
TJPB	2023	AREIA	Regime Especial	R\$ 580.295,16
TJPB	2023	AREIA DE BARAÚNAS	Regime Comum	R\$ 208.855,60
TJPB	2023	AREIAL	Regime Comum	R\$ 634.911,15
TJPB	2023	AROIRAS	Regime Especial	R\$ 2.288.034,25
TJPB	2023	ASSUNÇÃO	Regime Especial	R\$ 66.870,78
TJPB	2023	BANANEIRAS	Regime Especial	R\$ 2.627.247,16
TJPB	2023	BARRA DE SANTA ROSA	Regime Especial	R\$ 624.900,13
TJPB	2023	BARRA DE SANTANA	Regime Especial	R\$ 18.177,50
TJPB	2023	BARRA DE SÃO MIGUEL	Regime Comum	R\$ 25.620,74
TJPB	2023	BAYEUX	Regime Especial	R\$ 47.875.355,64
TJPB	2023	BELÉM	Regime Especial	R\$ 2.267.196,35
TJPB	2023	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 614.964,48
TJPB	2023	BERNARDINO BATISTA	Regime Comum	R\$ 97.406,98
TJPB	2023	BOA VENTURA	Regime Especial	R\$ 1.128.782,46
TJPB	2023	BOA VISTA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOM JESUS	Regime Especial	R\$ 161.176,61
TJPB	2023	BOM SUCESSO	Regime Comum	R\$ 192.377,60
TJPB	2023	BONITO DE SANTA FÉ	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOQUEIRÃO	Regime Especial	R\$ 1.569.661,05
TJPB	2023	BORBOREMA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	BREJO DO CRUZ	Regime Especial	R\$ 72.159,66
TJPB	2023	BREJO DOS SANTOS	Regime Comum	R\$ 2.335.383,29
TJPB	2023	CABACEIRAS	Regime Comum	R\$ 18.116,55
TJPB	2023	CABELO	Regime Especial	R\$ 7.990.106,88

TJPB	2023	CACIMBA DE AREIA	Regime Especial	R\$ 385.082,54
TJPB	2023	CACIMBA DE DENTRO	Regime Especial	R\$ 874.938,51
TJPB	2023	CACIMBAS	Regime Comum	R\$ 19.116,23
TJPB	2023	CAIÇARA	Regime Especial	R\$ 3.948.737,21
TJPB	2023	CAJAZEIRAS	Regime Especial	R\$ 3.454.325,62
TJPB	2023	CAJAZEIRINHAS	Regime Comum	R\$ 22.700,86
TJPB	2023	CALDAS BRANDÃO	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	CAMPINA GRANDE	Regime Especial	R\$ 54.932.500,69
TJPB	2023	CAPIM	Regime Comum	R\$ 316.975,15
TJPB	2023	CASSERENGUE	Regime Comum	R\$ 318.279,21
TJPB	2023	CATINGUEIRA	Regime Especial	R\$ 1.294.626,18
TJPB	2023	CATOLÉ DO ROCHA	Regime Comum	R\$ 5.029.066,97
TJPB	2023	CATURITÉ	Regime Comum	R\$ 467.228,00
TJPB	2023	CONCEIÇÃO	Regime Especial	R\$ 1.884.590,72
TJPB	2023	CONDADO	Regime Especial	R\$ 3.833.776,35
TJPB	2023	CONDE	Regime Comum	R\$ 1.837.650,02
TJPB	2023	COREMAS	Regime Comum	R\$ 154.619,50
TJPB	2023	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Regime Comum	R\$ 2.333.821,24
TJPB	2023	CUBATI	Regime Especial	R\$ 1.536.840,19
TJPB	2023	CUITÉ	Regime Especial	R\$ 2.861.266,09
TJPB	2023	CUITÉ DE MAMANGUAPE	Regime Comum	R\$ 634.593,09
TJPB	2023	CUITEGI	Regime Especial	R\$ 3.244.639,91
TJPB	2023	CURRAL DE CIMA	Regime Comum	R\$ 2.592.920,98
TJPB	2023	CURRAL VELHO	Regime Comum	R\$ 251.623,79
TJPB	2023	DAMIÃO	Regime Comum	R\$ 350.283,34
TJPB	2023	DESTERRO	Regime Comum	R\$ 28.808,78
TJPB	2023	DIAMANTE	Regime Especial	R\$ 913.179,86
TJPB	2023	DONA INÊS	Regime Comum	R\$ 187.114,28
TJPB	2023	DUAS ESTRADAS	Regime Especial	R\$ 1.255.061,02
TJPB	2023	EMAS	Regime Especial	R\$ 1.535.780,64
TJPB	2023	ESPERANÇA	Regime Especial	R\$ 6.803.297,02
TJPB	2023	FAGUNDES	Regime Especial	R\$ 1.284.022,61
TJPB	2023	GADO BRAVO	Regime Comum	R\$ 519.530,94
TJPB	2023	GUARABIRA	Regime Especial	R\$ 19.799.453,06
TJPB	2023	GURINHÉM	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	IBIARA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	IGARACY	Regime Especial	R\$ 217.550,84
TJPB	2023	INGÁ	Regime Especial	R\$ 142.654,00
TJPB	2023	ITABAIANA	Regime Especial	R\$ 2.566.138,59
TJPB	2023	ITAPORANGA	Regime Especial	R\$ 644.759,01
TJPB	2023	ITAPOROROCA	Regime Especial	R\$ 577.947,54
TJPB	2023	ITATUBA	Regime Especial	R\$ 799.965,81
TJPB	2023	JACARAÚ	Regime Especial	R\$ 3.341.489,54
TJPB	2023	JERICÓ	Regime Comum	R\$ 4.688.690,30
TJPB	2023	JOÃO PESSOA	Regime Especial	R\$ 7.903.964,41
TJPB	2023	JOCA CLAUDINO	Regime Comum	R\$ 371.940,29
TJPB	2023	JUAREZ TÁVORA	Regime Especial	R\$ 1.020.350,88
TJPB	2023	JUAZEIRINHO	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	JUNCO DO SERIDÓ	Regime Especial	R\$ 150.179,09
TJPB	2023	JURUPIRANGA	Regime Comum	R\$ 9.664,60
TJPB	2023	JURU	Regime Especial	R\$ 979.446,00
TJPB	2023	LAGOA	Regime Comum	R\$ 463.217,26
TJPB	2023	LAGOA DE DENTRO	Regime Comum	R\$ 250.147,10

TJPB	2023	LAGOA SECA	Regime Especial	R\$ 81.882,14
TJPB	2023	LASTRO	Regime Especial	R\$ 3.402.508,21
TJPB	2023	LIVRAMENTO	Regime Comum	R\$ 52.452,16
TJPB	2023	LUCENA	Regime Comum	R\$ 339.934,34
TJPB	2023	MALTA	Regime Especial	R\$ 329.093,06
TJPB	2023	MAMANGUAPE	Regime Especial	R\$ 7.322.351,36
TJPB	2023	MANAÍRA	Regime Comum	R\$ 2.302.037,53
TJPB	2023	MARI	Regime Especial	R\$ 14.071.109,99
TJPB	2023	MARIZÓPOLIS	Regime Especial	R\$ 530.473,64
TJPB	2023	MASSARANDUBA	Regime Especial	R\$ 2.207.572,11
TJPB	2023	MATARACA	Regime Comum	R\$ 221.456,51
TJPB	2023	MATO GROSSO	Regime Comum	R\$ 1.166.526,40
TJPB	2023	MONTADAS	Regime Comum	R\$ 147.683,97
TJPB	2023	MONTEIRO	Regime Especial	R\$ 360.252,42
TJPB	2023	MULUNGU	Regime Especial	R\$ 4.457.474,03
TJPB	2023	NATUBA	Regime Comum	R\$ 95.022,19
TJPB	2023	NAZAREZINHO	Regime Especial	R\$ 2.080.765,05
TJPB	2023	NOVA FLORESTA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	NOVA OLINDA	Regime Especial	R\$ 1.728.586,87
TJPB	2023	NOVA PALMEIRA	Regime Comum	R\$ 115.287,41
TJPB	2023	OLHO D'ÁGUA	Regime Especial	R\$ 12.724.054,30
TJPB	2023	OLIVEDOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	OURO VELHO	Regime Especial	R\$ 671.584,09
TJPB	2023	PASSAGEM	Regime Comum	R\$ 276.062,23
TJPB	2023	PATOS	Regime Especial	R\$ 35.075.660,76
TJPB	2023	PAULISTA	Regime Comum	R\$ 1.360,67
TJPB	2023	PEDRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 153.550,78
TJPB	2023	PEDRA LAVRADA	Regime Comum	R\$ 10.826,35
TJPB	2023	PEDRAS DE FOGO	Regime Comum	R\$ 1.347.839,77
TJPB	2023	PIANCÓ	Regime Especial	R\$ 16.725.597,42
TJPB	2023	PILAR	Regime Especial	R\$ 72.423,71
TJPB	2023	PILÕES	Regime Especial	R\$ 1.360.348,96
TJPB	2023	PILÕESINHOS	Regime Especial	R\$ 1.277.959,64
TJPB	2023	PIRPIRITUBA	Regime Especial	R\$ 957.259,26
TJPB	2023	POCINHOS	Regime Especial	R\$ 889.988,24
TJPB	2023	POÇO DANTAS	Regime Comum	R\$ 2.690,80
TJPB	2023	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	Regime Comum	R\$ 354.223,50
TJPB	2023	POMBAL	Regime Comum	R\$ 1.397.099,84
TJPB	2023	PRATA	Regime Especial	R\$ 27.197,92
TJPB	2023	PRINCESA ISABEL	Regime Especial	R\$ 861.616,86
TJPB	2023	PUXINANÃ	Regime Comum	R\$ 1.761.588,95
TJPB	2023	QUEIMADAS	Regime Especial	R\$ 1.580.149,39
TJPB	2023	QUIXABA	Regime Comum	R\$ 337.350,56
TJPB	2023	REMÍGIO	Regime Especial	R\$ 9.194.850,27
TJPB	2023	RIACHÃO	Regime Comum	R\$ 96.321,77
TJPB	2023	RIACHÃO DO BACAMARTE	Regime Comum	R\$ 3.412.380,61
TJPB	2023	RIACHÃO DO POÇO	Regime Comum	R\$ 227.400,65
TJPB	2023	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	Regime Comum	R\$ 605.672,75
TJPB	2023	RIACHO DOS CAVALOS	Regime Especial	R\$ 437.517,87
TJPB	2023	SALGADINHO	Regime Comum	R\$ 34.428,35
TJPB	2023	SALGADO DE SÃO FÉLIX	Regime Especial	R\$ 256.108,92
TJPB	2023	SANTA CECÍLIA	Regime Comum	R\$ 33.386,03
TJPB	2023	SANTA CRUZ	Regime Especial	R\$ 6.157.303,22

TJPB	2023	SANTA HELENA	Regime Especial	R\$ 13.855.554,66
TJPB	2023	SANTA INÊS	Regime Comum	R\$ 623.189,30
TJPB	2023	SANTA RITA	Regime Comum	R\$ 561.774,01
TJPB	2023	SANTA TERESINHA	Regime Especial	R\$ 597.480,83
TJPB	2023	SANTANA DE MANGUEIRA	Regime Comum	R\$ 321.957,62
TJPB	2023	SANTANA DOS GARROTES	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	SANTO ANDRÉ	Regime Comum	R\$ 108.501,77
TJPB	2023	SÃO BENTINHO	Regime Comum	R\$ 87.154,72
TJPB	2023	SÃO BENTO	Regime Comum	R\$ 875.084,33
TJPB	2023	SÃO DOMINGOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO CARIRI	Regime Comum	R\$ 5.356,20
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Regime Especial	R\$ 7.206.949,50
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	Regime Comum	R\$ 178.353,75
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE CAIANA	Regime Especial	R\$ 1.093.677,64
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	Regime Comum	R\$ 67.733,94
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Regime Especial	R\$ 437.619,29
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BONFIM	Regime Comum	R\$ 1.899,24
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 49.317,71
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO SABUGI	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Regime Comum	R\$ 163.137,52
TJPB	2023	SÃO MAMEDE	Regime Especial	R\$ 2.253.610,64
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	Regime Comum	R\$ 149.008,12
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 32.868,29
TJPB	2023	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	Regime Comum	R\$ 1.455.717,66
TJPB	2023	SAPÉ	Regime Especial	R\$ 13.125.200,48
TJPB	2023	SERRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 24.322,44
TJPB	2023	SERRA DA RAIZ	Regime Especial	R\$ 2.235.078,78
TJPB	2023	SERRA GRANDE	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SERRA REDONDA	Regime Especial	R\$ 417.381,57
TJPB	2023	SERRARIA	Regime Especial	R\$ 1.614.720,95
TJPB	2023	SERTÃOZINHO	Regime Comum	R\$ 1.087.379,33
TJPB	2023	SOBRADO	Regime Comum	R\$ 59.571,81
TJPB	2023	SOLÂNEA	Regime Especial	R\$ 3.729.918,87
TJPB	2023	SOLEDADE	Regime Especial	R\$ 307.519,88
TJPB	2023	SOSSÊGO	Regime Especial	R\$ 603.394,40
TJPB	2023	SOUSA	Regime Especial	R\$ 21.775.057,35
TJPB	2023	SUMÉ	Regime Especial	R\$ 321.427,38
TJPB	2023	TACIMA	Regime Especial	R\$ 1.010.387,67
TJPB	2023	TAPEROÁ	Regime Especial	R\$ 2.045.117,21
TJPB	2023	TAVARES	Regime Especial	R\$ 407.192,01
TJPB	2023	TEIXEIRA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	TRIUNFO	Regime Especial	R\$ 10.917.863,74
TJPB	2023	UIRAÚNA	Regime Especial	R\$ 1.659.018,71
TJPB	2023	UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 1.286.297,67
TJPB	2023	VÁRZEA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	VIEIRÓPOLIS	Regime Comum	R\$ 1.874.241,38

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 30/03/2024 12:42

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
0,00	386.769,01	421.197,36	34.428,35

Declaração quanto à participação em consórcios públicos**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 30/03/2024 12:42

CNPJ do Consórcio	Denominação	Nº da Lei	Envio da Lei - Nº de Doc. TCE	Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE
22816713000160	Sao Sarue Consorcio de Desenvolvimento Sustentavel Sao Sarue Cds	189/2015	85872/21	85872/21



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 1 of 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	24.902.600,00	24.902.600,00	26.796.347,89	1.893.747,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	659.800,00	659.800,00	1.743.519,55	1.083.719,55
Receita Patrimonial	621.500,00	621.500,00	747.658,24	126.158,24
Transferências Correntes	23.604.300,00	23.604.300,00	24.245.659,76	641.359,76
Outras Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	59.510,34	42.510,34
Receitas de Capital (II)	6.111.000,00	6.111.000,00	2.244.076,98	(3.866.923,02)
Alienação de Bens			286.800,00	286.800,00
Transferências de Capital	6.111.000,00	6.111.000,00	1.957.276,98	(4.153.723,02)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.040.424,87	(1.973.175,13)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.040.424,87	(1.973.175,13)
Déficit (VII)			112.280,82	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.152.705,69	(1.973.175,13)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 2 of 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	22.532.900,00	26.418.562,49	24.959.167,71	24.943.167,71	24.756.897,83	1.459.394,78
Pessoal e Encargos Sociais	11.275.200,00	13.611.429,05	12.946.822,29	12.946.822,29	12.946.822,29	664.606,76
Juros e Encargos da Dívida	4.400,00					
Outras Despesas Correntes	11.253.300,00	12.807.133,44	12.012.345,42	11.996.345,42	11.810.075,54	794.788,02
Despesas de Capital (X)	8.394.500,00	5.846.961,71	4.193.537,98	4.094.483,88	4.094.483,88	1.653.423,73
Investimentos	8.146.500,00	5.563.411,41	3.911.083,44	(166.293,95)	3.812.029,34	1.652.327,97
Inversões Financeiras				295.287,92		
Amortização da Dívida	248.000,00	283.550,30	282.454,54	(12.833,38)	282.454,54	1.095,76
Reserva de Contingência	86.200,00	86.200,00				86.200,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	31.013.600,00	32.351.724,20	29.152.705,69	29.037.651,59	28.851.381,71	3.199.018,51
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	31.013.600,00	32.351.724,20	29.152.705,69	29.037.651,59	28.851.381,71	3.199.018,51
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	31.013.600,00	32.351.724,20	29.152.705,69	29.037.651,59	28.851.381,71	3.199.018,51

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 3 of 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2023

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes	4.394,57	7.500,00	7.500,00	7.500,00		4.394,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,90					0,90
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.393,67	7.500,00	7.500,00	7.500,00		4.393,67
Despesa de Capital		26.865,65	26.753,26	26.753,26		112,39
Investimentos		26.865,65	26.753,26	26.753,26		112,39
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	4.394,57	34.365,65	34.253,26	34.253,26		4.506,96

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 4 of 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente	217.232,85	137.722,79	41.146,97		313.808,67
Pessoal e Encargos Sociais	124.301,47	89.188,84			213.490,31
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	92.931,38	48.533,95	41.146,97		100.318,36
Despesa de Capital	132.105,04	18,00			132.123,04
Investimentos	132.105,04	18,00			132.123,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	349.337,89	137.740,79	41.146,97		445.931,71

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 5 of 5

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 1 of 2

BALANÇO FINANCEIRO 2023
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	29.040.424,87	26.706.668,23
Ordinária	17.862.447,65	37.590.243,86
Recursos Próprios	17.738.609,70	13.448.600,42
Recursos Próprios - Educação	79.279,62	29.704,00
Recursos Próprios - Saúde	44.558,33	35.245,38
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	11.177.977,22	10.999.113,49
Recursos Vinculados à Educação	5.145.262,47	6.162.625,94
Recursos Vinculados à Saúde	3.194.517,72	2.313.985,03
Recursos Vinculados à Seguridade Social	819.011,46	1.116.350,01
Outras Destinações de Recursos	2.019.185,57	1.406.152,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.213.120,33	1.926.044,34
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	115.054,10	34.365,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	186.269,88	137.740,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.911.796,35	1.753.937,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	7.022.091,21	4.370.296,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.022.091,21	4.370.296,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	38.275.636,41	33.003.009,46

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 2 of 2

BALANÇO FINANCEIRO 2023
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	29.152.705,69	24.113.914,18
Ordinaria	17.649.796,00	14.159.377,14
Recursos Próprios	9.914.264,35	8.514.444,59
Recursos Próprios - Educação	3.539.661,10	1.809.894,93
Recursos Próprios - Saúde	4.195.870,55	3.835.037,62
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	11.502.909,69	9.954.537,04
Recursos Vinculados a Educação	5.300.848,00	5.206.220,70
Recursos Vinculados a Saúde	3.434.341,48	2.374.274,93
Recursos Vinculados à Seguridade Social	1.060.885,18	484.559,67
Outras Destinações de Recursos	1.706.835,03	1.889.481,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.949.727,09	1.867.004,07
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	75.400,23	157.143,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.874.326,86	1.709.860,41
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	7.173.203,63	7.022.091,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.173.203,63	7.022.091,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	38.275.636,41	33.003.009,46

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.173.203,63	7.022.091,21
Créditos a Curto Prazo		-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		7.173.203,63	7.022.091,21
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		18.684.561,04	15.159.331,70
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		18.684.561,04	15.159.331,70
TOTAL DO ATIVO		25.857.764,67	22.181.422,91

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		213.490,31	213.490,31
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		418.711,28	273.588,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		956.560,95	919.091,46
Total do Passivo Circulante		1.588.762,54	1.406.170,14
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.980.214,96	2.718.907,68
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		98.136,49	74.798,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		18.209,27	22.476,10
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		2.096.560,72	2.816.182,18
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		22.172.441,41	17.959.070,59
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		22.172.441,41	17.959.070,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.857.764,67	22.181.422,91

0,00

-

Município: SALGADINHO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.173.203,63	7.022.091,21
Ativo Permanente	18.684.561,04	15.159.331,70
TOTAL DO ATIVO	25.857.764,67	22.181.422,91
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.745.021,86	1.481.628,62
Passivo Permanente	2.096.560,72	2.816.182,18
TOTAL DO PASSIVO	3.841.582,58	4.297.810,80
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	22.016.182,09	17.883.612,11

Município: SALGADINHO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Município: SALGADINHO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	5.428.181,77	5.540.462,59
Recurso Próprios	5.428.181,77	5.540.462,59
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	5.428.181,77	5.540.462,59

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.743.519,55	464.758,92
Contribuições	II	-	3.986,51
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	747.658,24	99.039,35
Transferências e Delegações Recebidas	V	29.498.541,62	21.412.665,77
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	585.347,53	1.668.145,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	59.510,34	930.436,20
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		32.634.577,28	24.579.032,08
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	12.575.818,89	9.387.607,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	11.630.843,93	7.326.995,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	3.387.259,38	11.795,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	534.949,62	112.079,07
Tributárias	XIV	247.302,83	147.855,50
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	45.031,81	209.801,06
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		28.421.206,46	17.196.133,39
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		4.213.370,82	7.382.898,69

Marcos Antonio Alves
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	1.742.219,55	
Taxas	1.300,00	
Contribuições de Melhoria		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.743.519,55	464.758,92

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	3.986,51

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	747.658,24	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	747.658,24	99.039,35

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais	29.498.541,62	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	29.498.541,62	21.412.665,77

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	
Desincorporação de Passivos	585.347,53	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	585.347,53	1.668.145,33

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	59.510,34	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	59.510,34	930.436,20

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	10.511.672,44	
Encargos Patronais	2.064.146,45	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	12.575.818,89	9.387.607,37

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	4.548.668,90	
Serviços	7.082.175,03	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.630.843,93	7.326.995,39

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.295.604,88	
Transferências de Consórcios Públicos	27.864,50	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	63.790,00	
Transferências e Delegações Concedidas	3.387.259,38	11.795,00

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	534.949,62	
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	534.949,62	112.079,07

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	208.411,83	
Contribuições	38.891,00	
Total de VPD Tributárias	247.302,83	147.855,50

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-

Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	45.031,81	
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	45.031,81	209.801,06

Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo XVI

Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	BAIXA		SALDO
			PAGAMENTO	ANULAÇÃO	
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-	421.197,36	386.769,01	-	34.428,35
Precatórios	-	421.197,36	386.769,01		34.428,35
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	2.741.383,78	90.414,17	282.454,54	585.347,53	1.963.995,88
Previdenciária	2.718.907,68		187.773,54	585.347,53	1.945.786,61
Fazendária	22.476,10	90.414,17	94.681,00		18.209,27
OTRAS DÍVIDAS	74.798,40	23.338,09	-	-	98.136,49
Cagepa	74.798,40	23.338,09			98.136,49
					-
TOTAL GERAL	2.816.182,18	534.949,62	669.223,55	585.347,53	2.096.560,72

 Marcos Antonio Alves
 PREFEITO

 Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidada

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo XVII

Demonstração da Dívida Flutuante - Sintética

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Ativo Circulante	Cancelamento	Pagamento	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR						
EXECUTIVO	562.537,16	301.323,98	-	-	75.400,23	788.460,91
SUBTOTAL	562.537,16	301.323,98	-	-	75.400,23	788.460,91
DEPÓSITOS						
EXECUTIVO	919.091,46	1.855.116,86	-	-	1.817.647,37	956.560,95
LEGISLATIVO	-	56.679,46	-	-	56.679,46	-
SUBTOTAL	919.091,46	1.911.796,32	-	-	1.874.326,83	956.560,95
TOTAL GERAL	1.481.628,62	2.213.120,30	-	-	1.949.727,06	1.745.021,86

 Marcos Antonio Alves
 PREFEITO

 Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - KIT CÂMERA RE 12V (0079/2023)		500,00
- 02 MESAS GINECOLÓGICA (0107/2023)		2.440,00
01- MOTOR TRIFÁSICO 3CV 2P (0022/2023)		2.250,00
01 - NOT SAMSUNG BOOK C 11G (0057/2023)		3.200,00
02 - CADEIRA DE APOIO QUADRADA (0087/2023)		1.000,00
01 - BOMBA SAPO RAYMA SAPECA (0096/2023)		485,00
02 - PORTA SANFONADA 84 CM BRANCA (0043/2023)		300,00
01 - NOTE LENOVO 3J 13 82BSSS 3 15GL (0069/2023)		3.200,00
01 - VEÍCULO POLO TRACK VOLKSWAGEN (0091/2023)		171.940,00
02 - BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 3/500 1/2CV (0072/2023)		1.990,00
01 - CADEIRA DE RODAS HIGIENE 201 ATE 85KG (0060/2023)		349,90
01 - CÂMERA IMX INTELBRAS IFI FULL HD MIBO 4 (0059/2023)		347,00
01 - BAL DIG BABY CARE ELP 25BB CAP 10 25 KG EL P 25BB LT (0103/2023)		780,00
01 - TABLADO BASE MADEIRA 1,80 X1 , 30X0 , 52CM AZ ESCURO (0046/2023)		1.800,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - CAIXA UNIVERSAL P/INST 6 DIFUSORES 32000 BTU 12V PRETA (0074/2023)		1.800,00
01 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MEGA TANK G4110 WIFI (0070/2023)		2.670,00
15 - LONGARINA C/4 LUGARES 02 - MESA 1,20X 0,60 C/2 GAVETAS (0109/2023)		5.115,00
02 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4 110 WIFI (0058/2023)		2.670,00
01 - DALLY MICROÔNIBUS PASSAGEIRO IVECO DIESEL CHASSI 93ZC65 DZP8203035 (0099/2023)		390.000,00
02 - ARM MONT AP408SL -CC - 02 - ARMÁRIO MONTÁVEL EM AÇO AP4 09SL (0064/2023)		4.560,00
05 - MESA RETANGULAR PRETA FOR PLAST - 40 CADEIRA CAMBOINHA PRETA PLASTEX (0062/2023)		2.721,00
01 - NOT SANSUNG BOOK CZ 11 G - 01 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA (0055/2023)		4.535,00
01 - LXX 215POWERFUL - CAIXA ATIVA NR 02 - EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10AMP (0092/2023)		5.690,00
02 - TRAMPOLIM SEMIM PROFISSIONAL POLIMET 04 - HALTERES 3KG 04 - ANILHA 5KG FUNDMINAS (0038/2023)		1.300,00
01 - BARRA DE LING (ESPALDAR) EM AMDEIRA ARKTUS 01 - REGULAGEM P/BARRA LING ARKTUS (SUP P ESPALDAR MARCA ARKTUS (0045/2023)		1.180,00
01 - JANELA ALUMÍNIO VITRIUM C/GRADE 80 X 100 - 02 - LAVATÓRIO P COLUNA 470 X385 COM FURO CENTRAL BRANCO LEITE - 01 - PIA CUBA INOX 150 X 055 CZ (0067/2023)		791,00
- CADEIRA LONGARINA FIXA APROX 4107 S INJ CR VNL 5000 PRETO (0005/2023)		1.300,00
-01 - SCANNER DE MESA USB BROTHER (0054/2023)		2.810,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
-03- BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV (0111/2023)		2.985,00
- 02- VIOLÃO 38 QUOT ACUSTICO COR PRETA COM TENSOR E CORDS DE NAYLON (0065/2023)		2.450,00
- 02 - CAIA POLIET 1000 LT C/TAMPA FORTLEV - 01 - JANELA 2 FOLHAS COM GRADE 80 X 100 01 - PIA CUBA INOX 150X055 CZ (0068/2023)		1.443,00
01 - MONITOR DE LED (0056/2023)		799,00
01- CADEIRA DE RODAS D400T44 (0094/2023)		1.590,00
01 - CELULAR SAMSUMBG A04 32GB (0075/2023)		850,00
01 CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS (0104/2023)		3.250,00
01 - FREEZER CONSERVADOR RCFB22 BR. (0084/2023)		2.459,00
01 - SMART FONE SAMUMG A04S SM A-04 (0081/2023)		649,00
01 - SMARTFONE SAMSUNG 403 CORE NE (0023/2023)		659,00
01-BOMBA DANCOR PRATIKA CP 4C /2 CV (0017/2023)		1.250,00
02 - PORTA PRENSADA LISA 60 BR /CV/MG (0035/2023)		525,00
02 - ARMÁRIO CD 217 TRÍPLO MÉDIO CARV (0029/2023)		598,00
04 - BANCO TRONO 06 - BANCO SIMPLES (0077/2023)		4.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - INCOOL MOTOR HWS SAE 15W40 API CH4 (0018/2023)		420,00
01 - SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO (0114/2023)		792,00
03 - BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV (0095/2023)		2.985,00
02 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV M 60220 LEÃO (0076/2023)		1.696,00
02 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV M 60 220 LEAO (0082/2023)		1.696,00
01 - APARELHO RECEPTOR RÁDIO DIFUSÃO REF DB H3 3201 (0071/2023)		850,00
01 - CORDA MATAL 02 BARRAS RETA 50CM - 06 STEP 15CM (0027/2023)		1.200,00
01 - VEÍCULO VW POLO TRACK VOLKSWAGEN BRANCO CRISTAL (0101/2023)		167.906,00
02 - REFLETOR LED SLIM ALUM. FUNDO PRETO 50W 220V PORTO (0044/2023)		225,00
01 - VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER 0KM CHASSI 9BGJP7520RB176023 (0110/2023)		130.400,00
08 - REFLETOR LED 20W 65 00K 66 - TUBO ELÉTRICO SOLDÁVEL 25MM (0034/2023)		4.690,00
01 - VEÍCULO SPIN LT AT RTV CHEVISPIN LT7 ALCOOL E GASOLINA (0088/2023)		128.000,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB 4GB - 01 - MONITOR DE LED (0066/2023)		1.999,00
01 - GELADEIRA 334L CONSUL 2P CLASSE A CRD3 EBBNA BRANCO 220 VOLTS (0100/2023)		2.580,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
02 - AR CONDICIONZDO INT. PAC 2000 TFM E 01- MICRO- ONDAS 20L MIRA S22 B (0024/2023)		4.200,00
01 - UPS MINI 800 IBS BIVOLT 115V 6T 115A 02 -- POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V (0090/2023)		980,00
01 - ESCADA DE EXERCÍCIOS CANETA LAZER 660 NM SÉRIE (S) - 01 LAZERPULSE N SÉRIE (S) (0019/2023)		2.959,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB / 8GB - 01 MONITOR TELA LED 21,5 POL MNBOX (0089/2023)		1.999,00
01 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR 4064 SRE BRANCO 01 - CADEIRA BIT FIXA ESTRUTURA 6083 PRETO (0073/2023)		1.910,00
01 - BARRA DE LING (RESPALDAR) EM MADEIRA ARTUS 01 - REGULAGEM P/ BARRA DE LING ARTUS (SUP P/ ESPALDAR (0020/2023)		1.121,00
04 - LED FLAT PAR 18 1W INFINITY 04 - VIOLÃO 38 QUOT ACUSTICO COR PRETA COM TENSOR E CORDAS DE NYLON (0105/2023)		1.760,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB BGB 01 - MONITOR LED 21 POLEGADAS 01 - POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V (0078/2023)		2.214,00
03 - BEBEDOURO MARCA KARINA MODELO K20-220V 04 - VENTILADOR MARCA VENTISOL MODELO OSC PAREDE 50CM STEEL CH HH PREMIUM (0102/2023)		2.729,22
04-CADEIRA NATURE PE ALUMÍNIO 01 - MESA REUNIÃO RED AMEIXA /PRETO 01 - MESA COMPLEMENTO MCP90PE40 01- CAD. GIRATÓRIA SECRET. 4004 BGL 02- MESA 11801 TALK SMUF CINZA (0030/2023)		2.389,00
-02- BOMBA CENTER SUB 180 5CV (0113/2023)		1.696,00
12 - GAVETEIRO MÉDIO 16600 - 27 GAVETERO MÉDIO 3 GAVETAS 1120 - 02 CAIXAS TÉRMICA 34L CINA 251081 (0093/2023)		7.218,81
01 - CABO 01 - DVR 01- CÂMERA (0042/2023)		1.650,00
01 - CONJUNTO DE SALA COMPLETO (0031/2023)		1.190,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Page 6 of 9

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - BOMBA PERIFÉRICA INTECH 1/2CV (0033/2023)		380,00
01 MICROFONE KADOSH SFIO KDSW 48 1M (0025/2023)		1.110,00
01- ESTOFADO BSRCELONA 2/3 LUGARES VELUDO AZUL (0040/2023)		1.038,90
012- DISPOSITIVO ANTI - FURTO ENCAIXE DE ROSCA (0050/2023)		3.600,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB 4GB - 01 - POWEREST 500 BIVOLT 4T SAIDA 11 5V (0052/2023)		1.415,00
02 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA COM LUMINÁRIA 02 - KIT BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO (0041/2023)		249,96
02 - ARMÁRIO MONT AP4 08SL CC - 02 CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR 4064 SRE BRANCO - 01 MESA AUXILIAR 25MM CINZ - 01 MESA RETA 25MM PE PAINEL CINZA - 01 F07 CUCL GAVETEIRO 02 GAVETAS (0063/2023)		4.530,00
03 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV 60 220 LEAO (0106/2023)		2.544,00
05 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB/4GB - 05 - MONITOR LED AOC 18,5 PRETO E970SWHNL - 05 - POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 15V (0049/2023)		10.645,00
-80- MESA ESTUDO EM MDP CONJ 6 PE FERRO - 80 CADEIRA ESCOLAR FIXA CONJ 06 ERGOPLAX (0051/2023)		28.960,00
08 - CADEIRAS ESC. DIRETOR 02 OTELLO AC PRETO - 05 - LIXEIRA CIRODA E PEDAL 60L PT 257 50PI - MESA PARA IMPRESSORA - 06 LIXEIRA C/TP 30L PT CF 30PTPI (0108/2023)		2.810,00
CADEIRA DE RODAS HIGIENE 201 ATE 85KG (0112/2023)		349,90
CADEIRA BIT AREIA FIXA ESTRUTURA 6063 PRETO KIT CADEIRA (0006/2023)		1.944,00
CABO GAPAGE P INSTRUMENTO - CAIXA ACÚSTICA PS 1501 - MESA DE SOM COMPACTA SOUNDVOCE (0047/2023)		3.912,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
LATEX BAND ACTE KIT - DISCO DE EQUILÍBRIO - ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO CARBONO - AQUARIUS - ESCADA DEGRAUS EM AÇO - KIT CONE CHAPEU CHINÊS HIDROLIGHT - CONES DE AGILIDADE ACTE - MACA DOB C/ORIFÍCIO INTERNO BCO BEST PRO - GEL CONDUTOR GALÃO INCOLOR - (0013/2023)		2.127,00
BEBEDOURO EGC 35 B BR (0028/2023)		699,00
GELÁGUA ESMALTEC BR COLUNA 220V (0009/2023)		850,00
MESA MADEIRA - GAVETEIRO - ARMÁRIO - CADEIRA KIT BASE - ESTRUTURA DE CADEIRA - ARM MONT - CADEIRA BIT BRANCA (0015/2023)		4.510,00
MESA SOM 16 CANAIS BEHRINGER XENYX X2222 USB @20 @10 - BEHRINGER E 2 MICROFONE GOOSENECK DYLAN DG-50COM HASTE @2 @1 - DYLAN (0086/2023)		4.215,00
REFLETOR LED 200W 6500K (0036/2023)		760,00
RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO IDCLASS (0001/2023)		2.500,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220VOLT VENTISOL (0010/2023)		1.156,00
ALTA ROTAÇÃO NIÓPTICO PANA-MAX PAP SU B2 (0002/2023)		1.070,00
BOMBA PERIFÉRCIA BP 1000 BIVOLT (0003/2023)		537,00
BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA PARA ÁGUA (0016/2023)		2.750,00
BOMBA THEBE SUB TSM 1007 1/2V M 230V (0032/2023)		3.250,00
BOMBA DÁGUA PERIFER. ECOBOMBA 1/2CV 22V (0004/2023)		200,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Page 8 of 9

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV BSC 4/1000 1CV (0085/2023)		2.985,00
BOLA GINASTICA SUPERMEDY - BOLA DE MASSAGEM ROXA - APOIO MEIA LUA TOP FISIO G - ENCOSTO ANATOMINCO FIBRASCIA TRAVESSEIRO MAGNÉTICO - JOELHEIRA ACTIVE KNNE SUPORTE DE PAREDE (0012/2023)		1.763,00
ROÇADEIRA TERRA MULTIFUNÇÃO GRM FRONTAL - 01 KIT EPI TERRA AGRÍCOLA LUXO (0048/2023)		2.290,00
UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T 115V 5A (0053/2023)		550,00
ARM. MONT 1600 X750X400-AP408SL -CC (0008/2023)		1.980,00
ARMÁ RIO MONT. 1600X750X400 AP408SL (0007/2023)		990,00
QUALITY PORTAL ALU BR VENE HM L/E 80X2 10 (0080/2023)		647,40
SUPORTE P MICROONDAS SBR - SUPORTE PARA TV LCD - CL M DESTACK RETA 4CAD - LAVADORA COMFORT 10KG - MOP GIRATÓRIO (0014/2023)		1.334,00
VIDRO VIGIA MOTONIVELADORA CAT 120K (0083/2023)		2.100,00
ELEVADOR UNIFAMILIAR (0097/2023)	03/11/2023	21.250,00
Total:		1.244.688,09
SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL (0009/2006)	13/08/2006	102.606,74
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 01 -UBS LOCALIZADA NON SÍTIO LAGOA DE ONÇA ZZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0061/2023)	01/01/2019	469.264,39
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SALGADIMHO -PB (0037/2023)	01/01/2021	222.510,32
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO SÍTIO BOMFIM DA BATALHA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB. (0001/2021)	06/10/2021	25.013,89
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE S.J. DA BATALHA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0021/2023)	01/01/2022	48.520,63



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADO, NO POVOADO DE SERRARIA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0045/2022)	25/04/2022	33.924,52
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) (0044/2022)	31/05/2022	68.211,65
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA NO MUNICIPIO DE SALGADINHO -PB (0039/2023)	31/05/2022	42.169,31
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0004/2022)	19/06/2022	114.490,36
CONTRATO DE REPASSE 1077127 - 74/2021 (914819) REFERENTE A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADO E DRENAGEM, NO POOADO DE SERRARIA E SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO NO MUNÍPIO DE SALGADINHO -PB (0005/2022)	28/06/2022	293.002,66
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "A", COM BASE NO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0011/2023)	31/08/2022	834.949,15
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO (0026/2023)	09/12/2022	195.089,53
BM - DE SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO DE SERRARIA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0098/2023)	05/09/2023	117.588,10
Total:		2.567.341,25
Total Geral:		3.812.029,34



Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	301.323,98			INSS- CAMARA	56.286,31		
DESCONTO JUDICIAL - PROC. 0000232-03.202	2.025,60			ISS- CAMARA	168,71		
EMPRESTIMO CONSIGNADO	397.943,15			IRRF- CAMARA	224,47		
EMPRESTIMO CONSIGNADO FUNDEB 60	317.032,44			RESTOS A PAGAR - OUTRAS SECRETARIAS	65.509,12		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	165.354,51			I N S S	322.028,18		
I N S S	352.446,36			EMPRESTIMO CONSIGNADO	386.080,13		
INSS - SAÚDE	187.576,24			RESTOS A PAGAR SAUDE	9.891,11		
INSS EDUCAÇÃO 60%	377.532,62			SALARIO FAMILIA	6.855,85		
INSS- CAMARA	56.286,31			SINDICATO	7.212,86		
IRRF- CAMARA	224,47			INSS - SAÚDE	185.849,83		
ISS- CAMARA	168,71			PENSAO	3.717,00		
PENSAO	3.852,00			SINDICATO 60%	18.589,53		
REGISTROS A REGULARIZAR	11.407,76			EMPRESTIMO CONSIGNADO FUNDEB 60	315.440,80		
RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO INSS				EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	160.153,93		
SALARIO A MAIOR 60	512,18			SINDICATO SAUDE	4.313,76		
SALARIO FAMILIA	5.300,53			SALARIO FAMILIA SAUDE	1.674,96		
SALARIO FAMILIA FUNDEB 60	2.322,93			SALARIO FAMILIA FUNDEB 60	2.322,93		
SALARIO FAMILIA SAUDE	1.375,86			INSS EDUCAÇÃO 60%	385.920,36		
SINDICATO	7.373,02			REGISTROS A REGULARIZAR	17.390,47		
SINDICATO 60%	18.690,56			RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO INSS	96,78	1.949.727,09	
SINDICATO SAUDE	4.371,10	2.213.120,33					
TOTAL			2.213.120,33	TOTAL			1.949.727,09

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 1 of 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	24.902.600,00	24.902.600,00	26.796.347,89	1.893.747,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	659.800,00	659.800,00	1.743.519,55	1.083.719,55
Receita Patrimonial	621.500,00	621.500,00	747.658,24	126.158,24
Transferências Correntes	23.604.300,00	23.604.300,00	24.245.659,76	641.359,76
Outras Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	59.510,34	42.510,34
Receitas de Capital (II)	6.111.000,00	6.111.000,00	2.244.076,98	(3.866.923,02)
Alienação de Bens			286.800,00	286.800,00
Transferências de Capital	6.111.000,00	6.111.000,00	1.957.276,98	(4.153.723,02)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.040.424,87	(1.973.175,13)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.040.424,87	(1.973.175,13)
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	31.013.600,00	31.013.600,00	29.040.424,87	(1.973.175,13)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 2 of 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	21.353.200,00	25.287.022,49	23.834.146,28	23.818.146,28	23.631.876,40	1.452.876,21
Pessoal e Encargos Sociais	10.414.500,00	12.890.742,05	12.230.937,90	12.230.937,90	12.230.937,90	659.804,15
Juros e Encargos da Dívida	4.400,00					
Outras Despesas Correntes	10.934.300,00	12.396.280,44	11.603.208,38	11.587.208,38	11.400.938,50	793.072,06
Despesas de Capital (X)	8.314.500,00	5.718.801,71	4.065.466,24	3.966.412,14	3.966.412,14	1.653.335,47
Investimentos	8.066.500,00	5.435.251,41	3.783.011,70	(166.293,95)	3.683.957,60	1.652.239,71
Inversões Financeiras				295.287,92		
Amortização da Dívida	248.000,00	283.550,30	282.454,54	(12.833,38)	282.454,54	1.095,76
Reserva de Contingência	86.200,00	86.200,00				86.200,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	29.753.900,00	31.092.024,20	27.899.612,52	27.784.558,42	27.598.288,54	3.192.411,68
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	29.753.900,00	31.092.024,20	27.899.612,52	27.784.558,42	27.598.288,54	3.192.411,68
Superávit (XVI)			1.140.812,35			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	29.753.900,00	31.092.024,20	29.040.424,87	27.784.558,42	27.598.288,54	3.192.411,68

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 3 of 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2023

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes	4.394,57	7.500,00	7.500,00	7.500,00		4.394,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,90					0,90
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.393,67	7.500,00	7.500,00	7.500,00		4.393,67
Despesa de Capital		26.865,65	26.753,26	26.753,26		112,39
Investimentos		26.865,65	26.753,26	26.753,26		112,39
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	4.394,57	34.365,65	34.253,26	34.253,26		4.506,96

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 4 of 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente	217.232,85	137.722,79	41.146,97		313.808,67
Pessoal e Encargos Sociais	124.301,47	89.188,84			213.490,31
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	92.931,38	48.533,95	41.146,97		100.318,36
Despesa de Capital	132.105,04	18,00			132.123,04
Investimentos	132.105,04	18,00			132.123,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	349.337,89	137.740,79	41.146,97		445.931,71

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 1 of 2

BALANÇO FINANCEIRO 2023
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	29.040.424,87	26.706.668,23
Ordinária	17.862.447,65	37.590.243,86
Recursos Próprios	17.738.609,70	13.448.600,42
Recursos Próprios - Educação	79.279,62	29.704,00
Recursos Próprios - Saúde	44.558,33	35.245,38
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	11.177.977,22	10.999.113,49
Recursos Vinculados à Educação	5.145.262,47	6.162.625,94
Recursos Vinculados à Saúde	3.194.517,72	2.313.985,03
Recursos Vinculados à Seguridade Social	819.011,46	1.116.350,01
Outras Destinações de Recursos	2.019.185,57	1.406.152,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.156.440,84	1.848.022,79
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	115.054,10	34.365,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	186.269,88	137.740,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.855.116,86	1.675.916,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	7.022.091,21	4.370.296,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.022.091,21	4.370.296,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	38.218.956,92	32.924.987,91

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2023 a Dez/2023

Page 2 of 2

BALANÇO FINANCEIRO 2023
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	27.899.612,52	23.100.785,28
Ordinaria	16.396.702,83	14.159.377,14
Recursos Próprios	8.661.171,18	8.514.444,59
Recursos Próprios - Educação	3.539.661,10	1.809.894,93
Recursos Próprios - Saúde	4.195.870,55	3.835.037,62
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	11.502.909,69	8.941.408,14
Recursos Vinculados a Educação	5.300.848,00	5.206.220,70
Recursos Vinculados a Saúde	3.434.341,48	2.374.274,93
Recursos Vinculados à Seguridade Social	1.060.885,18	484.559,67
Outras Destinações de Recursos	1.706.835,03	876.352,84
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.253.322,12	1.013.288,16
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.253.322,12	1.013.288,16
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.893.047,60	1.788.823,26
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	75.400,23	157.143,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.817.647,37	1.631.679,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	7.172.974,68	7.022.091,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.172.974,68	7.022.091,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	38.218.956,92	32.924.987,91

MARCOS ANTONIO ALVES
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balanco Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.172.974,68	7.022.091,21
Créditos a Curto Prazo		-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		7.172.974,68	7.022.091,21
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		18.481.855,30	15.084.697,70
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		18.481.855,30	15.084.697,70
TOTAL DO ATIVO		25.654.829,98	22.106.788,91

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		213.490,31	213.490,31
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		418.711,28	273.588,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		956.560,95	919.091,46
Total do Passivo Circulante		1.588.762,54	1.406.170,14
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.980.214,96	2.718.907,68
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		98.136,49	74.798,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		18.209,27	22.476,10
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		2.096.560,72	2.816.182,18
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		21.969.506,72	17.884.436,59
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		21.969.506,72	17.884.436,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.654.829,98	22.106.788,91

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balanco Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.172.974,68	7.022.091,21
Ativo Permanente	18.481.855,30	15.084.697,70
TOTAL DO ATIVO	25.654.829,98	22.106.788,91
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.745.021,86	1.481.628,62
Passivo Permanente	2.096.560,72	2.816.182,18
TOTAL DO PASSIVO	3.841.582,58	4.297.810,80
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	21.813.247,40	17.808.978,11

Município: SALGADINHO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Município: SALGADINHO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Balço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	5.427.952,82	5.540.462,59
Recurso Próprios	5.427.952,82	5.540.462,59
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	5.427.952,82	5.540.462,59

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.743.519,55	675.381,95
Contribuições	II	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	747.658,24	644.883,09
Transferências e Delegações Recebidas	V	29.498.541,62	28.529.326,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	585.347,53	78.347,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	59.510,34	23.168,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		32.634.577,28	29.951.108,37
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	11.859.934,50	10.166.324,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	11.221.706,89	9.721.875,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	4.640.581,50	4.252.590,64
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	534.949,62	2.329.148,33
Tributárias	XIV	247.302,83	212.438,68
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	45.031,81	-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		28.549.507,15	26.682.377,13
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		4.085.070,13	3.268.731,24

Marcos Antonio Alves
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	1.742.219,55	
Taxas	1.300,00	
Contribuições de Melhoria		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.743.519,55	675.381,95

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	-

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	747.658,24	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	747.658,24	644.883,09

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais	29.498.541,62	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	29.498.541,62	28.529.326,69

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	
Desincorporação de Passivos	585.347,53	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	585.347,53	78.347,66

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	59.510,34	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	59.510,34	23.168,98

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	9.910.542,19	
Encargos Patronais	1.949.392,31	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	11.859.934,50	10.166.324,46

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	4.522.542,78	
Serviços	6.699.164,11	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.221.706,89	9.721.875,02

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Município: SALGADINHO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	1.253.322,12	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.295.604,88	
Transferências de Consórcios Públicos	27.864,50	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	63.790,00	
Transferências e Delegações Concedidas	4.640.581,50	4.252.590,64

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	534.949,62	
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	534.949,62	2.329.148,33

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	208.411,83	
Contribuições	38.891,00	
Total de VPD Tributárias	247.302,83	212.438,68

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-

Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	45.031,81	
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	45.031,81	-

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Salgadinho

Prestação de Contas do Exercício 2023

Emitido em 30/03/2024 12:42

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
00000000000000000000000000000000	31/12/2023	PRECATORIOS	0,00	421.197,36	386.769,01		34.428,35
00000000000000000000000000000000	31/12/2023	INSS	2.718.907,68		187.773,54	585.347,53	1.945.786,61
00000000000000000000000000000000	31/12/2023	FAZENDARIA	22.476,10	90.414,17	94.681,00		18.209,27
00000000000000000000000000000000	31/12/2023	CAGEPA	74.798,40	23.338,09			98.136,49
TOTAL			2.816.182,18	534.949,62	669.223,55	585.347,53	2.096.560,72

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	562.532,16	301.323,98	75.400,23	0,00	788.455,91
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	919.091,46	1.855.116,86	1.817.647,37	0,00	956.560,95
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.481.623,62	2.156.440,84	1.893.047,60	0,00	1.745.016,86

Emitido em 30/03/2024 12:42



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - KIT CÂMERA RE 12V (0079/2023)		500,00
- 02 MESAS GINECOLÓGICA (0107/2023)		2.440,00
01- MOTOR TRIFÁSICO 3CV 2P (0022/2023)		2.250,00
01 - NOT SAMSUNG BOOK C 11G (0057/2023)		3.200,00
02 - CADEIRA DE APOIO QUADRADA (0087/2023)		1.000,00
01 - BOMBA SAPO RAYMA SAPECA (0096/2023)		485,00
02 - PORTA SANFONADA 84 CM BRANCA (0043/2023)		300,00
01 - NOTE LENOV 3J 13 82BSSS 3 15GL (0069/2023)		3.200,00
01 - VEÍCULO POLO TRACK VOLKSWAGEN (0091/2023)		171.940,00
02 - BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 3/500 1/2CV (0072/2023)		1.990,00
01 - CADEIRA DE RODAS HIGIENE 201 ATE 85KG (0060/2023)		349,90
01 - CÂMERA IMX INTELBRAS IFI FULL HD MIBO 4 (0059/2023)		347,00
01 - BAL DIG BABY CARE ELP 25BB CAP 10 25 KG EL P 25BB LT (0103/2023)		780,00
01 - TABLADO BASE MADEIRA 1,80 X1 , 30X0 , 52CM AZ ESCURO (0046/2023)		1.800,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Page 2 of 9

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - CAIXA UNIVERSAL P/INST 6 DIFUSORES 32000 BTU 12V PRETA (0074/2023)		1.800,00
01 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MEGA TANK G4110 WIFI (0070/2023)		2.670,00
15 - LONGARINA C/4 LUGARES 02 - MESA 1,20X 0,60 C/2 GAVETAS (0109/2023)		5.115,00
02 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4 110 WIFI (0058/2023)		2.670,00
01 - DALLY MICROÔNIBUS PASSAGEIRO IVECO DIESEL CHASSI 93ZC65 DZP8203035 (0099/2023)		390.000,00
02 - ARM MONT AP408SL -CC - 02 - ARMÁRIO MONTÁVEL EM AÇO AP4 09SL (0064/2023)		4.560,00
05 - MESA RETANGULAR PRETA FOR PLAST - 40 CADEIRA CAMBOINHA PRETA PLASTEX (0062/2023)		2.721,00
01 - NOT SANSUNG BOOK CZ 11 G - 01 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA (0055/2023)		4.535,00
01 - LXX 215POWERFUL - CAIXA ATIVA NR 02 - EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10AMP (0092/2023)		5.690,00
02 - TRAMPOLIM SEMIM PROFISSIONAL POLIMET 04 - HALTERES 3KG 04 - ANILHA 5KG FUNDMINAS (0038/2023)		1.300,00
01 - BARRA DE LING (ESPALDAR) EM AMDEIRA ARKTUS 01 - REGULAGEM P/BARRA LING ARKTUS (SUP P ESPALDAR MARCA ARKTUS (0045/2023)		1.180,00
01 - JANELA ALUMÍNIO VITRIUM C/GRADE 80 X 100 - 02 - LAVATÓRIO P COLUNA 470 X385 COM FURO CENTRAL BRANCO LEITE - 01 - PIA CUBA INOX 150 X 055 CZ (0067/2023)		791,00
- CADEIRA LONGARINA FIXA APROX 4107 S INJ CR VNL 5000 PRETO (0005/2023)		1.300,00
-01 - SCANNER DE MESA USB BROTHER (0054/2023)		2.810,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
-03- BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV (0111/2023)		2.985,00
- 02- VIOLÃO 38 QUOT ACUSTICO COR PRETA COM TENSOR E CORDS DE NAYLON (0065/2023)		2.450,00
- 02 - CAIA POLIET 1000 LT C/TAMPA FORTLEV - 01 - JANELA 2 FOLHAS COM GRADE 80 X 100 01 - PIA CUBA INOX 150X055 CZ (0068/2023)		1.443,00
01 - MONITOR DE LED (0056/2023)		799,00
01- CADEIRA DE RODAS D400T44 (0094/2023)		1.590,00
01 - CELULAR SAMSUMBG A04 32GB (0075/2023)		850,00
01 CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS (0104/2023)		3.250,00
01 - FREEZER CONSERVADOR RCFB22 BR. (0084/2023)		2.459,00
01 - SMART FONE SAMUMG A04S SM A-04 (0081/2023)		649,00
01 - SMARTFONE SAMSUNG 403 CORE NE (0023/2023)		659,00
01-BOMBA DANCOR PRATIKA CP 4C /2 CV (0017/2023)		1.250,00
02 - PORTA PRENSADA LISA 60 BR /CV/MG (0035/2023)		525,00
02 - ARMÁRIO CD 217 TRÍPLO MÉDIO CARV (0029/2023)		598,00
04 - BANCO TRONO 06 - BANCO SIMPLES (0077/2023)		4.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - INCOOL MOTOR HWS SAE 15W40 API CH4 (0018/2023)		420,00
01 - SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO (0114/2023)		792,00
03 - BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV (0095/2023)		2.985,00
02 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV M 60220 LEÃO (0076/2023)		1.696,00
02 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV M 60 220 LEAO (0082/2023)		1.696,00
01 - APARELHO RECEPTOR RÁDIO DIFUSÃO REF DB H3 3201 (0071/2023)		850,00
01 - CORDA MATAL 02 BARRAS RETA 50CM - 06 STEP 15CM (0027/2023)		1.200,00
01 - VEÍCULO VW POLO TRACK VOLKSWAGEN BRANCO CRISTAL (0101/2023)		167.906,00
02 - REFLETOR LED SLIM ALUM. FUNDO PRETO 50W 220V PORTO (0044/2023)		225,00
01 - VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER 0KM CHASSI 9BGJP7520RB176023 (0110/2023)		130.400,00
08 - REFLETOR LED 20W 65 00K 66 - TUBO ELÉTRICO SOLDÁVEL 25MM (0034/2023)		4.690,00
01 - VEÍCULO SPIN LT AT RTV CHEVISPIN LT7 ALCOOL E GASOLINA (0088/2023)		128.000,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB 4GB - 01 - MONITOR DE LED (0066/2023)		1.999,00
01 - GELADEIRA 334L CONSUL 2P CLASSE A CRD3 EBBNA BRANCO 220 VOLTS (0100/2023)		2.580,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
02 - AR CONDICIONZDO INT. PAC 2000 TFM E 01- MICRO- ONDAS 20L MIRA S22 B (0024/2023)		4.200,00
01 - UPS MINI 800 IBS BIVOLT 115V 6T 115A 02 -- POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V (0090/2023)		980,00
01 - ESCADA DE EXERCÍCIOS CANETA LAZER 660 NM SÉRIE (S) - 01 LAZERPULSE N SÉRIE (S) (0019/2023)		2.959,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB / 8GB - 01 MONITOR TELA LED 21,5 POL MNBOX (0089/2023)		1.999,00
01 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR 4064 SRE BRANCO 01 - CADEIRA BIT FIXA ESTRUTURA 6083 PRETO (0073/2023)		1.910,00
01 - BARRA DE LING (RESPALDAR) EM MADEIRA ARTUS 01 - REGULAGEM P/ BARRA DE LING ARTUS (SUP P/ ESPALDAR (0020/2023)		1.121,00
04 - LED FLAT PAR 18 1W INFINITY 04 - VIOLÃO 38 QUOT ACUSTICO COR PRETA COM TENSOR E CORDAS DE NYLON (0105/2023)		1.760,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB BGB 01 - MONITOR LED 21 POLEGADAS 01 - POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V (0078/2023)		2.214,00
03 - BEBEDOURO MARCA KARINA MODELO K20-220V 04 - VENTILADOR MARCA VENTISOL MODELO OSC PAREDE 50CM STEEL CH HH PREMIUM (0102/2023)		2.729,22
04-CADEIRA NATURE PE ALUMÍNIO 01 - MESA REUNIÃO RED AMEIXA /PRETO 01 - MESA COMPLEMENTO MCP90PE40 01- CAD. GIRATÓRIA SECRET. 4004 BGL 02- MESA 11801 TALK SMUF CINZA (0030/2023)		2.389,00
-02- BOMBA CENTER SUB 180 5CV (0113/2023)		1.696,00
12 - GAVETEIRO MÉDIO 16600 - 27 GAVETERO MÉDIO 3 GAVETAS 1120 - 02 CAIXAS TÉRMICA 34L CINA 251081 (0093/2023)		7.218,81
01 - CABO 01 - DVR 01- CÂMERA (0042/2023)		1.650,00
01 - CONJUNTO DE SALA COMPLETO (0031/2023)		1.190,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Page 6 of 9

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 - BOMBA PERIFÉRICA INTECH 1/2CV (0033/2023)		380,00
01 MICROFONE KADOSH SFIO KDSW 48 1M (0025/2023)		1.110,00
01- ESTOFADO BSRCELONA 2/3 LUGARES VELUDO AZUL (0040/2023)		1.038,90
012- DISPOSITIVO ANTI - FURTO ENCAIXE DE ROSCA (0050/2023)		3.600,00
01 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 24GB 4GB - 01 - POWEREST 500 BIVOLT 4T SAIDA 11 5V (0052/2023)		1.415,00
02 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA COM LUMINÁRIA 02 - KIT BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO (0041/2023)		249,96
02 - ARMÁRIO MONT AP4 08SL CC - 02 CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR 4064 SRE BRANCO - 01 MESA AUXILIAR 25MM CINZ - 01 MESA RETA 25MM PE PAINEL CINZA - 01 F07 CUCL GAVETEIRO 02 GAVETAS (0063/2023)		4.530,00
03 - BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV 60 220 LEAO (0106/2023)		2.544,00
05 - COMPUTADOR INTEL CORE I3/SSD 240GB/4GB - 05 - MONITOR LED AOC 18,5 PRETO E970SWHNL - 05 - POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 15V (0049/2023)		10.645,00
-80- MESA ESTUDO EM MDP CONJ 6 PE FERRO - 80 CADEIRA ESCOLAR FIXA CONJ 06 ERGOPLAX (0051/2023)		28.960,00
08 - CADEIRAS ESC. DIRETOR 02 OTELLO AC PRETO - 05 - LIXEIRA CIRODA E PEDAL 60L PT 257 50PI - MESA PARA IMPRESSORA - 06 LIXEIRA C/TP 30L PT CF 30PTPI (0108/2023)		2.810,00
CADEIRA DE RODAS HIGIENE 201 ATE 85KG (0112/2023)		349,90
CADEIRA BIT AREIA FIXA ESTRUTURA 6063 PRETO KIT CADEIRA (0006/2023)		1.944,00
CABO GAPAGE P INSTRUMENTO - CAIXA ACÚSTICA PS 1501 - MESA DE SOM COMPACTA SOUNDVOCE (0047/2023)		3.912,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
LATEX BAND ACTE KIT - DISCO DE EQUILÍBRIO - ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO CARBONO - AQUARIUS - ESCADA DEGRAUS EM AÇO - KIT CONE CHAPEU CHINÊS HIDROLIGHT - CONES DE AGILIDADE ACTE - MACA DOB C/ORIFÍCIO INTERNO BCO BEST PRO - GEL CONDUTOR GALÃO INCOLOR - (0013/2023)		2.127,00
BEBEDOURO EGC 35 B BR (0028/2023)		699,00
GELÁGUA ESMALTEC BR COLUNA 220V (0009/2023)		850,00
MESA MADEIRA - GAVETEIRO - ARMÁRIO - CADEIRA KIT BASE - ESTRUTURA DE CADEIRA - ARM MONT - CADEIRA BIT BRANCA (0015/2023)		4.510,00
REFLETOR LED 200W 6500K (0036/2023)		760,00
RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO IDCLASS (0001/2023)		2.500,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220VOLT VENTISOL (0010/2023)		1.156,00
ALTA ROTAÇÃO NIÓPTICO PANA-MAX PAP SU B2 (0002/2023)		1.070,00
BOMBA PERIFÉRCIA BP 1000 BIVOLT (0003/2023)		537,00
BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA PARA ÁGUA (0016/2023)		2.750,00
BOMBA THEBE SUB TSM 1007 1/2V M 230V (0032/2023)		3.250,00
BOMBA D'ÁGUA PERIFER. ECOBOMBA 1/2CV 22V (0004/2023)		200,00
BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV BSC 4/1000 1CV (0085/2023)		2.985,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Page 8 of 9

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
BOLA GINASTICA SUPERMEDY - BOLA DE MASSAGEM ROXA - APOIO MEIA LUA TOP FISIO G - ENCOSTO ANATOMINCO FIBRASCIA TRAVESSEIRO MAGNÉTICO - JOELHEIRA ACTIVE KNNE SUPORTE DE PAREDE (0012/2023)		1.763,00
ROÇADEIRA TERRA MULTIFUNÇÃO GRM FRONTAL - 01 KIT EPI TERRA AGRÍCOLA LUXO (0048/2023)		2.290,00
UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T 115V 5A (0053/2023)		550,00
ARM. MONT 1600 X750X400-AP408SL -CC (0008/2023)		1.980,00
ARMÁRIO MONT. 1600X750X400 AP408SL (0007/2023)		990,00
QUALITY PORTAL ALU BR VENE HM L/E 80X2 10 (0080/2023)		647,40
SUPORTE P MICROONDAS SBR - SUPORTE PARA TV LCD - CL M DESTACK RETA 4CAD - LAVADORA COMFORT 10KG - MOP GIRATÓRIO (0014/2023)		1.334,00
VIDRO VIGIA MOTONIVELADORA CAT 120K (0083/2023)		2.100,00
Total:		1.219.223,09
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 01 -UBS LOCALIZADA NON SÍTIO LAGOA DE ONÇA ZZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0061/2023)	01/01/2019	469.264,39
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SALGADIMHO -PB (0037/2023)	01/01/2021	222.510,32
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO SÍTIO BOMFIM DA BATALHA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB. (0001/2021)	06/10/2021	25.013,89
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE S.J. DA BATALHA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0021/2023)	01/01/2022	48.520,63
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO POVOADO DE SERRARIA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0045/2022)	25/04/2022	33.924,52
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) (0044/2022)	31/05/2022	68.211,65
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0039/2023)	31/05/2022	42.169,31



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0004/2022)	19/06/2022	114.490,36
CONTRATO DE REPASSE 1077127 - 74/2021 (914819) REFERENTE A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADO E DRENAGEM, NO POADO DE SERRARIA E SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRIÇÃO NO MUNÍPIO DE SALGADINHO -PB (0005/2022)	28/06/2022	293.002,66
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "A", COM BASE NO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0011/2023)	31/08/2022	834.949,15
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO (0026/2023)	09/12/2022	195.089,53
BM - DE SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO DE SERRARIA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0098/2023)	05/09/2023	117.588,10
Total:		2.464.734,51
Total Geral:		3.683.957,60



Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	301.323,98			RESTOS A PAGAR - OUTRAS SECRETARIAS	65.509,12		
DESCONTO JUDICIAL - PROC. 0000232-03.202	2.025,60			I N S S	322.028,18		
EMPRESTIMO CONSIGNADO	397.943,15			EMPRESTIMO CONSIGNADO	386.080,13		
EMPRESTIMO CONSIGNADO FUNDEB 60	317.032,44			RESTOS A PAGAR SAUDE	9.891,11		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	165.354,51			SALARIO FAMILIA	6.855,85		
I N S S	352.446,36			SINDICATO	7.212,86		
INSS - SAÚDE	187.576,24			INSS - SAÚDE	185.849,83		
INSS EDUCAÇÃO 60%	377.532,62			PENSAO	3.717,00		
PENSAO	3.852,00			SINDICATO 60%	18.589,53		
REGISTROS A REGULARIZAR	11.407,76			EMPRESTIMO CONSIGNADO FUNDEB 60	315.440,80		
RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO INSS				EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	160.153,93		
SALARIO A MAIOR 60	512,18			SINDICATO SAUDE	4.313,76		
SALARIO FAMILIA	5.300,53			SALARIO FAMILIA SAUDE	1.674,96		
SALARIO FAMILIA FUNDEB 60	2.322,93			SALARIO FAMILIA FUNDEB 60	2.322,93		
SALARIO FAMILIA SAUDE	1.375,86			INSS EDUCAÇÃO 60%	385.920,36		
SINDICATO	7.373,02			REGISTROS A REGULARIZAR	17.390,47		
SINDICATO 60%	18.690,56			RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO INSS	96,78	1.893.047,60	
SINDICATO SAUDE	4.371,10	2.156.440,84					
TOTAL			2.156.440,84	TOTAL			1.893.047,60

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CNPJ: 08.881.666/0001-08
END.: RUA JOSE MACIEL DE SOUZA, Nº154, CENTRO, CEP:58.650-000

RELAÇÃO DO SECRETARIADO MUNICIPAL 2023

NOME	CPF	SECRETARIA	PERÍODO
MARIA APARECIDA ALVES	013.781.934-07	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	JANEIRO A DEZEMBRO
GERSON SOARES DE OLIVEIRA	100.035.534-93	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO
ROSELITA ALVES DIAS FELIPE	013.038.824-69	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO
MARIA APARECIDA FIRMINO	027.798.904-36	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JANEIRO A DEZEMBRO
TALITA MANUELA ALVES FORMIGA	034.571.384-27	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JANEIRO A DEZEMBRO
JOSÉ VICTOR BEZERRA FILHO	237.613.694-68	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	JANEIRO A DEZEMBRO
LINDINALDO DE SOUZA GOMES	094.105.104-81	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JANEIRO A DEZEMBRO
JOSÉ PAULINO DE MEDEIROS	738.787.664-91	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JANEIRO A DEZEMBRO
JUBERLINO DE SOUZA BATISTA	050.229.414-06	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS	JANEIRO A DEZEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CNPJ: 08.881.666/0001-08
END.: RUA JOSE MACIEL DE SOUZA, Nº154, CENTRO, CEP:58.650-000

RAFAEL JUNIOR DA SILVA	089.844.064-57	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	JANEIRO A DEZEMBRO
THIAGO VINICIUS DE ARAUJO CABRAL	123.648.664-13	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	JANEIRO A DEZEMBRO
FABIO JUNIOR DOS SANTOS	046.823.524-82	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	JANEIRO A DEZEMBRO

Salgado do, 22 de março de 2024

MARIA APARECIDA ALVES
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Prestação de Contas do Exercício 2023

Emitido em 30/03/2024 12:42

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	03468880421	MARCOS ANTONO ALVES	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	03056962463	ERIVAN JULIO DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e Secretários Adjuntos para o período de 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período de 2021/2024, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º - Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, em conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37, X, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os Valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021 serão de:

- I – R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais) para o Prefeito Municipal;
- II – 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos reais) para o Vice-Prefeito;
- III – R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) para os Secretários Municipais;
- IV – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para os Secretários Adjuntos Municipais.

~~Art. 5º - Será considerado indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos, o valor apurado. (VETO)~~

JUSTIFICATIVA DO VETO: Em caso viagem a serviço do município, o agente político, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus a reposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas, desde que haja previsibilidade na Lei Orçamentária Anual, e com isso o valor poderá ultrapassar o valor do subsídio, conforme assegurado na lei das diárias.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho– PB, 22 de setembro de 2020.


 Marcos Antonio Alves
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

08881666000108

RUA RUA JOSÉ MACIEL DE SOUZA, 154 CENTRO SALGADINHO-PB CEP:58650-000

FONE: (83) 3424-1014 FAX: (83) 3424-1014

Despesa por Função x Fonte de Recursos

28/03/2024 11:24
Página 1 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
01	Legislativa			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.253.093,17	1.253.093,17	1.253.093,17
		SubTotal	1.253.093,17	1.253.093,17
04	Administração			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.818.387,31	3.802.387,31	3.764.142,07
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	19.500,00	19.500,00	19.500,00
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	57.734,23	57.734,23	57.734,23
		SubTotal	3.895.621,54	3.841.376,30
08	Assistência Social			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	563.884,30	563.884,30	563.104,18
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.060.885,18	1.060.885,18	1.060.884,58
		SubTotal	1.624.769,48	1.623.988,76
09	Previdência Social			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	44.219,49	44.219,49	44.219,49
		SubTotal	44.219,49	44.219,49
10	Saúde			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.397.425,51	4.397.425,51	4.296.501,41
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser	2.314.473,96	2.314.473,96	2.287.874,16
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Ser	908.332,03	908.332,03	908.332,03
605.	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	182.263,25	182.263,25	182.263,25
621.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.394,38	10.394,38	10.394,38
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.062,36	50.062,36	50.062,36
706.	Transferência Especial da União	117.588,10	117.588,10	117.588,10
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	15.654,79	15.654,79	15.654,79
		SubTotal	7.996.194,38	7.868.670,48

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITOMARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

08881666000108

RUA RUA JOSÉ MACIEL DE SOUZA, 154 CENTRO SALGADINHO-PB CEP:58650-000

FONE: (83) 3424-1014 FAX: (83) 3424-1014

Despesa por Função x Fonte de Recursos

28/03/2024 11:24
Página 2 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
12	Educação			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.579.727,29	3.579.727,29	3.575.636,80
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.742.313,03	3.742.313,03	3.742.313,03
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	375.685,25	375.685,25	375.685,25
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.187,00	46.187,00	46.187,00
544.	Recursos de Precatórios do FUNDEF	328.961,40	328.961,40	328.961,40
550.	Transferência do Salário Educação	83.854,12	83.854,12	83.854,12
551.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.975,85	6.975,85	6.975,85
552.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	62.497,17	62.497,17	62.497,17
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	109.561,23	109.561,23	109.561,23
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.313,68	4.313,68	4.313,68
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	869.460,67	869.460,67	869.460,67
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	130.749,92	130.749,92	130.749,92
		SubTotal	9.340.286,61	9.340.286,61
13	Cultura			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	228.300,00	228.300,00	228.300,00
715.	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	36.354,09	36.354,09	36.354,09
716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.186,86	16.186,86	16.186,86
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		SubTotal	280.840,95	280.840,95
15	Urbanismo			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.150.525,25	2.150.525,25	2.146.617,23
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.000,00	3.000,00	3.000,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	506.291,41	407.237,31	407.237,31
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	79.464,97	79.464,97	79.464,97
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	92.337,85	92.337,85	92.337,85
		SubTotal	2.831.619,48	2.732.565,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

08881666000108

RUA RUA JOSÉ MACIEL DE SOUZA, 154 CENTRO SALGADINHO-PB CEP:58650-000

FONE: (83) 3424-1014 FAX: (83) 3424-1014

Despesa por Função x Fonte de Recursos

28/03/2024 11:24
Página 3 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
18	Gestão Ambiental			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	108.827,70	108.827,70	108.827,70
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	10.837,90	10.837,90	10.837,90
SubTotal		119.665,60	119.665,60	119.665,60
20	Agricultura			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.457.202,29	1.457.202,29	1.445.480,78
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	621,20	621,20	621,20
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.055,73	41.055,73	41.055,73
SubTotal		1.498.879,22	1.498.879,22	1.487.157,71
27	Desporto e Lazer			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	48.203,69	48.203,69	48.203,69
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	219.312,08	219.312,08	219.312,08
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
SubTotal		267.515,77	267.515,77	267.515,77
Total		29.152.705,69	29.037.651,59	28.851.381,71

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITOMARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.259.700,00	393.327,00	393.327,00	1.253.093,17	1.253.093,17	1.253.093,17	6.606,83
	01.031.1001.1001	APL. E RECUP. DO PRÉDIO DA CÂMARA							
	500.		30.000,00	72.660,00		102.606,74	102.606,74	102.606,74	53,26
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	72.660,00		102.606,74	102.606,74	102.606,74	53,26
	01.031.1001.1097	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO							
	500.		50.000,00		24.500,00	25.465,00	25.465,00	25.465,00	35,00
2	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		24.500,00	25.465,00	25.465,00	25.465,00	35,00
	01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
	500.		1.179.700,00	320.667,00	368.827,00	1.125.021,43	1.125.021,43	1.125.021,43	6.518,57
3	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00		1.200,00				
4	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	648.000,00	105.667,00	152.500,00	601.130,25	601.130,25	601.130,25	36,75
5	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	211.500,00		91.980,00	114.754,14	114.754,14	114.754,14	4.765,86
6	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		7.850,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	
7	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	52.800,00		26.670,00	26.126,12	26.126,12	26.126,12	3,88
8	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00		650,00	1.542,69	1.542,69	1.542,69	7,31
9	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.700,00		85.250,00	12.413,42	12.413,42	12.413,42	36,58
10	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.500,00	204.600,00	2.060,00	347.924,81	347.924,81	347.924,81	115,19
11	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.300,00	10.400,00	667,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	553,00
12	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00						500,00
13	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00						500,00
		Total do Poder Legislativo ---->	1.259.700,00	393.327,00	393.327,00	1.253.093,17	1.253.093,17	1.253.093,17	6.606,83



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	02.00	GABINETE DO PREFEITO	676.300,00	47.729,30	218.200,00	482.707,95	482.707,95	481.105,89	23.121,35
	04.122.2001.1002	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		10.000,00		8.900,00	1.038,90	1.038,90	1.038,90	61,10
14	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00		8.900,00	1.038,90	1.038,90	1.038,90	61,10
	04.122.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
	500.		50.000,00		49.900,00				100,00
15	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		49.900,00				100,00
	04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
	711.			25.538,30		24.492,88	24.492,88	24.492,88	1.045,42
763	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		7.140,00		7.140,00	7.140,00	7.140,00	
	500.		616.300,00	15.051,00	159.400,00	450.036,17	450.036,17	448.434,11	21.914,83
16	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		2.200,00				
17	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	375.500,00		82.000,00	292.896,00	292.896,00	292.896,00	604,00
18	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	75.500,00		56.000,00				19.500,00
19	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	9.100,00			8.280,40	8.280,40	8.280,40	819,60
20	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	6.000,00	16.000,00	43.987,07	43.987,07	42.790,80	12,93
21	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	3.150,00		15.750,00	15.750,00	15.750,00	400,00
22	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.600,00	5.901,00		87.922,70	87.922,70	87.516,91	578,30
23	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.200,00		2.200,00				
24	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	2.200,00		1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	502.								
765	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	
	711.			25.538,30		24.492,88	24.492,88	24.492,88	1.045,42
764	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		6.038,30		4.992,88	4.992,88	4.992,88	1.045,42



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.306.400,00	485.872,63	76.400,00	1.674.480,15	1.674.480,15	1.648.792,22	41.392,48
	04.122.2001.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		20.000,00		10.000,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	10,00
25	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		10.000,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	10,00
	04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	500.		1.286.400,00	461.264,00	66.400,00	1.640.374,21	1.640.374,21	1.614.686,28	40.889,79
26	3.1.90.03.01	PENSÕES	1.000,00		1.000,00				
27	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		2.200,00				
28	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	334.100,00		61.000,00	272.159,42	272.159,42	272.159,42	940,58
29	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	62.500,00	255.589,00		287.727,29	287.727,29	287.727,29	30.361,71
30	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00			472,70	472,70	472,70	627,30
31	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	207.400,00	51.973,00		259.269,15	259.269,15	255.530,22	103,85
32	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00		2.200,00				
33	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.600,00	35.201,00		171.800,80	171.800,80	171.800,80	0,20
34	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506.000,00	115.763,00		621.395,85	621.395,85	599.446,85	367,15
35	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	18.300,00	2.738,00		20.747,00	20.747,00	20.747,00	291,00
36	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.100,00			6.802,00	6.802,00	6.802,00	298,00
37	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.900,00						7.900,00
	711.			647,00		603,95	603,95	603,95	43,05
766	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		23.961,63		23.511,99	23.511,99	23.511,99	449,64
767	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		647,00		603,95	603,95	603,95	43,05
	04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	1.401.400,00	502.407,24	750.921,88	1.129.227,71	1.113.227,71	1.112.216,71	23.657,65
	04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS							
	500.		536.800,00	57.800,00	535.000,00	57.807,61	57.807,61	57.807,61	1.792,39
38	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	42.000,00		42.042,00	42.042,00	42.042,00	958,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
39	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	535.800,00	15.800,00	535.000,00	15.765,61	15.765,61	15.765,61	834,39
	04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		26.000,00		16.500,00	9.419,00	9.419,00	9.419,00	81,00
40	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		16.500,00	9.419,00	9.419,00	9.419,00	81,00
	04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS							
	500.		394.800,00	215.198,00	31.200,00	563.664,73	547.664,73	546.653,73	15.133,27
41	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00	50.901,00		53.000,00	53.000,00	53.000,00	101,00
42	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	88.000,00		11.000,00	75.802,50	75.802,50	75.802,50	1.197,50
43	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	18.900,00	107.400,00		119.377,94	119.377,94	119.377,94	6.922,06
44	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			195,60	195,60	195,60	804,40
45	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00			9.847,32	9.847,32	9.847,32	952,68
46	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00		2.100,00				
47	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.400,00		15.000,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	914,00
48	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.200,00	56.897,00		291.055,37	275.055,37	274.044,37	4.041,63
49	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		1.000,00				
50	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.100,00		2.100,00				
51	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			1.900,00	1.900,00	1.900,00	200,00
	711.			7.470,00		7.470,00	7.470,00	7.470,00	
768	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		7.470,00		7.470,00	7.470,00	7.470,00	
	04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA							
	500.		60.500,00	181.672,18	3.300,00	238.235,05	238.235,05	238.235,05	637,13
52	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.300,00		3.300,00				
53	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	57.200,00	181.672,18		238.235,05	238.235,05	238.235,05	637,13
	04.123.3001.2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP							
	500.		191.400,00	19.011,00		208.411,83	208.411,83	208.411,83	1.999,17



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
54	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	191.400,00	19.011,00		208.411,83	208.411,83	208.411,83	1.999,17
	711.			3.556,06					3.556,06
769	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS		3.556,06					3.556,06
	09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS							
	500.		191.900,00	17.700,00	164.921,88	44.219,49	44.219,49	44.219,49	458,63
55	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR ATO	1.100,00		1.100,00				
56	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	190.800,00	17.700,00	163.821,88	44.219,49	44.219,49	44.219,49	458,63
	05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.580.200,00	4.305.433,37	2.856.749,08	9.340.286,61	9.340.286,61	9.336.196,12	688.597,68
	12.122.2001.2067	PAGAMENTO DE ACORDO DECORRENTE DE AÇÃO JUDICIAL							
	544.								
751	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		346.282,89		328.961,40	328.961,40	328.961,40	17.321,49
	12.306.6001.2008	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR							
	500.		20.100,00	47.706,00		66.731,79	66.731,79	66.731,79	1.074,21
57	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00	47.706,00		66.731,79	66.731,79	66.731,79	1.074,21
	552.		78.500,00			62.497,17	62.497,17	62.497,17	16.002,83
58	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	78.500,00			62.497,17	62.497,17	62.497,17	16.002,83
	12.361.2001.1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO							
	544.			130.855,27					130.855,27
752	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		130.855,27					130.855,27
	12.361.2001.1104	CONST INST REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL							
	544.			100.000,00					100.000,00
753	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00					100.000,00
	12.361.4001.1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNA - EDUCAÇÃO							
	500.		20.000,00		19.900,00				100,00
59	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	570.		25.400,00		24.300,00				1.100,00
60	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
61	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.400,00		24.300,00				100,00
	12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES							
	500.		50.000,00		49.000,00				1.000,00
62	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	540.	<i>Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo</i>	30.000,00		30.000,00				
63	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	542.		50.000,00		50.000,00				
64	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	543.		50.000,00		49.900,00				100,00
65	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	550.		20.000,00		20.000,00				
66	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	569.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
67	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
68	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	570.		51.000,00		49.978,00				1.022,00
69	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
70	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.978,00				22,00
	571.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
71	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
72	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	12.361.6001.1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		30.000,00		25.600,00	4.394,00	4.394,00	4.394,00	6,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
73	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		25.600,00	4.394,00	4.394,00	4.394,00	6,00
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	10.000,00		10.000,00				
74	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00		10.000,00				
	542.		29.000,00	28.961,00		14.557,00	14.557,00	14.557,00	43.404,00
75	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	29.000,00	28.961,00		14.557,00	14.557,00	14.557,00	43.404,00
	543.		50.000,00		49.900,00				100,00
76	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		49.900,00				100,00
	550.		10.000,00		10.000,00				
77	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00		10.000,00				
	569.		5.000,00		5.000,00				
78	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00		5.000,00				
	12.361.6001.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROB							
	500.		20.000,00		20.000,00				
79	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	570.		21.000,00						21.000,00
80	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
81	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00						20.000,00
	571.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
82	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
83	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES							
	500.		80.000,00		80.000,00				
84	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	80.000,00		80.000,00				
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	20.000,00		20.000,00				
85	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	20.000,00		20.000,00				



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	542.		16.300,00		16.000,00				300,00
86	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	16.300,00		16.000,00				300,00
	543.		50.000,00		49.000,00				1.000,00
87	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	569.		46.000,00		44.900,00				1.100,00
88	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
89	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	45.000,00		44.900,00				100,00
	570.		101.000,00		99.988,00				1.012,00
90	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
91	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	100.000,00		99.988,00				12,00
	571.		101.000,00		100.000,00				1.000,00
92	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
93	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	100.000,00		100.000,00				
	12.361.6001.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA							
	500.		20.000,00		19.900,00				100,00
94	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	570.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
95	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
96	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	571.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
97	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
98	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	12.361.6001.1092	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/ QUADRAS P							
	500.		20.000,00		20.000,00				
99	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	569.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
100	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
101	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	570.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
102	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
103	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	571.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
104	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
105	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
	550.		95.500,00	5.042,00		83.854,12	83.854,12	83.854,12	16.687,88
106	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			358,60	358,60	358,60	641,40
107	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	46.700,00			43.433,52	43.433,52	43.433,52	3.266,48
108	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.200,00	5.042,00		19.070,00	19.070,00	19.070,00	172,00
109	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.400,00			20.992,00	20.992,00	20.992,00	10.408,00
110	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	2.200,00						2.200,00
	12.361.6001.2010	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS							
	569.		89.000,00	6.315,00	84.700,00	4.313,68	4.313,68	4.313,68	6.301,32
111	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
112	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	2.000,00					3.000,00
113	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
114	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
115	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		29.900,00				100,00
116	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		24.900,00				100,00
117	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	4.315,00	29.900,00	4.313,68	4.313,68	4.313,68	101,32



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	500.		1.781.000,00	1.454.421,63		3.193.888,66	3.193.888,66	3.189.798,17	41.532,97
118	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00	150.042,63		146.174,49	146.174,49	146.174,49	6.468,14
119	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	916.300,00	359.980,00		1.253.185,62	1.253.185,62	1.253.185,62	23.094,38
120	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	177.000,00	34.622,00		205.974,89	205.974,89	205.974,89	5.647,11
121	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	4.900,00			391,20	391,20	391,20	4.508,80
122	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	130.900,00	599.833,00		730.721,04	730.721,04	728.054,55	11,96
123	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460.200,00	141.930,00		601.918,21	601.918,21	601.918,21	211,79
124	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00	168.014,00		255.523,21	255.523,21	254.099,21	490,79
125	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00						1.100,00
	711.			121.568,61		121.469,00	121.469,00	121.469,00	99,61
770	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.241,61		16.241,61	16.241,61	16.241,61	
771	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		62.791,31		62.731,49	62.731,49	62.731,49	59,82
772	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		42.535,69		42.495,90	42.495,90	42.495,90	39,79
12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
	553.		67.800,00	60.956,00	16.000,00	109.561,23	109.561,23	109.561,23	3.194,77
126	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	42.600,00	60.956,00		103.211,23	103.211,23	103.211,23	344,77
127	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00						2.000,00
128	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00		16.000,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	850,00
	571.		66.200,00	15.000,00		66.887,96	66.887,96	66.887,96	14.312,04
129	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	54.400,00	15.000,00		66.499,72	66.499,72	66.499,72	2.900,28
130	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00						2.000,00
131	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00						8.800,00
132	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			388,24	388,24	388,24	611,76
12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%									



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.345.700,00	806.950,00		3.040.162,61	3.040.162,61	3.040.162,61	112.487,39
133	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
134	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.952.700,00	500.700,00		2.366.704,58	2.366.704,58	2.366.704,58	86.695,42
135	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	391.000,00	306.250,00		673.458,03	673.458,03	673.458,03	23.791,97
	12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	285.100,00	63.956,00	243.100,00	80.537,28	80.537,28	80.537,28	25.418,72
136	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00		10.500,00				
137	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	20.000,00		20.000,00				
138	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	8.000,00	63.956,00		63.955,37	63.955,37	63.955,37	8.000,63
139	3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZ	2.600,00						2.600,00
140	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00			1.173,60	1.173,60	1.173,60	426,40
141	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	150.200,00		141.000,00	9.167,79	9.167,79	9.167,79	32,21
142	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.300,00						14.300,00
143	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.900,00		71.600,00	6.240,52	6.240,52	6.240,52	59,48
	12.361.6001.2015	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE							
	551.		4.200,00	6.500,00		6.975,85	6.975,85	6.975,85	3.724,15
144	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	3.500,00		4.213,85	4.213,85	4.213,85	1.286,15
145	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00						1.100,00
146	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	3.000,00		2.762,00	2.762,00	2.762,00	1.338,00
	12.361.6001.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	541.		513.000,00	127.800,00	242.885,08	375.685,25	375.685,25	375.685,25	22.229,67
147	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	269.800,00	127.800,00		375.685,25	375.685,25	375.685,25	21.914,75
148	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	42.900,00		42.900,00				
149	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00		28.700,00				
150	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.300,00		107.000,00				300,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
151	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.300,00		64.285,08				14,92
	542.		38.200,00		38.000,00				200,00
152	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	38.200,00		38.000,00				200,00
	543.		350.000,00		349.770,00				230,00
153	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	136.200,00		136.000,00				200,00
154	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.500,00		120.500,00				
155	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.300,00		93.270,00				30,00
	12.361.6001.2063	MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES							
	500.		30.000,00		29.900,00				100,00
156	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		29.900,00				100,00
	571.		64.500,00			60.419,00	60.419,00	60.419,00	4.081,00
157	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00			60.419,00	60.419,00	60.419,00	4.081,00
	12.365.6001.1012	REAPARELHAMENTO DAS CRECHES							
	500.		10.000,00		10.000,00				
158	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	540. Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		50.000,00		50.000,00				
159	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES							
	500.		50.000,00	47.796,00		92.795,44	92.795,44	92.795,44	5.000,56
160	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	47.796,00		92.795,44	92.795,44	92.795,44	5.000,56
	569.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
161	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
162	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	570.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
163	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
164	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	571.		201.000,00	543.100,00		742.153,71	742.153,71	742.153,71	1.946,29
165	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
166	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	543.100,00		742.153,71	742.153,71	742.153,71	946,29
	12.365.6001.1098	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO							
	500.		10.000,00						10.000,00
167	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00						10.000,00
	542.		52.100,00	28.961,00	45.000,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	4.431,00
168	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.100,00	28.961,00	45.000,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	4.431,00
	12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%							
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	251.200,00		241.700,00				9.500,00
169	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00						2.100,00
170	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	126.700,00		126.000,00				700,00
171	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	34.200,00		34.000,00				200,00
172	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00		62.700,00				
173	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300,00						6.300,00
174	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.200,00		19.000,00				200,00
	12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70%							
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	588.200,00	124.684,00	71.800,00	621.613,14	621.613,14	621.613,14	19.470,86
175	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00						2.600,00
176	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	513.700,00	124.684,00		621.613,14	621.613,14	621.613,14	16.770,86
177	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	71.900,00		71.800,00				100,00
	12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
	500.		8.200,00	222.185,81		221.917,40	221.917,40	221.917,40	8.468,41
178	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	83.623,93		83.528,28	83.528,28	83.528,28	1.095,65



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
179	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	96.007,88		96.006,42	96.006,42	96.006,42	1.001,46
180	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	500,00						500,00
181	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	1.000,00					1.500,00
182	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	8.633,00		9.487,70	9.487,70	9.487,70	245,30
183	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	23.721,00		23.795,00	23.795,00	23.795,00	1.926,00
184	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	9.200,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00	2.200,00
	711.			16.392,16		9.280,92	9.280,92	9.280,92	7.111,24
773	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.280,92		9.280,92	9.280,92	9.280,92	
	502.								
774	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		7.111,24					7.111,24
	12.365.6001.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
	542.		82.600,00		74.000,00				8.600,00
185	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	74.000,00		74.000,00				
186	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	8.600,00						8.600,00
	12.366.6001.2019	MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS							
	569.		5.000,00						5.000,00
187	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00						500,00
188	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	500,00						500,00
189	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	500,00						500,00
190	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00						500,00
191	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00						1.000,00
192	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
193	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00						500,00
194	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00						500,00
	12.367.6001.1013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS EDUCATIVAS P/ CRIANÇ							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		10.000,00		10.000,00				
195	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	569.		51.000,00		49.928,00				1.072,00
196	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
197	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.928,00				72,00
	570.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
198	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
199	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	571.		9.000,00		8.000,00				1.000,00
200	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
201	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		8.000,00				
	12.367.6001.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	540.	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	26.400,00		21.900,00				4.500,00
202	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	22.000,00		21.900,00				100,00
203	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	4.400,00						4.400,00
	06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	1.617.900,00	852.778,19	1.122.000,56	1.142.611,94	1.142.611,94	1.132.667,69	206.065,69
	04.122.2001.1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO							
	500.		50.000,00		50.000,00				
204	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		50.000,00				
	04.122.2001.1016	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		6.000,00			5.450,00	5.450,00	5.450,00	550,00
205	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	6.000,00			5.450,00	5.450,00	5.450,00	550,00
	04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
	500.		325.800,00	272.558,00	16.000,00	574.789,81	574.789,81	564.845,56	7.568,19
206	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00						2.100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
207	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	72.400,00	7.027,00		78.686,40	78.686,40	78.686,40	740,60
208	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	16.400,00		16.000,00				400,00
209	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	979,00		1.336,60	1.336,60	1.336,60	642,40
210	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	67.700,00	10.945,00		78.100,78	78.100,78	76.956,53	544,22
211	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES	1.000,00						1.000,00
212	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00						1.000,00
213	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.600,00	64.073,00		200.638,00	200.638,00	200.638,00	35,00
214	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00	189.534,00		210.013,03	210.013,03	201.213,03	1.020,97
215	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.100,00			6.015,00	6.015,00	6.015,00	85,00
	711.								
775	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		14.015,51		14.015,41	14.015,41	14.015,41	0,10
	13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES							
	500.		110.400,00	157.410,00		228.300,00	228.300,00	228.300,00	39.510,00
216	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00						27.000,00
217	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00	9.510,00		24.140,00	24.140,00	24.140,00	1.770,00
218	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00	147.900,00		204.160,00	204.160,00	204.160,00	10.740,00
	700.		175.000,00		172.800,00				2.200,00
219	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		33.000,00				1.000,00
220	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		69.900,00				100,00
221	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		69.900,00				100,00
222	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	701.		50.000,00		48.800,00				1.200,00
223	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00				
224	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		19.900,00				100,00
225	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		19.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
226	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	13.392.6002.2064	LEI PAULO GUSTAVO							
	719.		183.700,00	1.200,00	183.100,00				1.800,00
227	3.3.30.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		39.900,00				100,00
228	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		29.900,00				100,00
229	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES	23.700,00		23.600,00				100,00
230	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		29.900,00				100,00
231	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	1.200,00	19.900,00				1.300,00
232	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		39.900,00				100,00
	13.392.6002.2066	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS I							
	715.			47.496,81		46.531,81	46.531,81	46.531,81	965,00
756	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.749,87		6.009,14	6.009,14	6.009,14	4.740,73
757	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES		29.744,95		28.844,95	28.844,95	28.844,95	900,00
	716.			851,00					851,00
759	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES		16.186,86		16.186,86	16.186,86	16.186,86	
	715.			47.496,81		46.531,81	46.531,81	46.531,81	965,00
758	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.565,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	65,00
	716.			851,00					851,00
760	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		851,00					851,00
	23.695.6004.1018	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO							
	500.		10.000,00		10.000,00				
233	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		50.100,00		47.900,00				2.200,00
234	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00						2.100,00
235	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		47.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	701.		11.000,00						11.000,00
236	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
237	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	23.695.6004.1019	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS A							
	500.		10.000,00		10.000,00				
238	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		81.000,00		80.000,00				1.000,00
239	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
240	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	701.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
241	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
242	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	23.695.6004.1020	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO							
	500.		10.000,00		10.000,00				
243	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		76.000,00		74.900,00				1.100,00
244	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
245	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		74.900,00				100,00
	701.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
246	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
247	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO							
	500.		70.000,00			48.203,69	48.203,69	48.203,69	21.796,31
248	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00			48.203,69	48.203,69	48.203,69	21.796,31
	700.		51.000,00		49.900,00				1.100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
249	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
250	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	701.		14.600,00		13.000,00				1.600,00
251	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
252	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.600,00		13.000,00				600,00
	27.812.6003.1023	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E CAMPO DE F							
	500.		10.000,00						10.000,00
253	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		16.000,00	219.327,00		219.312,08	219.312,08	219.312,08	16.014,92
254	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	20.000,00		19.991,56	19.991,56	19.991,56	1.008,44
255	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	199.327,00		199.320,52	199.320,52	199.320,52	15.006,48
	701.		17.200,00	129.170,00	75.700,56				70.669,44
256	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
257	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00	129.170,00	75.700,56				69.669,44
	27.812.6003.1024	CONST. REF. E AMP. E MODIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL							
	500.		10.000,00		10.000,00				
258	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		77.000,00		75.900,00				1.100,00
259	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
260	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00		75.900,00				100,00
	701.		17.100,00		16.000,00				1.100,00
261	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
262	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.100,00		16.000,00				100,00
	27.812.6003.1025	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR							
	500.		8.000,00		8.000,00				



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
263	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	8.000,00		8.000,00				
	27.812.6003.1093	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO GINASIO/QUADRA POLIESPORTIVO							
	701.		20.000,00		20.000,00				
264	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	27.813.6003.1026	CONST. DE CENTRO EDUCATIVO P/JOVENS E ADOLESCENTES							
	500.		10.000,00		10.000,00				
265	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		16.000,00		15.000,00				1.000,00
266	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
267	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
268	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
269	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	27.813.6003.1027	CONTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
270	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		16.000,00		15.000,00				1.000,00
271	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
272	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
273	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
274	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	27.813.6003.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER							
	500.		10.000,00		10.000,00				
275	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	700.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
276	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
277	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
278	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
279	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	7.240.400,00	3.127.151,52	1.893.072,26	7.996.194,38	7.996.194,38	7.868.670,48	478.284,88
	10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, VANS, MOBILIÁRIOS E EQ							
	500.		50.000,00	300.200,00		332.240,16	332.240,16	332.240,16	17.959,84
280	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	300.200,00		332.240,16	332.240,16	332.240,16	17.959,84
	601.		71.000,00	560.000,00		600.351,03	600.351,03	600.351,03	30.648,97
281	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
282	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	560.000,00		600.351,03	600.351,03	600.351,03	29.648,97
	631.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
283	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
284	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		49.900,00				100,00
	632.		51.000,00	23.088,00	49.900,00	11.543,07	11.543,07	11.543,07	12.644,93
285	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	23.088,00		11.543,07	11.543,07	11.543,07	12.544,93
286	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		49.900,00				100,00
	10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE							
	500.		3.680.400,00	326.942,00	105.000,00	3.874.209,60	3.874.209,60	3.773.285,50	28.132,40
287	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.700,00		80.000,00	102.326,92	102.326,92	102.326,92	2.373,08
288	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	947.800,00	57.249,00		993.639,36	993.639,36	993.639,36	11.409,64
289	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	363.000,00			352.219,98	352.219,98	352.219,98	10.780,02
290	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	18.100,00	900,00		18.936,60	18.936,60	18.936,60	63,40



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
291	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.153.300,00	44.222,00		1.196.893,83	1.196.893,83	1.138.698,72	628,17
292	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	573.200,00	160.174,00		733.174,00	733.174,00	733.174,00	200,00
293	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.300,00	64.397,00		477.018,91	477.018,91	434.289,92	1.678,09
294	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		25.000,00				
295	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
	502.								
777	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		5.333,42					5.333,42
	711.			21.027,02		15.654,79	15.654,79	15.654,79	5.372,23
776	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		15.693,60		15.654,79	15.654,79	15.654,79	38,81
	10.301.5001.1030	PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA UNIDADES DE SAUDE							
	500.		8.000,00						8.000,00
296	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	601.		26.000,00		25.000,00				1.000,00
297	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
298	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		25.000,00				
	631.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
299	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
300	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	632.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
301	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
302	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	10.301.5001.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO							
	500.		8.000,00						8.000,00
303	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	601.		28.000,00		27.000,00				1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
304	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
305	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00		27.000,00				
	631.		6.000,00						6.000,00
306	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
307	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	632.		6.300,00						6.300,00
308	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
309	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00						5.300,00
	10.301.5001.1033	CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS							
	500.		8.000,00						8.000,00
310	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	601.		36.000,00		35.000,00				1.000,00
311	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
312	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		35.000,00				
	631.		6.000,00						6.000,00
313	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
314	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	632.		6.300,00						6.300,00
315	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
316	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00						5.300,00
	10.301.5001.1034	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE							
	500.		30.000,00		29.900,00				100,00
317	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		29.900,00				100,00
	601.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
318	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
319	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	631.		6.000,00						6.000,00
320	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
321	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS D							
	706.								
761	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		117.588,10		117.588,10	117.588,10	117.588,10	0,00
	500.		8.000,00		8.000,00				
322	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		8.000,00				
	601.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
323	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
324	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	631.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
325	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
326	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	632.		28.000,00		27.000,00				1.000,00
327	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
328	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00		27.000,00				
	10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚ							
	500.		20.000,00	174.108,00		190.975,75	190.975,75	190.975,75	3.132,25
329	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	174.108,00		190.975,75	190.975,75	190.975,75	3.132,25
	601.		71.000,00	280.134,00		307.981,00	307.981,00	307.981,00	43.153,00
330	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
331	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	280.134,00		307.981,00	307.981,00	307.981,00	42.153,00
	631.		51.000,00		49.900,00				1.100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
332	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
333	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	632.		21.000,00	19.740,00		38.519,29	38.519,29	38.519,29	2.220,71
334	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
335	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	19.740,00		38.519,29	38.519,29	38.519,29	1.220,71
	10.301.5001.1037	CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE							
	500.		10.000,00						10.000,00
336	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	601.		36.000,00		34.900,00				1.100,00
337	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
338	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		34.900,00				100,00
	631.		6.000,00						6.000,00
339	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
340	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	632.		6.300,00						6.300,00
341	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
342	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00						5.300,00
	10.301.5001.1038	AQUISIÇÃO DE PROTESE E ORTESE P/DOAÇÃO							
	500.		10.000,00						10.000,00
343	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00						5.000,00
344	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00						5.000,00
	601.		15.000,00						15.000,00
345	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00						7.500,00
346	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	7.500,00						7.500,00
	10.301.5001.1096	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPECIALIZAÇÃO							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		100.000,00		99.872,26				127,74
347	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.872,26				127,74
	601.		50.000,00		45.000,00				5.000,00
348	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
349	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00		45.000,00				4.000,00
	631.		80.000,00		78.900,00				1.100,00
350	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
351	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00		78.900,00				100,00
	632.		30.000,00						30.000,00
352	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
353	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00						29.000,00
	10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB							
	605.			278.027,40	126.000,00	151.078,75	151.078,75	151.078,75	948,65
754	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		49.160,00		31.184,50	31.184,50	31.184,50	17.975,50
	600.		997.300,00	280.589,00	229.000,00	1.015.656,81	1.015.656,81	1.015.656,81	33.232,19
354	3.1.90.04.02	CONTRATADOS - PAB	1.000,00						1.000,00
355	3.1.90.04.03	CONTRATADOS - PACS	22.800,00	2.000,00		20.460,00	20.460,00	20.460,00	4.340,00
356	3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	48.900,00	106.162,00		154.158,33	154.158,33	154.158,33	903,67
357	3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB	26.200,00	26.513,00		51.178,00	51.178,00	51.178,00	1.535,00
358	3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO - PAB	8.800,00						8.800,00
359	3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS	321.400,00	97.950,00		416.951,13	416.951,13	416.951,13	2.398,87
360	3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - ESF	500.000,00		229.000,00	270.616,61	270.616,61	270.616,61	383,39
361	3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB	61.000,00	47.964,00		101.889,74	101.889,74	101.889,74	7.074,26
362	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
363	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			403,00	403,00	403,00	597,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
364	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00						2.100,00
365	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00						3.100,00
	605.			278.027,40	126.000,00	151.078,75	151.078,75	151.078,75	948,65
755	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		278.027,40	126.000,00	151.078,75	151.078,75	151.078,75	948,65
	10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS							
	600.		308.900,00		283.000,00	8.272,32	8.272,32	8.272,32	17.627,68
366	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153.000,00		153.000,00				
367	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	100.600,00		100.000,00				600,00
368	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	30.500,00		30.000,00				500,00
369	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
370	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00						2.000,00
371	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00						8.400,00
372	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.400,00			7.682,32	7.682,32	7.682,32	4.717,68
373	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00			590,00	590,00	590,00	410,00
	621.		16.300,00						16.300,00
374	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00						16.300,00
	10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE							
	600.		547.600,00	675.104,00		1.194.872,18	1.194.872,18	1.168.272,38	27.831,82
375	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.600,00	139.969,00		172.045,83	172.045,83	172.045,83	4.523,17
376	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	104.900,00	87.262,00		181.623,35	181.623,35	181.623,35	10.538,65
377	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	73.500,00	88.400,00		157.341,91	157.341,91	157.341,91	4.558,09
378	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
379	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	190.274,00		284.525,45	284.525,45	283.325,65	5.748,55
380	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.100,00	6.500,00		44.818,72	44.818,72	44.818,72	781,28
381	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.500,00	162.699,00		354.516,92	354.516,92	329.116,92	682,08



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR									
	600.		6.000,00						6.000,00
382	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
383	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
384	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
385	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
386	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
387	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC									
	600.		39.100,00			27.600,00	27.600,00	27.600,00	11.500,00
388	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
389	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
390	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
391	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
392	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			55,00	55,00	55,00	945,00
393	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
394	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100,00			27.545,00	27.545,00	27.545,00	4.555,00
395	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA									
	600.		54.400,00	21.444,00		67.089,25	67.089,25	67.089,25	8.754,75
396	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	43.400,00	21.444,00		64.769,25	64.769,25	64.769,25	74,75
397	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	1.000,00						1.000,00
398	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00						5.000,00
399	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.680,00
	621.		20.000,00			10.394,38	10.394,38	10.394,38	9.605,62



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
400	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			10.394,38	10.394,38	10.394,38	9.605,62
	10.305.5001.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA							
	600.		5.700,00			983,40	983,40	983,40	4.716,60
401	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
402	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
403	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00			983,40	983,40	983,40	716,60
404	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
405	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	10.305.5001.2032	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
	600.		6.000,00						6.000,00
406	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
407	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
408	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
409	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
410	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
411	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
	601.		1.000,00						1.000,00
412	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	10.305.5001.2065	MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR							
	600.		7.000,00						7.000,00
413	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
414	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
415	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
416	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
417	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
418	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
419	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	10.512.5001.1039	CONST. DE ATERRO SANITARIO, USINA DE LIXO E UNIDADE DE TRIA							
	500.		10.000,00		10.000,00				
420	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	601.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
421	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
422	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	631.		71.800,00		70.000,00				1.800,00
423	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
424	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.800,00		70.000,00				800,00
	632.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
425	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
426	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	10.605.5001.1040	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
427	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	601.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
428	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
429	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	631.		41.000,00		40.000,00				1.000,00
430	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
431	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	632.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
432	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
433	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	10.605.5001.1041	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CANAL PLUVIAL							
	500.		10.000,00		10.000,00				
434	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	601.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
435	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
436	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	631.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
437	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
438	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	632.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
439	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
440	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	17.512.5001.1042	CONST. DE UNID. SANITARIAS/PRIVADAS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
441	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	600.		1.000,00						1.000,00
442	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	601.		30.000,00		30.000,00				
443	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	631.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
444	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
445	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	632.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
446	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
447	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	17.512.5001.1043	CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
448	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	601.		41.000,00		40.000,00				1.000,00
449	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
450	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	631.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
451	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
452	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	632.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
453	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
454	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	1.439.400,00	799.314,00	377.508,00	1.624.769,48	1.624.769,48	1.623.988,76	236.436,52
	08.122.2001.2034	MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	660.		30.300,00	9.300,00	15.508,00	3.768,52	3.768,52	3.768,52	20.323,48
455	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
456	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	8.000,00					9.000,00
457	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	15.800,00		15.508,00				292,00
458	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00						1.000,00
459	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00			195,60	195,60	195,60	1.604,40
460	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00			2.773,12	2.773,12	2.773,12	2.926,88
461	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.300,00					2.300,00
462	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			799,80	799,80	799,80	200,20
463	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
464	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
	08.243.8001.2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
	660.		15.700,00	3.850,00		13.008,85	13.008,85	13.008,85	6.541,15
465	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00			2.819,60	2.819,60	2.819,60	2.380,40
466	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	3.850,00		10.165,00	10.165,00	10.165,00	2.085,00
467	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00			24,25	24,25	24,25	2.075,75
	08.244.2001.1044	AQUISICAO DE VEICULOS							
	500.		25.000,00		25.000,00				
468	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	25.000,00		25.000,00				
	660.		30.000,00	130.401,00		130.400,00	130.400,00	130.400,00	30.001,00
469	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00	130.401,00		130.400,00	130.400,00	130.400,00	30.001,00
	665.		30.000,00		30.000,00				
470	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		30.000,00				
	08.244.2001.1045	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		5.000,00						5.000,00
471	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00						5.000,00
	660.		30.000,00	1.780,00		31.560,00	31.560,00	31.560,00	220,00
472	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00	1.780,00		31.560,00	31.560,00	31.560,00	220,00
	665.		30.000,00		30.000,00				
473	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		30.000,00				
	08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
	500.		442.300,00	114.725,00	49.000,00	474.044,54	474.044,54	473.264,42	33.980,46
474	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.600,00			1.302,00	1.302,00	1.302,00	21.298,00
475	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	105.900,00	21.841,00		125.201,05	125.201,05	125.201,05	2.539,95
476	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	43.000,00	34.401,00		77.109,05	77.109,05	77.109,05	291,95



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
477	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
478	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00						1.000,00
479	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			660,15	660,15	660,15	339,85
480	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	113.200,00		49.000,00	63.438,35	63.438,35	62.658,23	761,65
481	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00	10.502,00		10.501,74	10.501,74	10.501,74	3.200,26
482	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.500,00	23.930,00		96.280,00	96.280,00	96.280,00	150,00
483	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.200,00	17.800,00		34.815,65	34.815,65	34.815,65	2.184,35
484	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
485	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	57.700,00	6.251,00		63.790,00	63.790,00	63.790,00	161,00
486	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			946,55	946,55	946,55	53,45
08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA :									
	500.		116.800,00	8.800,00	26.000,00	89.839,76	89.839,76	89.839,76	9.760,24
487	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
488	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	95.700,00		26.000,00	69.105,90	69.105,90	69.105,90	594,10
489	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	17.100,00			12.227,85	12.227,85	12.227,85	4.872,15
490	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
491	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
492	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	8.800,00		8.506,01	8.506,01	8.506,01	1.293,99
08.244.2001.2056 MANTER O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA									
	500.		5.000,00						5.000,00
493	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00						5.000,00
08.244.8001.1046 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL									
	500.		10.000,00		10.000,00				
494	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	665.		32.000,00		30.000,00				2.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
495	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
496	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
497	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	08.244.8001.1047	CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS							
	500.		9.000,00						9.000,00
498	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	665.		52.000,00		45.000,00				7.000,00
499	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
500	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		45.000,00				5.000,00
501	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	08.244.8001.1048	CONST. DE CLUBES DE MAES							
	500.		9.000,00						9.000,00
502	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	665.		32.000,00		30.000,00				2.000,00
503	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
504	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
505	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	08.244.8001.1049	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS							
	500.		9.000,00						9.000,00
506	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	665.		17.000,00		15.000,00				2.000,00
507	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
508	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00				
509	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	08.244.8001.1050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BRIQUEDOTECA							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		9.000,00						9.000,00
510	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	665.		22.000,00		20.000,00				2.000,00
511	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
512	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
513	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DI							
	660.		16.200,00	15.320,00		22.810,60	22.810,60	22.810,60	8.709,40
514	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	10.000,00		9.894,60	9.894,60	9.894,60	1.105,40
515	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
516	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
517	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00						1.900,00
518	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00	5.320,00		12.916,00	12.916,00	12.916,00	1.904,00
519	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00						1.800,00
	08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/S							
	660.		162.900,00	90.432,00	27.000,00	183.247,79	183.247,79	183.247,79	43.084,21
520	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.300,00	29.795,00		78.897,60	78.897,60	78.897,60	8.197,40
521	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	30.000,00	9.895,00	27.000,00	12.889,20	12.889,20	12.889,20	5,80
522	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
523	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00	23.720,00		25.087,50	25.087,50	25.087,50	20.232,50
524	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00	27.022,00		65.818,00	65.818,00	65.818,00	204,00
525	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00			555,49	555,49	555,49	13.444,51
	08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS							
	660.		257.900,00	413.461,00		661.675,15	661.675,15	661.674,55	9.685,85
526	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.500,00			62.784,00	62.784,00	62.784,00	2.716,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
527	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	2.000,00		1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.284,00
528	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00	7.247,00		8.241,90	8.241,90	8.241,90	405,10
529	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	83.500,00	214.776,00		294.295,59	294.295,59	294.294,99	3.980,41
530	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.600,00	16.152,00		72.027,15	72.027,15	72.027,15	724,85
531	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.900,00	173.286,00		222.110,51	222.110,51	222.110,51	75,49
532	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00			500,00	500,00	500,00	500,00
08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO									
660.			11.300,00	11.245,00		14.414,27	14.414,27	14.414,27	8.130,73
533	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
534	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	5.717,00		5.148,00	5.148,00	5.148,00	1.569,00
535	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.028,00		1.540,35	1.540,35	1.540,35	487,65
536	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	4.000,00		3.777,12	3.777,12	3.777,12	3.022,88
537	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	500,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	800,00
538	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00			2.148,80	2.148,80	2.148,80	1.251,20
08.244.8001.2051 AJUDA FINANCEIRA AO DIA DO EVANGÉLICO - DESPERTAR PARA C									
500.			5.000,00						5.000,00
539	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00						5.000,00
08.244.8001.2053 AJUDA FINACEIRA À FAZENDA DA ESPERANÇA									
500.			10.000,00		10.000,00				
540	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00				
08.244.8001.2055 AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO									
500.			15.000,00		15.000,00				
541	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		15.000,00				
09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA			2.471.500,00	102.604,39	897.000,00	1.498.879,22	1.498.879,22	1.487.157,71	178.225,17
20.122.2001.1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, COMPACTADOR DE LIXO, EQ									



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		50.000,00			37.091,00	37.091,00	37.091,00	12.909,00
542	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00			37.091,00	37.091,00	37.091,00	12.909,00
	700.		100.000,00		100.000,00				
543	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	100.000,00		100.000,00				
	20.605.7001.1052	CONST. PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS							
	500.		20.000,00		20.000,00				
544	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		41.000,00		40.000,00				1.000,00
545	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
546	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	701.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
547	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
548	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	20.605.7001.1053	CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES							
	500.		20.000,00		20.000,00				
549	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		41.000,00		40.000,00				1.000,00
550	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
551	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	701.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
552	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
553	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	500.		1.503.000,00	60.862,00	42.000,00	1.406.623,29	1.406.623,29	1.394.901,78	115.238,71
554	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
555	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	202.300,00			198.002,90	198.002,90	198.002,90	4.297,10
556	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	42.800,00		42.000,00				800,00
557	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			586,80	586,80	586,80	413,20
558	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	745.700,00			669.667,93	669.667,93	664.446,42	76.032,07
559	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	1.000,00						1.000,00
560	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00			235.292,00	235.292,00	235.292,00	14.708,00
561	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.500,00	60.862,00		286.210,66	286.210,66	279.710,66	151,34
562	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	18.400,00			9.072,00	9.072,00	9.072,00	9.328,00
563	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	15.300,00			7.791,00	7.791,00	7.791,00	7.509,00
	711.			621,58		621,20	621,20	621,20	0,38
778	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		41.120,81		41.055,73	41.055,73	41.055,73	65,08
	502.			41.120,81		41.055,73	41.055,73	41.055,73	65,08
779	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		621,58		621,20	621,20	621,20	0,38
	20.606.7001.1054	CONST. DE SILOS TRIGUEIROS P/ ARMAZ. DE FORRAGEM							
	500.		10.000,00		10.000,00				
564	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
565	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
566	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
567	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
568	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	20.606.7001.1055	AQUISICAO DE ENCILADEIRA							
	500.		10.000,00		10.000,00				
569	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00		10.000,00				



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	700.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
570	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
571	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		30.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
572	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
573	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	20.000,00		20.000,00				
	20.606.7001.1056	CONST. AMPL. E REC. DE BARRAGENS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
574	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		41.000,00		40.000,00				1.000,00
575	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
576	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
577	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
578	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	20.606.7001.1057	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AG							
	500.		50.000,00		50.000,00				
579	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		50.000,00				
	700.		56.000,00		55.000,00				1.000,00
580	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
581	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	55.000,00		55.000,00				
	701.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
582	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
583	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	50.000,00		50.000,00				
	20.606.7001.2046	PROGRAMA SEGURO SAFRA							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		25.200,00			9.072,00	9.072,00	9.072,00	16.128,00
584	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	25.200,00			9.072,00	9.072,00	9.072,00	16.128,00
	20.607.3001.1058	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR							
	500.		10.000,00		10.000,00				
585	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00		10.000,00				
	700.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
586	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
587	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		30.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
588	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
589	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	20.000,00		20.000,00				
	20.608.7001.1060	CONST. DE MATADOURO PÚBLICO							
	500.		20.000,00		20.000,00				
590	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
591	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
592	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
593	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
594	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	20.608.7001.2047	AQUISICAO DE VACINAS P/BOVINOS, OVINOS E SUINOS							
	500.		10.500,00			4.416,00	4.416,00	4.416,00	6.084,00
595	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00			4.416,00	4.416,00	4.416,00	1.084,00
596	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00						2.500,00
597	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00						2.500,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	20.782.3001.1101	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
598	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	701.		51.500,00		50.000,00				1.500,00
599	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
600	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.500,00		50.000,00				500,00
	26.782.2001.2049	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS							
	500.		10.300,00						10.300,00
601	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00						2.100,00
602	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	2.100,00						2.100,00
603	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
604	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
605	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
606	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00						2.100,00
607	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
	10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.947.700,00	435.086,29	928.188,00	1.697.501,02	1.598.446,92	1.596.357,20	757.097,27
	10.605.4001.1074	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREA							
	500.		10.000,00		10.000,00				
608	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		101.000,00		100.000,00				1.000,00
609	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
610	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
	701.		51.000,00		49.900,00				1.100,00
611	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
612	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	15.451.4001.1062	CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELÓRIO							
	500.		40.000,00		40.000,00				
613	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	706.			252.171,04					252.171,04
762	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		252.171,04					252.171,04
	15.451.4001.1064	CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS COMUNITARIOS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
614	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	700.		71.000,00		70.000,00				1.000,00
615	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
616	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		70.000,00				
	701.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
617	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
618	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	15.451.4001.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GARAGEM PUBLICA							
	500.		40.000,00		35.740,00				4.260,00
619	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		35.740,00				4.260,00
	15.451.4001.1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS							
	500.		20.000,00		20.000,00				
620	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
621	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
622	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	701.		31.000,00		30.000,00				1.000,00
623	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
624	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	15.451.4001.1067	CONST. DE MURO DE ARRIMO							
	500.		5.000,00						5.000,00
625	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	700.		41.000,00		39.900,00				1.100,00
626	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
627	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	701.		21.000,00		20.000,00				1.000,00
628	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
629	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	15.451.4001.1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS							
	500.		10.000,00	83.740,00		90.689,94	90.689,94	90.689,94	3.050,06
630	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	83.740,00		90.689,94	90.689,94	90.689,94	3.050,06
	700.		101.000,00		64.348,00				36.652,00
631	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
632	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		64.348,00				35.652,00
	701.		31.000,00	45.541,00		45.540,45	45.540,45	45.540,45	31.000,55
633	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	45.541,00		45.540,45	45.540,45	45.540,45	1.000,55
634	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00						30.000,00
	15.452.2001.1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		30.000,00			4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.800,00
635	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.800,00
	15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS							
	500.		1.244.600,00	9.321,00		1.087.453,35	1.087.453,35	1.085.363,63	166.467,65
636	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
637	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	469.800,00			446.805,87	446.805,87	446.805,87	22.994,13
638	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	92.900,00						92.900,00
639	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
640	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	2.090,00		62.051,22	62.051,22	59.961,50	2.038,78
641	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	370.400,00	7.231,00		377.412,00	377.412,00	377.412,00	219,00
642	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.700,00			180.554,26	180.554,26	180.554,26	36.145,74
643	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	30.800,00			20.630,00	20.630,00	20.630,00	10.170,00
	711.			5.655,50		5.579,17	5.579,17	5.579,17	76,33
780	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		38.657,75		38.056,83	38.056,83	38.056,83	600,92
781	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		5.655,50		5.579,17	5.579,17	5.579,17	76,33
	15.452.4001.1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DREN.							
	500.		107.200,00			300,71	300,71	300,71	106.899,29
644	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.200,00			300,71	300,71	300,71	106.899,29
	700.		459.000,00		49.100,00	391.756,05	292.701,95	292.701,95	18.143,95
645	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
646	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	458.000,00		49.100,00	391.756,05	292.701,95	292.701,95	17.143,95
	701.		51.000,00			33.924,52	33.924,52	33.924,52	17.075,48
647	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
648	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			33.924,52	33.924,52	33.924,52	16.075,48
	18.544.4001.1072	CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL							
	500.		10.000,00						10.000,00
649	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		71.000,00		69.900,00				1.100,00
650	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
651	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	701.		21.000,00						21.000,00
652	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
653	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00						20.000,00
	18.544.4001.1095	RECUPERAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM CENTRAL							
	500.		20.000,00		19.900,00				100,00
654	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	20.605.4001.1073	CONSTRUCAO DE ADUTORAS							
	500.		10.000,00						10.000,00
655	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		71.000,00		69.900,00				1.100,00
656	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
657	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00
	701.		21.000,00		19.900,00				1.100,00
658	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
659	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	25.752.4001.1075	IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL							
	500.		10.000,00						10.000,00
660	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		81.000,00		79.900,00				1.100,00
661	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
662	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		79.900,00				100,00
	701.		21.000,00		19.900,00				1.100,00
663	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
664	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	26.782.4001.1063	CONST. E REC. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E M							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		10.000,00						10.000,00
665	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		11.000,00		9.900,00				1.100,00
666	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
667	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
	701.		21.000,00		19.900,00				1.100,00
668	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
669	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	26.782.4001.2062	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS							
	500.		4.000,00						4.000,00
670	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
671	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
672	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00
	750.		8.900,00						8.900,00
673	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00						3.000,00
674	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00						2.900,00
675	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00						3.000,00
	11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	170.800,00	20.846,90		119.665,60	119.665,60	119.665,60	71.981,30
	18.122.2001.1076	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		5.000,00						5.000,00
676	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
	18.122.2001.1077	AQUISICAO DE VEICULOS							
	500.		25.000,00						25.000,00
677	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00						25.000,00
	18.541.2001.2030	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		30.200,00			27.864,50	27.864,50	27.864,50	2.335,50
678	3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.200,00			27.864,50	27.864,50	27.864,50	2.335,50
	18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
	500.		110.600,00	10.009,00		80.963,20	80.963,20	80.963,20	39.645,80
679	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00						2.100,00
680	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	68.500,00			49.500,00	49.500,00	49.500,00	19.000,00
681	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	13.200,00						13.200,00
682	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
683	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00	6.830,00		16.566,45	16.566,45	16.566,45	1.063,55
684	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00						2.100,00
685	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00	3.179,00		14.896,75	14.896,75	14.896,75	182,25
686	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00						1.000,00
	711.			10.837,90		10.837,90	10.837,90	10.837,90	
782	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	
783	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		6.337,90		6.337,90	6.337,90	6.337,90	
	12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1.741.700,00	465.277,33	693.538,18	1.134.118,46	1.134.118,46	1.132.300,16	379.320,69
	15.122.2001.1078	AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA							
	500.		50.000,00	147.312,00		195.089,53	195.089,53	195.089,53	2.222,47
687	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	147.312,00		195.089,53	195.089,53	195.089,53	2.222,47
	15.122.2001.1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		5.000,00	2.300,00		6.902,00	6.902,00	6.902,00	398,00
688	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	2.300,00		6.902,00	6.902,00	6.902,00	398,00
	15.451.2001.1080	CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO							
	500.		50.000,00		49.900,00				100,00
689	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
15.451.2001.1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
	500.		5.000,00						5.000,00
690	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	700.		11.000,00						11.000,00
691	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
692	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	701.		41.200,00		32.838,18				8.361,82
693	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
694	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.200,00		32.838,18				7.361,82
15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA									
	500.		730.300,00	128.148,26	48.000,00	765.889,72	765.889,72	764.071,42	44.558,54
695	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00	9.500,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	2.500,00
696	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	205.000,00			190.733,51	190.733,51	190.733,51	14.266,49
697	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	48.200,00		48.000,00				200,00
698	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			425,60	425,60	425,60	574,40
699	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	182.400,00			159.431,04	159.431,04	157.612,74	22.968,96
700	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.700,00	31.612,26		273.850,26	273.850,26	273.850,26	462,00
701	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00	87.036,00		107.855,55	107.855,55	107.855,55	1.680,45
702	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	2.500,00			593,76	593,76	593,76	1.906,24
	502.								
786	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	711.			53.017,07		51.701,85	51.701,85	51.701,85	1.315,22
784	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		17.534,10		17.534,10	17.534,10	17.534,10	
785	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		32.482,97		31.167,75	31.167,75	31.167,75	1.315,22
15.451.4001.1082 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		20.000,00		20.000,00				
703	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		20.000,00				
	15.451.4001.1083	CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS							
	500.		5.000,00						5.000,00
704	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	700.		11.000,00						11.000,00
705	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
706	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	701.		37.200,00		36.000,00				1.200,00
707	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
708	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00		36.000,00				200,00
	15.451.4001.1086	CONSTRUCAO DE DIQUE P/ LAVAGEM E MANUTENCAO							
	500.		10.000,00						10.000,00
709	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	15.451.4001.1099	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM							
	700.		201.000,00	134.500,00		114.535,36	114.535,36	114.535,36	220.964,64
710	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			45,00	45,00	45,00	955,00
711	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	134.500,00		114.490,36	114.490,36	114.490,36	220.009,64
	16.482.4001.1087	CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA RURAL							
	500.		25.000,00		24.000,00				1.000,00
712	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		24.000,00				1.000,00
	700.		11.000,00		10.000,00				1.000,00
713	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
714	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	701.		21.000,00		19.000,00				2.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
715	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
716	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS - INFRA-ESTRUTURA							
	500.		5.000,00						5.000,00
717	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	700.		9.000,00						9.000,00
718	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
719	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	701.		21.000,00		19.900,00				1.100,00
720	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
721	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	20.606.3001.1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALPÃO							
	500.		5.000,00						5.000,00
722	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	700.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
723	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
724	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	701.		21.000,00		19.000,00				2.000,00
725	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
726	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	24.722.3001.1091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TELECENTRO							
	500.		5.000,00						5.000,00
727	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	701.		21.000,00		19.900,00				1.100,00
728	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
729	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	26.782.3001.1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
	500.		10.000,00						10.000,00
730	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	700.		101.000,00				99.000,00		2.000,00
731	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
732	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.000,00				1.000,00
	701.		101.000,00		99.000,00				2.000,00
733	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
734	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.000,00				1.000,00
	26.782.4001.1084	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINA							
	500.		6.000,00						6.000,00
735	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00						6.000,00
	700.		101.000,00				99.000,00		2.000,00
736	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
737	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.000,00				1.000,00
	701.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
738	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
739	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	74.000,00	7.201,00		59.170,00	59.170,00	59.170,00	22.031,00
	04.124.2001.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS							
	500.		5.000,00						5.000,00
740	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
	04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INI							
	500.		69.000,00	7.201,00		59.170,00	59.170,00	59.170,00	17.031,00



Município: SALGADINHO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
741	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
742	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	49.800,00	4.501,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	301,00
743	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	10.500,00						10.500,00
744	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
745	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
746	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00	2.000,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	800,00
747	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	700,00		1.270,00	1.270,00	1.270,00	430,00
748	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00						1.000,00
749	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00						1.000,00
	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.200,00						86.200,00
	99.999.2001.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	500.		86.200,00						86.200,00
750	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.200,00						86.200,00
		Total do Poder Executivo --->	29.753.900,00	11.151.702,16	9.813.577,96	27.899.612,52	27.784.558,42	27.598.288,54	3.192.411,68
		Total Geral --->	31.013.600,00	11.545.029,16	10.206.904,96	29.152.705,69	29.037.651,59	28.851.381,71	3.199.018,51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0001/2023, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.370,00 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos e Setenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500. . . Recursos não Vinculados de Impostos	32.600,00	
TOTAL	32.600,00	
2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500. . . Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00	
TOTAL	4.100,00	
2.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.5001.1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
632. . . Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	17.740,00	
TOTAL	17.740,00	
2.08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		
08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660. . . Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.720,00	
TOTAL	23.720,00	
2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.4001.1068 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICI		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500. . . Recursos não Vinculados de Impostos	47.410,00	
TOTAL	47.410,00	
2.12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122.2001.1078 AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500. . . Recursos não Vinculados de Impostos	54.800,00	
TOTAL	54.800,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	180.370,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
543. . . Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
543. . . Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
543. . . Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.370,00	
12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%		

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
	TOTAL	180.370,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	180.370,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Fevereiro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0002/2023, de 01 de Março de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 626.130,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Cento e Trinta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.2001.2003	2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
500 . .	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	33.490,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos	33.490,00	
	TOTAL		
04.123.2001.2004	2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS		
3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL		
12.361.6001.2011	2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.970,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571 . .	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vincul	267.100,00	
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00	
	TOTAL	311.570,00	
27.812.6003.1023	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
4.4.90.51.01	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E CAMPO DE FUTE		
700 . .	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129.170,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 . .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	129.170,00	
	TOTAL	258.340,00	
15.451.4001.1068	2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICI		
500 . .	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.730,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos	17.730,00	
	TOTAL		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	626.130,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	TOTAL	300.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	100.000,00
	TOTAL	180.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
23.695.6004.1019	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIAD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1096	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPECIALIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	66.130,00
	TOTAL	66.130,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	626.130,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 31 de Março de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0003/2023, de 03 de Abril de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 179.988,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.2001.2003	2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
500 . .	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	33.805,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos	33.805,00	
	TOTAL		
04.123.2001.2004	2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS		
3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00	
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00	
	TOTAL	17.400,00	
12.361.6001.1008	2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.01	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
542 . .	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.961,00	
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	6.961,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
	TOTAL	96.822,00	

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.361,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.361,00
	TOTAL	
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	12.300,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.300,00
	TOTAL	
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
	TOTAL	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	179.988,00
Art. 2º	Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).	
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.088,00
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	55.088,00
	TOTAL	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
23.695.6004.1020	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	124.900,00
	TOTAL	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	179.988,00
Art. 3º	Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	

SALGADINHO, 28 de Abril de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0004/2023, de 02 de Maio de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.700,56 (Trezentos e Sessenta Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.2001.2003	04.122.2001.2003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.90.13.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	500 . .	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
		Recursos não Vinculados de Impostos	32.283,00	
		TOTAL	32.283,00	
04.123.2001.2005	04.123.2001.2005	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
	3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
	500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00	
4.6.90.71.01	4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
	500 . .	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
		Recursos não Vinculados de Impostos	12.207,00	
		TOTAL	17.407,00	
12.361.6001.2011	12.361.6001.2011	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		Recursos não Vinculados de Impostos	9.280,93	
	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	6.960,70	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	305,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.695,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.809,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.851,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.186,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.638,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.359,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.025,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.241,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.956,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.904,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	8.540,00	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	63.956,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.280,93
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
	TOTAL	145.987,56
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	979,00
	TOTAL	979,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, VANS, MOBILIÁRIOS E EQUIPA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	11.544,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	11.544,00
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.342,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	12.605,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAB	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	2.800,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	12.265,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.941,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.273,00
	TOTAL	68.314,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FNAS	
08.244.2001.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.502,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	562,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.223,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00
	TOTAL	27.687,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.4001.1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICÍ	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.541,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.600,00
	TOTAL	64.141,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.001,00
	TOTAL	3.902,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	360.700,56
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).		
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	200.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
27.812.6003.1023	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E CAMPO DE FUTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	75.700,56
	TOTAL	75.700,56
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1033	CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	35.000,00
10.301.5001.1034	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.000,00
	TOTAL	85.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	360.700,56

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 31 de Maio de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0005/2023, de 01 de Junho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 482.949,88 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	33.970,00	
	TOTAL	33.970,00	
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00	
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.580,00	
	TOTAL	8.680,00	
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.6001.2008	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.316,00	
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.961,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.281,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	301,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.622,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.407,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.065,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.578,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.428,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.591,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	503,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	527,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.106,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.083,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.820,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.110,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.259,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.461,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.697,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.928,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	8.435,00
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	47.796,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.281,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.172,35
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.783,53
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	TOTAL	221.711,88
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.947,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.510,00
	TOTAL	78.157,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAB	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.701,00
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	

600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	12.265,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.941,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.609,00
	TOTAL	29.516,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FNAS	
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	184,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.074,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.120,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.695,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.273,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.106,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.561,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	432,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.289,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.728,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.827,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.942,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.746,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.780,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
	TOTAL	41.992,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1078	AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.790,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.021,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	33.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	512,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	TOTAL	68.923,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	482.949,88

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	63.821,88
	TOTAL	113.821,88
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	49.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	49.900,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
12.367.6001.1013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS EDUCATIVAS P/ CRIANÇAS ES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.528,00
	TOTAL	220.328,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.900,00
	TOTAL	69.900,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1096	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPECIALIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	78.900,00
	TOTAL	78.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	482.949,88

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 30 de Junho de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0006/2023, de 26 de Junho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
TOTAL	30.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
TOTAL	30.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 26 de Junho de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0007/2023, de 03 de Julho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 789.608,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	53.541,00	
	TOTAL	53.541,00	
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	487,00	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	827,00	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.616,00	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	14.056,00	
	TOTAL	24.486,00	
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.6001.2008	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.521,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.993,00	
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	6.961,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.281,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	496,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	744,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.204,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.234,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.987,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	8.546,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00	

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.891,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	276,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	294,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.921,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.350,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.701,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.981,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.093,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.581,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	846,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	1.204,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	1.485,00
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vincul	276.000,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.281,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.428,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.107,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.244,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	TOTAL	435.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.801,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.851,00
27.812.6003.1023	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E CAMPO DE FUTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.157,00
	TOTAL	82.910,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.357,00

TOTAL	60.508,00
2.09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.2001.1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, COMPACTADOR DE LIXO, EQUIPA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700. . Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
TOTAL	100.000,00
2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.4001.1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, M	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700. . Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.100,00
TOTAL	49.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	789.608,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 31 de Julho de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0008/2023, de 28 de Julho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
TOTAL	40.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
TOTAL	40.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 25 de Julho de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0009/2023, de 01 de Agosto de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 695.178,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Cento e Setenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.123.2001.2004	04.123.2001.2004	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
	04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	
	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
	04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00	
		TOTAL	58.200,00	
	2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	12.306.6001.2008	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.476,00	
	12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	9.281,00	
	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.983,00	
	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	666,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.298,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.051,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.266,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.758,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.135,00	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							14.132,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							15.817,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							180,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							600,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2.800,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							7.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							300,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							300,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							500,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							578,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							900,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							1.450,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							6.600,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							5.000,00
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T							
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							6.500,00
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T							
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							9.281,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO							286,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							800,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
	TOTAL							128.738,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER							
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2.600,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							15.700,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
27.812.6003.1023	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E CAMPO DE FUTE							
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							20.000,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							
	TOTAL							40.300,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS							
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE							
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES							21.804,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES							128.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos							
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES							210.495,00
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							

10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB		
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF		2.800,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB		3.169,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB		7.657,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.273,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.265,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
	TOTAL		398.463,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FNAS		
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.900,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		400,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.700,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.433,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.592,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		400,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.669,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.153,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.900,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08.244.8001.2044	MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	TOTAL	65.047,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.930,00
	TOTAL	2.930,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	695.178,00
Art. 2º	Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).	
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
	TOTAL	85.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	26.178,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	49.000,00
	TOTAL	75.178,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGATOES PATRONAIS AO INSS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
15.451.4001.1082	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
16.482.4001.1087	CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000,00
20.606.3001.1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALPÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000,00
26.782.3001.1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	99.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	99.000,00
26.782.4001.1084	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	99.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.000,00
	TOTAL	535.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	695.178,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 31 de Agosto de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0010/2023, de 23 de Agosto de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
TOTAL	10.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
TOTAL	10.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 23 de Agosto de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0011/2023, de 01 de Setembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.082.238,18 (Um Milhão, Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.2001.2003	2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
500 . .	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
	TOTAL		
04.123.2001.2004	2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS		
3.1.90.04.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
500 . .	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	Recursos não Vinculados de Impostos		5.200,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		35.400,00
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		16.599,18
	TOTAL		68.299,18
12.306.6001.2008	2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		
500 . .	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		6.961,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		9.300,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		20.700,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		161.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	4.000,00
12.361.6001.2013	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.000,00
12.361.6001.2015	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - PDDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
551.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc...	3.500,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	TOTAL	384.661,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, VANS, MOBILIÁRIOS E EQUIPA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		86.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		128.200,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB		
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF		5.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB		7.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB		8.950,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.600,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.210,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		3.950,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		5.696,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
TOTAL			394.606,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		
08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		600,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		600,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		600,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
08.244.8001.2044	MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	TOTAL	51.300,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1078	AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.772,00
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
15.451.4001.1099	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	134.500,00
	TOTAL	171.372,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.082.238,18

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	49.900,00
12.361.6001.1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	49.900,00
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.900,00
12.361.6001.2010	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.900,00

12.361.6001.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
12.361.6001.2063	MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.900,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.900,00
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12.367.6001.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		21.900,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	TOTAL		417.100,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
13.392.6002.2064	LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.30.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS		39.900,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		29.900,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES		23.600,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.900,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.900,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.900,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		
23.695.6004.1018	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
27.812.6003.1024	CONST. REF. E AMP. E MODIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	TOTAL		356.800,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
20.605.4001.1073	CONSTRUCAO DE ADUTORAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		69.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
25.752.4001.1075	IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		79.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	TOTAL		149.800,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.2001.1080	CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.900,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.451.2001.1081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.838,18
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
15.451.4001.1083	CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS - INFRA-ESTRUTURA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.900,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
24.722.3001.1091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TELECENTRO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.900,00
	TOTAL	158.538,18
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.082.238,18

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 29 de Setembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0012/2023, de 01 de Setembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0378/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 577.138,16 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2001.2067	PAGAMENTO DE ACORDO DECORRENTE DE AÇÃO JUDICIAL	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
544.	Recursos de Precatórios do FUNDEF	346.282,89
12.361.2001.1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
544.	Recursos de Precatórios do FUNDEF	130.855,27
12.361.2001.1104	CONST INST REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
544.	Recursos de Precatórios do FUNDEF	100.000,00
	TOTAL	577.138,16
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	577.138,16

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Setembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0013/2023, de 01 de Setembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	60.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	60.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 20 de Setembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0015/2023, de 18 de Setembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0381/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 327.187,40 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

10.301.5001.2024	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
3.1.90.04.01	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAB		
605.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.160,00	
3.1.90.11.01	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso...		
605.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	278.027,40	
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso...	327.187,40	
	TOTAL	327.187,40	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

12.361.6001.1007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.01	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES		
500.	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00	
	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	49.000,00	
12.361.6001.1092	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/QUADRAS POLIESPO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner ...	49.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	49.000,00	
12.361.6001.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.187,40	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	
	TOTAL	327.187,40	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	327.187,40	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 20 de Setembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0016/2023, de 18 de Setembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0376/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 59.097,68 (Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.2066 INCENTIVO E PROMOCÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CU	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES	
715. . Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi.....	29.744,95
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES	
716. . Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	16.186,86
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
715. . Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi.....	1.565,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
716. . Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	851,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
715. . Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi.....	10.749,87
TOTAL	59.097,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	59.097,68
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).	
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
541. . Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.097,68
12.365.6001.1012 REAPARELHAMENTO DAS CRECHES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540. . Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
TOTAL	59.097,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	59.097,68

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 20 de Setembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0017/2023, de 02 de Outubro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 984.840,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.2001.2002	2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.150,00	
	TOTAL		1.150,00	
04.122.2001.2003	2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		750,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
	TOTAL		15.350,00	
04.123.2001.0001	2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATORIOS			
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		15.800,00	
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS			
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00	
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	TOTAL	166.600,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.2010	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	129.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	860,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	7.000,00
12.361.6001.2013	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.300,00
12.361.6001.2015	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - PDDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
551.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc...	3.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	TOTAL	425.760,00
04.122.2001.2020	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
	TOTAL	13.100,00
10.301.2001.2023	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.36.01	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAB	10.000,00
3.1.90.04.03	CONTRATADOS - PACS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.500,00
3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	33.000,00
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08.244.8001.2044	MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	TOTAL	91.600,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
	TOTAL	12.600,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
	TOTAL	18.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	984.840,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	49.900,00
	TOTAL	49.900,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.4001.1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNA - EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros	24.300,00
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros	44.900,00

12.361.6001.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	50.000,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	34.000,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	193.000,00
	TOTAL	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	33.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.900,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.900,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	142.700,00
	TOTAL	
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, VANS, MOBILIÁRIOS E EQUIPA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.900,00
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.900,00
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	
10.301.5001.1034	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.900,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.900,00
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.900,00
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.900,00
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
10.301.5001.1037	CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.900,00
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	314.300,00
	TOTAL	
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
10.605.4001.1074	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS RURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.900,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
15.451.4001.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GARAGEM PUBLICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.740,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
15.451.4001.1067	CONST. DE MURO DE ARRIMO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
18.544.4001.1072	CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.900,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
18.544.4001.1095	RECUPERAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM CENTRAL DE AG	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.900,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
20.605.4001.1073	CONSTRUCAO DE ADUTORAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.900,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
25.752.4001.1075	IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.900,00
26.782.4001.1063	CONST. E REC. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.900,00
	TOTAL	284.940,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	984.840,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 31 de Outubro de 2023 ,

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0018/2023, de 20 de Outubro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
TOTAL	10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
TOTAL	10.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 20 de Outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0019/2023, de 01 de Novembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0385/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 369.759,14 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
706. . . Transferência Especial da União.....	117.588,10
TOTAL	117.588,10
2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.4001.1062 CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELÓRIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
706. . . Transferência Especial da União.....	252.171,04
TOTAL	252.171,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	369.759,14

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Novembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0020/2023, de 01 de Novembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.634.942,26 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.890,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.550,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	69.890,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.2004	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.550,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
	TOTAL	26.600,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.6001.2008	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
12.361.6001.2009	MANTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação	650,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação	3.000,00
12.361.6001.2011	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.961,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.760,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00

571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vincul	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vincul	7.000,00
12.361.6001.2013	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	129.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	129.300,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.950,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.800,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.200,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	526.661,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.620,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
13.392.6002.2064	LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200,00
719.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14		28.320,00
	TOTAL		
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, VANS, MOBILIÁRIOS E EQUIPA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		84.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		85.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		391.000,00
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.320,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.300,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAB		
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		12.300,00
3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.997,00
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		33.650,00
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		8.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.565,00

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.980,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.900,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.980,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.400,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.936,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	24.200,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.800,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.100,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	6.700,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.510,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.100,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.000,00	
10.303.5001.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	400,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	800,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.600,00	
	TOTAL.....	812.138,00	
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		
08.243.8001.2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850,00
08.244.2001.1045	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.780,00
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.150,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.895,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	878,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	340,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.030,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	TOTAL	114.643,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	TOTAL	26.550,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	5.900,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	240,26
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
	TOTAL	22.240,26
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.634.942,26

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.1002	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	112.300,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.03.01	PENSÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	TOTAL	76.400,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.300,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS		
3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
	TOTAL		52.100,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		23.800,00
12.361.6001.1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		25.600,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550.	Transferência do Salário Educação		10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
12.361.6001.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		20.000,00
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		16.000,00
12.361.6001.1092	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/QUADRAS POLIESPO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		16.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		61.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.600,00
12.361.6001.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	42.900,00
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
12.365.6001.1012	REAPARELHAMENTO DAS CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	26.000,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	71.800,00
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
12.365.6001.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	14.000,00
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
12.367.6001.1013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS EDUCATIVAS P/ CRIANÇAS ES	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
589.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	874.400,00
	TOTAL	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	16.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
23.695.6004.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
23.695.6004.1019	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIAD	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

23.695.6004.1020	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINÁSIO DE ESP. NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13.000,00
27.812.6003.1024	CONST. REF. E AMP. E MODIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		16.000,00
27.812.6003.1025	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
27.812.6003.1093	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO/QUADRA POLIESPORTIVO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
27.813.6003.1026	CONST. DE CENTRO EDUCATIVO P/JOVENS E ADOLESCENTES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
27.813.6003.1027	CONTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
27.813.6003.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
	TOTAL		272.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
10.301.5001.1030	PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		25.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados		10.000,00
10.301.5001.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		27.000,00
10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados		27.000,00
10.301.5001.1096	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPECIALIZAÇÃO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		33.742,26

TOTAL	247.742,26
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.634.942,26

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 30 de Novembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0021/2023, de 01 de Novembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 67.600,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.1001	APL. E RECUP. DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
	TOTAL	67.600,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	67.600,00	
Art. 2º	Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).		
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	TOTAL	67.600,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	67.600,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 20 de Novembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0022/2023, de 01 de Dezembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.404.348,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.901,00	
	TOTAL	5.901,00	
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	35.900,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.990,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	555,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.128,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 . .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	881,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	890,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.505,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.401,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.001,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.050,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.001,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	938,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	TOTAL	153.335,00

2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS					
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS					
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					5.001,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					3,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					13,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					2.650,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					8.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					8.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					1.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					2.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					2.641,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					1.487,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					2.401,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					8.001,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					8.001,00
04.123.3001.2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP					
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					5.650,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					4.900,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					3.900,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					4.561,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS					
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					1.800,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					15.300,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
500.	Recursos não Vinculados de Impostos					600,00
	TOTAL					94.609,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
550.	Transferência do Salário Educação					401,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
550.	Transferência do Salário Educação					431,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação.....	560,00
12.361.6001.2010	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.045,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.270,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.980,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.600,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	19.800,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.600,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	18.802,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.220,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	304,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	780,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	980,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.581,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	17.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.433,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos.....	900,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.425,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.171,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.967,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	4.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	860,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	1.257,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	1.469,00
12.361.6001.2013	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.400,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.600,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	851,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.051,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.301,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.961,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.510,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	80.100,00
	TOTAL	259.198,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	57.249,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.407,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	790,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	812,00

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.041,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.446,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.038,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.709,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.603,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.271,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.573,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.101,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.923,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	725,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	941,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.041,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.267,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.814,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.319,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.401,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.551,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.841,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.865,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.588,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.766,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.531,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.538,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.690,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.596,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.265,00
3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.347,00
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	31.300,00
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.700,00
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.657,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.565,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.961,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.775,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.961,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	31.300,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	21.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.980,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.050,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.935,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.630,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.716,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.526,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.709,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.728,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.860,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	591,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	6.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.990,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	14.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.801,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	4.001,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	8.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.112,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	1.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.030,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	7.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	12.001,00
10.303.5001.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	800,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	601,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.801,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.414,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	667,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	750,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.803,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.253,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.301,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.200,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	510,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	436,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	901,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.201,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.491,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	901,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.501,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.717,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	308.167,00
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	TOTAL	
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.501,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.820,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.841,00
	TOTAL	15.712,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.090,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.701,00
	TOTAL	9.321,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.179,00
	TOTAL	1.179,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1078	AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	35.950,00
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.901,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.901,00
TOTAL		59.622,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.501,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL		6.501,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.404.348,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
605.	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso...	126.000,00
3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - ESF	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	229.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	33.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	30.000,00
10.512.5001.1039	CONST. DE ATERRO SANITARIO, USINA DE LIXO E UNIDADE DE TRIAG	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	20.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres ...	70.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	20.000,00
10.605.5001.1040	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	20.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres ...	40.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	10.000,00
10.605.5001.1041	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CANAL PLUVIAL	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	20.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres ...	20.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	10.000,00
17.512.5001.1042	CONST. DE UNID. SANITARIAS/PRIVADAS	
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	30.000,00

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres								20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados								20.000,00
17.512.5001.1043	CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal								40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
631.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres								10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
632.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados								10.000,00
	TOTAL								846.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FNIAS								
08.244.2001.1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								25.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								30.000,00
08.244.2001.1045	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS								
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								30.000,00
08.244.2001.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								49.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								26.000,00
08.244.8001.1046	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								30.000,00
08.244.8001.1048	CONST. DE CLUBES DE MAES								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								30.000,00
08.244.8001.1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								15.000,00
08.244.8001.1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BRIBQUEDOTECA								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
665.	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social								20.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNIAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV								
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL								
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS								27.000,00
08.244.8001.2053	AJUDA FINANCEIRA À FAZENDA DA ESPERANÇA								
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								10.000,00
08.244.8001.2055	AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO								
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								15.000,00
	TOTAL								317.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA								
20.605.7001.1052	CONST. PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS								
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
500.	Recursos não Vinculados de Impostos								20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES								
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								30.000,00
20.605.7001.1053	CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES								

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000,00
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
20.606.7001.1054	CONST. DE SILOS TRIGUEIROS P/ ARMAZ. DE FORRAGEM		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
20.606.7001.1055	AQUISIÇÃO DE ENCILADEIRA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
20.606.7001.1056	CONST. AMPL. E REC. DE BARRAGENS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
20.606.7001.1057	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AGRÍCO		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000,00
20.607.3001.1058	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
20.608.7001.1060	CONST. DE MATADOURO PÚBLICO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000,00
20.782.3001.1101	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000,00
TOTAL			797.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
10.605.4001.1074	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS RURA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00

15.451.4001.1062	CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELÓRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
15.451.4001.1064	CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS COMUNITARIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
15.451.4001.1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
15.451.4001.1067	CONST. DE MURO DE ARRIMO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
15.451.4001.1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.348,00
	TOTAL	444.348,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.404.348,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 29 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0023/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 175.327,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1001 APL. E RECUP. DO PRÉDIO DA CÂMARA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	2.060,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.667,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	24.600,00
TOTAL	175.327,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	175.327,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1097 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	4.380,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	7.850,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	26.670,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	15.250,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.060,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	667,00
	TOTAL	175.327,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	175.327,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 15 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0024/2023, de 22 de Dezembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0391/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 391.226,90 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.140,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	19.500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	6.038,30	
	TOTAL	32.678,30	
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	23.961,63	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	647,00	
	TOTAL	24.608,63	
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.470,00	
04.123.3001.2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.556,06	
	TOTAL	11.026,06	
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	16.241,61	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	62.791,31	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	42.535,69	
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	9.280,92	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	7.111,24	
	TOTAL	137.960,77	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	14.015,51	
	TOTAL	14.015,51	
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		

10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	5.333,42
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	15.693,60
	TOTAL	21.027,02
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.120,81
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	621,58
	TOTAL	41.742,39
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	38.657,75
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	5.655,50
	TOTAL	44.313,25
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	6.337,90
	TOTAL	10.837,90
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
502.	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	17.534,10
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	32.482,97
	TOTAL	53.017,07
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	391.226,90

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 22 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
DECRETO Nº 0025/2023, de 25 de Dezembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0360/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL		6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		6.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL		6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		6.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 29 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAIBA**

LEI N.º 379 DE 06 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Estado da Paraíba a atualizar a estrada municipal que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Estado da Paraíba a atualizar, em toda a sua extensão, a estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, todos neste Município de Salgadinho.

Art. 2º - A autorização disciplinada no artigo anterior, isenta o Município de Salgadinho – PB de qualquer ônus.

Art. 3º - Fica o Estado da Paraíba autorizado a promover todos os atos necessários para a efetivação da atualização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 06 de julho de 2023



MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: [salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br) - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Tragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 376 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de recursos federais da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 59.097,68 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 - Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	
13.392.007.2066 - Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais (utilizar a funcional programática específica do município)	
Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....	R\$ 10.749,87
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 29.744,95
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.565,00
Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 16.186,86
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 851,00
	R\$ 59.097,68

Art. 3.º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 06 de julho de 2023.

Marcos Antônio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 377 DE 06 DE JULHO DE 2023

Ratifica as alterações realizadas no estatuto, consubstanciado no contrato de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ - CDS, nome fantasia: CDS - SÃO SARUÊ, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º. Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto, consubstanciado no Contrato de Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS - SÃO SARUÊ, firmado entre este Município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS - SÃO SARUÊ, mediante autorização da Lei Municipal n.º 189 de 05 de março de 2015.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 06 de julho de 2023

Marcos Antônio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 378 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de salgadinho exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Abre ao Orçamento do Município de SALGADINHO, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 577.138,16 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 - Secretaria de Educação		
12.122.2001.2067 - Pagamento de acordo decorrente de decisão judicial		
2.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		346.282,89
319091.01 - Sentenças Judiciais		
12.361.2001.1103 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Educação		
2.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		130.855,27
449052.01 - Equipamento e Material Permanente		
12.361.2001.1104 - Construção e Instalação de Refeitório na Escola Municipal		
2.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		100.000,00
449051.01 - Obras e Instalações		
Total Geral		577.138,16

Art. 2.º: Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do Superávit financeiro proveniente de recursos de precatório do FUNDEF (Processo 0001265-47.2010.4.05.8201), de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho-PB, em 06 de julho de 2023.

Marcos Antônio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 06 de julho de 2023.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº. 376 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de recursos federais da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 59.097,68 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	
13.392.007.2066 - Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais (utilizar a funcional programática específica do município)	
Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....	R\$ 10.749,87
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 29.744,95
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.565,00
Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 16.186,86
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 851,00
Total.....	R\$ 59.097,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 378 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de salgadinho exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de SALGADINHO, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 577.138,16 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Educação

12.122.2001.2067	Pagamento de acordo decorrente de decisão judicial	
2.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
319091.01	Sentenças Judiciais	346.282,89
12.361.2001.1103	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Educação	
2.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
449052.01	Equipamento e Material Permanente	130.855,27
12.361.2001.1104	Construção e Instalação de Refeitório na Escola Municipal	
2.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
449051.01	Obras e Instalações	100.000,00
	Total Geral	577.138,16

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do Superávit financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

proveniente de recursos de precatório do FUNDEF (Processo 0001265-47.2010.4.05.8201), de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho-PB, em 06 de julho de 2023.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Municipal



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 376 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de recursos federais da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 59.097,68 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	
13.392.007.2066 – Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artística e Culturais (utilizar a funcional programática específica do município)	
Recurso Fonte: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....	R\$ 10.749,87
33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 29.744,95
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.565,00
Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$ 16.186,86
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 851,00
	R\$ 59.097,68

Art. 3.º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 06 de julho de 2023.

Marcos Antônio Alves
MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 377 DE 06 DE JULHO DE 2023

Ratifica as alterações realizadas no estatuto, consubstanciadas no contrato de **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ** - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto, consubstanciadas no Contrato de Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, firmado entre este Município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, mediante autorização da Lei Municipal n.º 189 de 05 de março de 2015.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 06 de julho de 2023

Marcos Antônio Alves
MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 378 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de salgadinho exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Abre ao Orçamento do Município de SALGADINHO, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 577.138,16 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Educação	346.282,89
12.122.2001.2067 Pagamento de acordo decorrente de decisão judicial	
2.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	
319091.01 Sentenças Judiciais	
12.361.2001.1103 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Educação	
2.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	
449052.01 Equipamento e Material Permanente	130.855,27
12.361.2001.1104 Construção e Instalação de Refeitório na Escola Municipal	
2.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	
449051.01 Obras e Instalações	100.000,00
Total Geral	577.138,16

Art. 2.º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do Superávit financeiro proveniente de recursos de precatório do FUNDEF (Processo 0001265-47.2010.4.05.8201), de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho-PB, em 06 de julho de 2023.

Marcos Antônio Alves
MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 381 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 327.187,40** (Trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), para atender as despesas abaixo classificadas, com recursos da Complementação da União para o Piso Nacional da Enfermagem.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

2.07.00 SECRETARIA DE SAUDE/FMS

Rubrica: 10.301.5001.2024 – Programa de Atenção Básica Primária da Saúde-PAB

Elemento de Despesa

	por tempo determinado.....R\$
3.1.90.04.00- Contratação	49.160,00
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 278.027,40

Fonte de Recursos - 605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior , o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Salgadinho -PB, 19 de Setembro de 2023.

Marcos Antonio Alves

Prefeito Municipal



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 380 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município:

- I - enfermeiros;
- II - técnicos de enfermagem;
- III - auxiliares de enfermagem;
- IV - parteiras.

§ 1.º A parcela salarial complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§ 2.º Os ocupantes de cargo de provimento em comissão, desde ocupem cargos de chefia, coordenação ou direção, e que possuam habilitação técnica nos termos do inciso I a IV, deste artigo, também farão jus a complementação salarial, prevista no caput deste artigo.

Art. 2.º A complementação de que trata o Art. 1.º deverá vigorar até o mês de dezembro de 2023, condicionadas, no entanto, ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde.

§ 1.º Os valores de cada parcela complementar a serem pagas aos servidores serão aquelas especificadas e encaminhadas pelo Ministério da Saúde que destinam os valores pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada profissional.

§ 2.º Somente existirá obrigatoriedade de pagamento do valor previsto no § 1.º, até o limite dos recursos recebidos através da assistência financeira a ser prestada pela União para essa finalidade, na forma da Lei Federal nº 14.581, de 2023.

§ 3.º O pagamento dos valores estabelecidos nessa Lei obedecerá os critérios estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222.

Art. 3.º Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

Parágrafo único. No âmbito deste Município, a complementação salarial de que trata esta Lei será concedida, proporcionalmente, à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgadinho, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 381 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 327.187,40 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), para atender as despesas abaixo classificadas, com recursos da Complementação da União para o Piso Nacional da Enfermagem.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

2.07.00 SECRETARIA DE SAUDE/FMS

Rubrica: 10.301.5001.2024 – Programa de Atenção Básica Primária da Saúde-PAB

Elemento de Despesa

3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado R\$ 49.160,00

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 278.027,40

Fonte de Recursos - 605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Art. 2.º Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual para 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Salgadinho -PB, 18 de Setembro de 2023.

Marcos Antônio Alves
Marcos Antônio Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marceli Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

LEI Nº. 385 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-
PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 369.759,14** (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) para atender as despesas decorrentes das Emenda Especial destinada ao Município, que o mesmo destinou para Reforma do Cemitério Público, e Construção da Academia de Saúde neste Município.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.070- SECRETARIA DE SAUDE/FMS

**Rubrica: 10.301.5001.1035- CONSTRUÇÃO/REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAUDE**

Elemento de Despesa

4.4.90.51.01- Obras e Instalações.....R\$ 117.588,10

706- Fonte de Recursos- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

02.10.0- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Rubrica: 15.451.4001.1062- CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELORIO

Elemento de Despesa

4.4.90.51.01- Obras e Instalações.....R\$ 252.171,04

706- Fonte de Recursos- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos através da Fonte/Destinação 706- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho/PB para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho, em 27 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 36- O poder Executivo realizara estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

PARAGRAFO ÚNICO- A locação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá firmar convênios, com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidades públicas.

Art. 38 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município, oferecendo sugestões:

- I - ao Poder Executivo, até 30 de julho do corrente ano, junto à Secretaria de Finanças;
- II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais;
- III - Através de orçamento participativo

§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 39 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, além dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 40 - O valor do Orçamento para o Poder Legislativo a ser incluído no Orçamento Global do Município, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete) por cento, conforme Art. 29 A da CF § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior (incluído pela Emenda Constitucional Nº 25 de 2000).

§ 1º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 2º - Se o Poder Legislativo não encaminhar no prazo legal sua proposta orçamentária, será considerada como proposta a executada no orçamento vigente, tendo como base de referência, a execução relativa ao mês de julho, prevalecendo os acréscimos ou deduções concernentes a Créditos Especiais.

Art. 41 - O poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2024, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 42 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 43 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal através de órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação nele constante poderá ser executada até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida ao Legislativo, até que seja sancionada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 45 - Os relatórios resumidos da execução orçamentária serão elaborados e divulgados na conformidade dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.


MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito

LEI Nº. 385 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 369.759,14 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) para atender as despesas decorrentes das Emenda Especial destinada ao Município, que o mesmo destinou para Reforma do Cemitério Público, e Construção da Academia de Saúde neste Município.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.070- SECRETARIA DE SAUDE/IFMS
Rubrica: 10.301.5001.1035- CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAUDE

Elemento de Despesa
4.4.90.51.01- Obras e Instalações R\$ 117.588,10

706- Fonte de Recursos- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
02.10.0- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Rubrica: 15.451.4001.1062- CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELORIO

Elemento de Despesa
4.4.90.51.01- Obras e Instalações R\$ 252.171,04
706- Fonte de Recursos- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos através da Fonte/Destinação 706- TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho/PB para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho, em 27 de outubro de 2023.


MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 391 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprova e sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 391.226,90** (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte seis reais e noventa centavos), para atender as despesas abaixo classificadas:

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

	<u>R\$</u>
20.20 –GABINETE DO PREFEITO	
32.678,30	
04.122.2001.2002– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	
7.140,00	
3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$	
6.038,30	
Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	
19.500,00	
Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos	
20.30 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
24.608,63	
04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$	
23.961,63	
3.3.90.30.01- Material de Consumo.....	
R\$ 647,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.40 –SECRETARIA DE FINANÇAS R\$

11.026,06

04.123.2001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$
 7.470,00

04.123.2001.2004 - Manutenção dos Encargos Sociais - Pasep

3.3.90.47.01- Obrigações Tributárias e ContributivasR\$
 3.556,06

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.50 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$

137.960,77

12.361.6001.2011- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional interesse Público.....R\$
 16.241,61

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$
 62.791,31

3.3.90.30.01- Material de Consumo..... R\$
 42.535,69

12.365.6001.2018- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional interesse Público.....R\$
 9.280,92

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$
 7.111,24

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

20.60 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

R\$ 14.015,51

04.122.2001.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$
 14.015,51

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.70 –SECRETARIA DE SAUDE /FMS R\$

21.027,02

10.301.2001.2023- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$	
15.693,60	
Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
10.301.2001.2023- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$	
5.333,42	
Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos	
20.90 –SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$
41.742,39	
20.606.2001.2045- Manutenção das Atividades de Agricultura	
3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$	
41.120,81	
Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
3.3.90.30.01- Material	de
Consumo.....R\$ 621,58	
Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos	
21.00 –SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	R\$
44.313,25	
15.452.2001.2048- Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 38.657,75	
3.3.90.30.01- Material de Consumo..... R\$ 5.655,50	
Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
21.10 –SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$
10.837,90	
18.541.2001-2050- Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	
3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	
4.500,00	
3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$	
6.337,90	
Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
21.20 –SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$
53.017,07	
15.451.2001.2052- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$
 17.534,10
 3.3.90.30.01- Material de Consumo.....R\$
 32.482,97

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional interesse Público.....R\$
 3.000,00

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

Art. 2º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com excesso de arrecadação das fontes 711 e 502, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeito Municipal



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 391 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 391.226,90 (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), para atender as despesas abaixo classificadas:

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

20.20.-GABINETE DO PREFEITO R\$ 32.678,30

04.122.2001.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 7.140,00

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 6.038,30

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 19.500,00

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

20.30.-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 24.608,63

04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 23.961,63

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 647,00

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.40.-SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 11.026,06

04.123.2001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 7.470,00

04.123.2001.2004 - Manutenção dos Encargos Sociais - Pasep

3.3.90.47.01- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.556,06

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.50.-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 137.960,77

12.361.6001.2011- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional Interesse Público R\$ 16.241,61

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 62.791,31

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 42.535,69

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

12.365.6001.2018- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional Interesse Público R\$ 9.280,92

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 7.111,24

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

20.60.-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

R\$ 14.015,51

04.122.2001.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 14.015,51

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

20.70.-SECRETARIA DE SAÚDE /FMS R\$ 21.027,02

04.301.2001.2023- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 15.693,60

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

10.301.2001.2023- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 5.333,42

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

20.90.-SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$ 41.742,39

20.606.2001.2045- Manutenção das Atividades de Agricultura

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 41.120,81

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 621,58

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

21.00.-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS R\$ 44.313,25

15.452.2001.2048- Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 38.657,75

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 5.655,50

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

21.10.-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 10.837,90

18.541.2001.2050- Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.500,00

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 6.337,90

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

21.20.-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA R\$ 53.017,07

15.451.2001.2052- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra- Estrutura

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 17.534,10

3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 32.482,97

Fonte de Recursos- 711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.01- Contratação por Excepcional Interesse Público R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos 502- Recursos não vinculados da compensação de impostos

Art. 2º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com excesso de arrecadação das fontes 711 e 502, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma outra dotação orçamentária, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual para 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 22 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: administracao@salgadinho.pb.gov.br